SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 12 de Março de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO IV | Nº 0858

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 904/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Autoriza o Poder Executivo a proceder à doação de terreno para regularização Fundiária, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS/RN, de acordo com o que determina a legislação em vigor, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a doar um terreno para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal a **JOEL DO NASCIMENTO MARTINS.**
Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 243,4417 m²,** e está localizado à Rua Hermes de Oliveira Castro, 101, no Bairro Prefeita Zélia Alves nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 8,56m com, Rua Hermes de Oliveira de Castro;
Sul: 9,00m com, Francisco Julião da Silva e Francisca Célia da Silva;
Leste: 27,20 m com, José Sandro Martins Nogueira; e,
Oeste: 28,60m com, Imóvel de outros.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOEL DO NASCIMENTO MARTINS**.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de Março de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:8A721943

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2011/2013

Presidente: João Batista Gomes Gonçalves - Brejinho
1° Vice – Presidente -
2° Vice – Presidente -
3° Vice - Presidente -
4° Vice – Presidente -
5° Vice – Presidente -
1° Secretário: Miguel Rodrigues Teixeira - São Miguel do Gostoso
2° Secretário: Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro: Francisco de Assis da Silva - Santana do Matos
2° Tesoureiro:

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 004, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Decreta à doação de terreno para regularização Fundiária ao Senhor Joel do Nascimento Martins para a construção de uma unidade residencial, neste municipio, autorizada pela Lei Municipal nº: 904/2013 de 11 de Março de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 1º da Lei 904/2013 de 11 de Março de 2013.

DECRETA:

Art. 1º A Doação de um térreo para Regularização Fundiária pertencente ao patrimônio municipal à **JOEL DO NASCIMENTO MARTINS.**

Parágrafo Único – O terreno objeto de doação a que se refere o "caput" deste artigo tem uma **área total de 243,4417 m²,** e está localizado à Rua Hermes de Oliveira Castro, 101, no Bairro Prefeita Zélia Alves nesta Cidade, com os seguintes limites e dimensões, conforme croquis em anexo:

Norte: 8,56m com, Rua Hermes de Oliveira de Castro;
Sul: 9,00m com, Francisco Julião da Silva e Francisca Célia da Silva;
Leste: 27,20 m com, José Sandro Martins Nogueira; e,
Oeste: 28,60m com, Imóvel de outros.

Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior será destinado à Regularização Fundiária sob a responsabilidade do Senhor JOEL DO NASCIMENTO MARTINS**.**

Art. 3º - Este Decreto Entra em Vigor na data de sua Publicação Revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 11 de Março de 2013, 191° ano da Independência e 124º da República.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maxsuel Nunes
Código Identificador:650D57B0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 018/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 018/2013 – A Pregoeiraoficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para registro de preço**, no dia **25/03/2013, às 8h00min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa(s) com objetivo de aquisição de veículos 0 km nos modelos passeio, picape, furgão. A quem

interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:E3C6DE0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO DE REGISTRO DE PREÇO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 019/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº. 019/2013 – A Pregoeira oficial do Município de Apodi/RN CNPJ nº 08.349.011/0001-93, torna público que irá realizar licitação na modalidade **Pregão Presencial para registro de preço**, no dia **25/03/2013, às 14h00min** na sede da prefeitura Municipal praça Francisco pinto nº 56, Centro Apodi RN no (setor de licitações). Objeto: Contratação de empresa(s) com objetivo de aquisição de registro de ponto eletrônico. A quem interessar, encontra-se a Disposição o edital e anexos, na íntegra, na sede da Prefeitura.

LUCIANE DE PAIVA PAMPLONA.
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elton Johon Alves da Silva
Código Identificador:86D3A3FB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO PREGAO 005/;2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA
EXTRATO CONTRATUAL
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS A MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA MERENDA.
EMPRESA: G. P. DE LIRA JÚNIOR - ME
VALOR R$: 739.398,00
DATA ASSINATURA:11/03/213
VIGENCIA: 12 MESES
ASSINA PELA CONTRATADA: GLANIER PAZ DE LIRA JUNIOR
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:1FEF9B3F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Norte/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 22 de março de 2013, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando a aquisição de Material de Expediente. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua São Pedro, s/n, Centro, Caiçara do Norte/RN, no horário das 07:00 às 13:00 horas.
Caiçara do Norte/RN, em 11 de Março de 2013.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Lucas Toshio Kobayashi
Código Identificador:B41C4E0C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000001/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN – **CONTRATADO (A):** TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55 – **PERÍODO:** 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2013 – **VALOR ESTIMADO:** R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) – **OBJETO:** Contratação de Serviços de Telefonia Fixa - **ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento - **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento/RN - 02/01/2013

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:FEDD5C5C

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 000002/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte – CAERN (CNPJ n°. 08.334.385/0001-35) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento de água potável - **PERÍODO:** 02 de janeiro até 31 de dezembro de 2013 – **VALOR ESTIMADO:** R$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, *caput* da Lei Federal n.º 8.666/93.
Caiçara do Rio do Vento/RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:4C6C7878

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA N° 000004/2013

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN – **CONTRATADO (A):** Companhia Energética do Rio Grande do Norte (COSERN) - CNPJ nº. 08.324.196/0001-81 – **OBJETO**: Fornecimento de Energia Elétrica - **PERÍODO:** 12 (doze) meses – **VALOR ESTIMADO:** R$ 3.000,00 (três mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Orçamento da Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento- **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, XXII, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Caiçara do Rio do Vento / RN, 02 de janeiro de 2013.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:6BF0BBEF

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000014/2013

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, CNPJ nº. 24.528.218/0001-81, **CONTRATADO**: TOP DOWN CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 40.998.734/0001-26, **OBJETO**: Contratação da prestação de serviços para cessão de direito de uso, manutenção que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, atualização técnica e suporte técnico dos Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública e de Licitação, Compras e Contratos, **VALOR DO CONTRATO**: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), **FUNDAMENTO LEGAL**: art. 24, *II*, da Lei nº. 8.666/93, **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação. **DATA DA ASSINATURA**: 05 de janeiro de 2013. VIGÊNCIA: 05 de janeiro até 30 de abril de 2013.

CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, 05/01/2013

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO
Presidente

Publicado por:
ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:696EC035

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

COMISSÃO PERMANETE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 000001/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Redondo/RN, designada pela Portaria nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **TOMADA DE PREÇO**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDÍCA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e propostas de preços, será realizada às **10hs** do dia **25 de março de 2013**.

Campo Redondo/RN, 11 de março de 2013.

MARIA SUELY DE LIMA OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:C61FFA22

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 025/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias a servidora Luciana Rodrigues da Silva, matrícula nº 0147, lotado na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, relativas ao período de 2011/2012, que serão gozadas a partir de 11/03/2013 à 10/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de Março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:2DA4F266

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 026/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º. CONCEDER férias ao servidor José Bezerra, matrícula nº 128, lotado na Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2011/2012, que serão gozadas a partir de 01/04/2013 a 30/04/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 11 de março de 2013.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da SMPLADE

Publicado por:
Marcos José de Oliveira Alexandre
Código Identificador:31BC07B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2013

Dispõe sobre a normatização para realização da escolha (eleição direta) e posse dos membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canguaretama/RN

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDCA - DO MUNICÍPIO DE CANGUARETAMA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os artigos 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90)

CONSIDERANDO os artigos 6, 20, 21 e 22 da Lei Municipal nº 004 de 14 de abril de 2000;

Resolve:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1°. A presente resolução regulamenta o processo de escolha e posse dos Conselheiros Tutelares dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Canguaretama/RN, órgão permanente e autônomo,

não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, composto de 5 (cinco) membros, eleitos, para um mandato de 3 (três) anos, permitida uma recondução para igual período, mediante novo processo de escolha.
2°. A escolha dos membros do Conselho Tutelar é composta de 5 (cinco) conselheiros titulares e 5 (cinco) suplentes, se realizará no dia 02 de junho de 2013, pelo sufrágio universal direto, facultativo e secreto dos cidadãos do Município, maiores de 16 (dezesseis) anos, comprovada sua identificação, em local e horário a ser divulgado.
3°. O processo eleitoral para escolha dos membros do Conselho Tutelar será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e fiscalização do Ministério Público.
4°. O Conselho municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA; aqui denominado simplesmente COMDCA, elegerá uma comissão formada pelo presidente do conselho mais quatro conselheiros que ficará encarregada da condução de todo o processo de eleição do Conselho Tutelar, atuando também na função de Junta apuradora e denominada simplesmente Comissão de Eleição.
§ 1°. A Comissão de Eleição será integrada e presidida pelo Presidente do COMDCA.
§ 2°. Para auxiliar a Comissão de Eleição, o exame e aprovação dos currículos dos candidatos, serão formadas Subcomissões de conselheiros, tantas quantas forem necessárias.
§ 3. Para recebimento de votos, a Comissão de Eleição formará mesas receptadoras, composta de cidadãos de ilibada conduta, 3 (três) titulares e 3 (três)suplentes, para cada mesa.
§ 4°. A Mesa Receptora será presidida por um de seus integrantes, escolhido pelos mesmos, no momento de sua formação.

CAPÍTULO II

DA INSCRIÇÃO E DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

5°. Poderão inscrever-se como candidatos ao Conselho Tutelar, os candidatos que preencham os seguintes requisitos:
Reconhecida idoneidade moral;
Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
Residir no município de Canguaretama;
Escolaridade mínima de ensino médio completo;
Experiência na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente com no mínimo de 02 (dois) anos;
Não ocupar cargo efetivo e ou comissionado, de natureza político-partidária;
Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), comprovado através de teste;
6°. As inscrições estarão abertas no período de 11 a 25 de março de 2013, na sede do COMDCA, localizada na Praça Augusto Severo, 102 - Centro, das 08h às 012h.
Parágrafo único. O requerimento de inscrição deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) certidões negativas de cartórios cíveis e criminais, fornecidas pelos órgãos de Justiça Estadual e Federal;
b) comprovante de residência no município de Canguaretama, através de contrato de locação e/ou recibos de conta de água, energia ou telefone, no nome do candidato ou de familiar do mesmo, desde que prove o parentesco;
c) documentos pessoais e cópias da carteira de identidade e CPF;
d) certificado de conclusão e ensino médio ou declaração fornecida por instituição de ensino regularizado junto ao Ministério da Educação e Cultura (MEC);
e) documento que comprove experiência na área de defesa e/ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente no mínimo de 02 (dois) anos;

CAPÍTULO III

DOS IMPEDIMENTOS

7º São impedidos de servir no mesmo Conselho: marido e mulher, ascendentes e descendentes, sogro ou sogra e genro ou nora, irmãos, cunhados (durante o cunhadio), tio e sobrinho, padrasto ou madrasta e enteado.

8º Estende-se o impedimento do Conselho em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público.

CAPÍTULO IV

DO CALENDÁRIO ELEITORAL

9°. Encerrando o prazo para inscrições, a Comissão de Eleição, no dia 09 de abril de 2013 fixará no mural de publicação da Prefeitura Municipal e na sede do COMDCA a relação dos candidatos que requereram inscrição, remetendo cópias da relação ao Juiz e ao Promotor de Justiça, os quais, assim como os conselheiros, poderão, até o dia 14 de abril de 2013 impugnar, fundamentadamente, as candidaturas.
Parágrafo único. Desde o encerramento das inscrições, todos os documentos e especialmente os currículos dos candidatos estarão á disposição dos interessados que os requeiram, na sede do COMDCA, para exame e conhecimento dos requisitos exigidos.
10°. Decorrido os prazos acima, a Comissão de Eleição reunir-se-á para avaliar os requisitos, documentos, currículos e impugnações e, até 25 de abril de 2013, deferirá os registros dos candidatos que preencham os requisitos de lei, indeferindo os que não preencham ou apresentem documentação incompleta.
11º Em seguida, a Comissão de Eleição fará publicar a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, o qual será afixado no mural da Prefeitura Municipal, abrindo-se o prazo de 05 (cinco) dias, da data de publicação e afixará do edital, para pedidos de reconsideração que deferiu ou indeferiu os registros, os quais serão decididos administrativamente, em última instância, pelo Plenário do COMDCA, no prazo de 05 (cinco) dias, seguindo-se nova e definitiva publicação, caso haja alguma alteração da primeira publicação dos registros deferidos em 25 de abril de 2013.

CAPÍTULO V

DA PROVA DE AFERIÇÃO

12°. A prova de aferição de conhecimento, de caráter eliminatório, versará sobre artigos do Estatuto da Criança e do Adolescente. Conterá 15 (quinze) questões sendo 10 (dez) objetivas 5 (cinco) subjetivas, valendo a seguinte pontuação: 0,25 cada objetiva e 1,0 cada subjetiva, num total de 10 (dez) pontos, sendo considerado aprovado o candidato que obtiver o mínimo de 5 (cinco) pontos,
§ 1º o teste de aptidão sobre conhecimentos do ECA, será aplicado no dia 28 de abril do ano de 2013, em local e horário a ser divulgado.
§ 2º Os candidatos deverão chegar ao local da prova com antecedência de no mínimo de 30 (trinta) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento de identidade com foto.
§ 3º O candidato que não comparecer ao local da prova para a sua realização será considerado automaticamente excluído do processo de eleição.
13°. A publicação, em ordem alfabética, da lista dos aprovados no teste de conhecimento do ECA, acontecerá no dia 02 de maio de 2013, e será publicado no mural da Prefeitura Municipal e na sede do COMDCA.
14°. A campanha dos candidatos classificados acontecerá do dia 10 á 30 de maio de 2013.

CAPÍTULO VI

DA CAMPANHA

15º. É proibida a propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes, meios de comunicação e qualquer outra propaganda que caracterize promoção individual;
16º. Deve-se respeitar toda a legislação que se refere aos crimes contra a honra;
§1°. Será vedado, em qualquer hipótese, o abuso do poder econômico e do poder político.
§2°. Constatada infração aos dispositivos acima, o COMDCA, avaliados os fatos, poderá cassar o registro do candidato infrator.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

17º. A eleição ocorrerá dia 02 de junho de 2013, das 08h às 17h, nos distritos e seções a serem definidos pela Comissão de Eleição. No local da votação deverão estar presentes os integrantes da Mesa Receptora, sendo que a Comissão de Eleição cuidará de divulgar amplamente o horário e local para a coleta de votos, oficiando ao Promotor de Justiça, para os fins de que se trata o **art. 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente.**
18° Os membros do Conselho Tutelar serão escolhidos através do voto direto, secreto e facultativo, do colégio representativo da comunidade (eleitores).
Parágrafo único. Não comparecendo alguns dos integrantes da Mesa Receptora, depois da substituição com os suplentes, os remanescentes designarão, para a mesa, cidadãos de ilibada conduta que aceitem o encargo.

CAPÍTULO VIII

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

19º Será levado em consideração os incisos abaixo descritos:
§ 1º o candidato que tiver obtido maior número de pontos na prova de aferição de conhecimentos;
§ 2º Ainda permanecendo o empate será considerado o mais idoso;
§ 3º Se ainda assim prevalecer o empate, o candidato eleito será conhecido por sorteio, realizado no mesmo local de apuração;
20º Concluída a apuração dos votos que começará logo após o encerramento da votação, o Presidente do COMDCA proclamará o resultado da escolha, determinando a publicação do resultado em Resolução que será afixada na Sede do COMDCA, sito á Praça Augusto Severo, 102 – Centro – Canguaretama/RN.
§ 1º Os 05 (cinco) primeiros mais votados serão os membros titulares do Conselho Tutelar e os 05 (cinco) seguintes serão os suplentes.
§ 2º Os conselheiros tomarão posse no dia, horário e local a ser determinado pelo COMDCA.

CAPÍTULO IX

DO RESULTADO DAS ELEIÇÕES

21º O COMDCA providenciará junto ao TRE as urnas eletrônicas contendo o nome, o número e a foto dos candidatos aptos a concorrerem, caso o TRE não libere as urnas será feita a requisição junto ao Cartório Eleitoral das urnas comuns e o fornecimento das listas de eleitores a fim de que a votação seja feita manualmente
§ 1°. Não será permitido o voto em separado ou fora do seu local de votação, devendo o eleitor dirigir-se às seções que serão anteriormente divulgadas pelo COMDCA, munidos de título eleitoral e/ou da cédula de identidade ou outro documento com foto.
§ 2° Ao votante que não se identificar, através de documento oficial, não lhe será permitido votar.
22°. Os candidatos poderão credenciar 01 (um) fiscal para cada Mesa Receptora, e um (01) desses fiscais poderá atuar junto à Mesa Apuradora.
23°. Encerrada a coleta dos votos, a Mesa Receptora lavrará ata circunstanciada, e encaminhará urna à Comissão de Eleição, que na mesma data deverá proceder à contagem e lançamento de votos, em ato público, de tudo lavrando-se ata circunstanciada, a qual será assinada pelos integrantes da Comissão de Eleição e fiscais presentes.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24º Fica a Comissão de Eleição, através da sua maioria, autorizada a decidir os casos omissos da presente Resolução.

Canguaretama-RN, 11 de março de 2013.

GENOVEVA VIRGÍNIA DA CONCEIÇÃO MELO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:76F8874A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2013

O pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO para aquisição de combustível, óleo lubrificantes e derivados para o exercício de 2013. A sessão pública será realizada no dia 25(vinte e cinco) de março de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra está á disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Praça Augusto Severo, 242 – Centro, Canguaretama/RN.
Canguaretama/RN, 11 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:86223791

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2013

O pregoeiro do município de Canguaretama/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO, para aquisição de ar condicionado. A sessão pública será realizada no dia 22(vinte e dois) de março de 2013, às 09h00min horas, na sede da prefeitura Municipal. O Edital na integra está á disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Praça Augusto Severo, 242 – Centro, Canguaretama/RN. Canguaretama/RN, 11 de março de 2013.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Joacildo Augusto Barbalho Filho
Código Identificador:CEE81434

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00161/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04010015/2013 CONTRATO Nº 20130129

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA – CNPJ nº. 07.830.095/0001-10, com sede na rua Lauro Medeiros, nº 1775, Lagoa Nova, Natal – RN. Objeto: Contratação de prestação de serviços de Assessoria/Consultoria tipo: 1 - Elaboração de projetos, 2 - Acompanhamento dos projetos elaborados junto aos órgãos competentes, 3 - Assessorar as ações Políticas-Administrativas dentro da necessidade da contratante, incluindo a elaboração de documentos como ofícios, relatórios, planos municipais, 4 - Assessorar a programação técnica da contratante, orientar e subsidiar a contratante para melhor desempenho representativo da administração, 5 - Elaboração de planos de trabalho nas esferas Federal e Estadual e 6 - Elaboração de prestação de contas de Convênios e Contratos de Repasses nas esferas Federal e Estadual. Valor: R$ 4.000,00 (Quatro mil reais). VIGÊNCIA: 04 de janeiro de 2013 a 28 de fevereiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 04 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em

04 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 04 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:E3711DFC

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0157/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 22020001/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** F. G. GÁS LTDA – CNPJ nº. 07.442.301/0001-14, com sede na Rod. RN 117 Km 72, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: Aquisição de bens divisíveis – tipo GLP 13 Kg (botijões de gás de cozinha) para atender demanda da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Educação e Desporto. Valor: R$ 7.520,00 (Sete mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 22 de fevereiro de 2013 a 22 de março de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Decreto Municipal 001/2013. **AUTORIZAÇÃO:** em 22 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 22 de fevereiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 22 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:5FDB9EE3

SEC. MUNIC. DESENV. DA EDUC. CULT. DESPORTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0128/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 14020002/2013 CONTRATO Nº 20130086

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** R C GODEIRO - ME – CNPJ nº. 07.421.034/0002-80, com sede na rua Rafael Godeiro, 72, Centro, Patu – RN. Objeto: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores de aro para melhoria nos ônibus que transportam alunos do Ensino Fundamental, da zona rural para as escolas da zona urbana. Valor: R$ 19.990,00 (Dezenove mil, novecentos e noventa reais). VIGÊNCIA: 14 a 20 de fevereiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações posteriores; Decreto Municipal 001/2013. **AUTORIZAÇÃO:** em 14 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 14 de fevereiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 14 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:94FC325D

SEC. MUNIC. DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000120/2013 DISPENSA Nº. 03010009/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social – CNPJ Nº. 14.856.151/0001-50, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 01, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 12.300,00 (Doze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:077DA7F9

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0156/2013
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENSA - DEI – CNPJ nº. 00.639.299/0001-29, com sede na Av. Câmara Cascudo, Ribeira, Natal – RN. Objeto: Prestação de Serviços de Publicação de atos oficiais do Poder Executivo Municipal de Caraúbas. Valor Estimado: R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:6F3356CF

SECRETARIA DE GOVERNO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000120/2013 DISPENSA Nº. 03010009/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na Praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 176.400,00 (Cento e setenta e seis mil e quatrocentos reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C9AA60F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0130/2013 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01020002/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** R M CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ nº. 11.189.118/0001-26, com sede na Av. Ismael Siqueira Cortez, 90, Sebastião Maltez, Caraúbas – RN. Objeto: Aquisição de material permanente, tipo centrais de ar, para atender demanda da Secretaria Municipal de Finanças. Valor: R$ 7.350,00 (Sete mil, trezentos e cinquenta reais). VIGÊNCIA: 01 a 28 de fevereiro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 01 de fevereiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 01 de fevereiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 01 de fevereiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:918E6042

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000120/2013 DISPENSA Nº. 03010009/2013

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº. 11.388.450/0001-10, com sede na rua Bevenuto Simões, s/n, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** CAERN – COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE, C.N.P.J nº. 08.334.385/0001-35, com sede na Av. Senador Salgado Filho, Tirol, Natal - RN. **OBJETO:** Fornecimento de água para prédios públicos e locados, praças, poços tubulares e demais unidades da cidade e comunidades rurais, neste município de Caraúbas/RN. Valor estimado: R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais). VIGÊNCIA: 03 de janeiro de 2013 a 31 de dezembro de 2013. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso XIII. **AUTORIZAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 03 de janeiro de 2013 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 03 de janeiro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:8847520E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 062/13

PORTARIA Nº 062/13 Em, 06 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE TITULAR NO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, no uso de suas atribuições legais, baseado no que dispõe a Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005.

RESOLVE,

Art. 1º - Nomear a Senhora ELISÂNGELA CARLA DANTAS DOS SANTOS, brasileira, casada, portadora do CPF nº 060.219.944-18, para exercer a Função de Conselheira Titular no Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente, no município de Carnaúba dos Dantas-RN, conforme Arts. 11 e 12 da Lei Municipal 521, de 07 de outubro de 2005, que dispõe sobre a criação do referido Conselho, em substituição ao Conselheiro ROSIDALVA EMÍLIA DO NASCIMENTO AZEVEDO que solicitou exoneração do Cargo, conforme comunicação da Secretária Municipal de Assistência Social, através do Ofício nº 16/2013/SMAS, de 01 de março de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2013.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 06 de março de 2013.

SERGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:F12B7491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL 823

Lei nº 823 Em, 04 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA PREFEITURA DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com a Legislação Vigente do Piso Nacional de Salários do país;

FAZ SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido reajuste salarial no percentual 9%(nove por cento) aos servidores municipais que percebem até um salário mínimo, conforme Piso Nacional de salários do País.
Parágrafo Único. Aos Servidores que ganham acima de um salário mínimo, será acrescido o valor de R$ 56,00 (cinquenta e seis reais).
Art. 2º. Fica concedido reajuste salarial no percentual de 7.97%(sete ponto noventa e sete por cento) aos Professores do município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Art. 3. Fica elevado o provento relativo à **Pensão Especial** concedida pelo município para R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Art. 4º.. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, 04 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:90681674

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 063/2013

Portaria nº 063/13 Em 11 de março de 2013.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO NO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições constitucionais, e de acordo com as normas do Programa Brasil Alfabetizado/FNDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear a Senhora MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA, portadora do CPF nº 027.664.224-47, como Gestora do Programa Brasil Alfabetizado no município de Carnaúba dos Dantas-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 11 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:3E54CB12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE NOMEAÇÃO 164

Portaria de Nomeação nº 164 Em, 11 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Carnaúba dos Dantas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Primeiro – Nomear, SANDRA DANIELA DE MACEDO DANTAS, brasileira, maior, solteira, em caráter efetivo, conforme aprovação em Concurso Público realizado no dia 19 de dezembro de 2010, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE-ACS, passando a integrar o Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas, conforme disposições funcionais vigentes, para cumprir carga horária de 40 horas semanais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde.

Segundo – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surtam seus efeitos legais.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 11 de março de 2013.

SÉRGIO EDUARDO MEDEIROS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:9B685E68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, nomeada por intermédio da Portaria nº 051, de 15 de fevereiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de março de 2013 às 9 horas (horário de Brasília)**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo menor preço, com registro de preço, objetivando a contratação de empresa destinada ao fornecimento de **GPL (Gás Liquefeito Petróleo) – botijão de 13kg**, conforme as especificações constantes do **Termo de Referência**, Anexo I do Edital acima, para atender as necessidades **Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, Saúde, Administração e Planejamento, e Obras e Serviços Urbanos**. O edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, situada à Rua Juvenal Lamartine, 200, centro, Tel: (84) 3479-2312 – ramal 205, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de março de 2013.

KARLA PATRICIA DA SILVA DANTAS
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:52ED78E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001/2013. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Carnaúba dos Dantas/RN – CNPJ 08.088.254/0001-15, torna público que irá realizar licitação na modalidade CONVITE, no dia 13 de março de 2013, às 9h00min, na sede do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, à Rua Juvenal Lamartine, nº 200, Centro, Carnaúba dos Dantas/RN (no setor de licitações). OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica para prestar serviços de assessoria e consultoria administrativa e assessoria jurídica gratuita à população de baixa renda no município de Carnaúba dos Dantas/RN.

Carnaúba dos Dantas/RN, 05 de março de 2013.

MARIA DE FÁTIMA SOARES SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juçara Medeiros
Código Identificador:1527D4F8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO 037-C/2013 – PMCC/RN

Considerando a importância da prestação de serviços de técnicos especializados em Nutrição para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, torno pública a inexigibilidade de licitação nº 024/2013, referente ao processo nº 037-C/2013, que teve como objetivo a contratação feita com a profissional **NATÁLIA SAMARA DA SILVA, CPF: 061.901.844-56** no valor mensal de R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais), ficando o Processo no valor total de R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais) com base no artigo 25 da Lei Federal Nº 8.666/93. Vigência do Contrato: até 31 de dezembro de 2013 com início a partir da data de sua assinatura. Cerro Corá/RN, 01 de fevereiro de 2013 –

RAIMUNDO MARCELINO BORGES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Janio França da Silva
Código Identificador:F92FA369

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 PROCESSO PMCC/RN – 043/2013

O Prefeito Municipal de Cerro Corá/RN, no uso de suas atribuições legais, e, através do Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, torna público, para conhecimento dos interessados, que, a licitação na modalidade Pregão Presencial, objetivando a futura contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de assessoria contábil e administrativa, junto a Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, cuja sessão fora programada para o dia 01 de março de 2013, às 08h00min (horário local) foi deserta. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação deste aviso será atendido pelo Pregoeiro no horário de 08h às 12h, na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Tomaz Pereira, 01, Centro, Cerro Corá/RN, pelos números (084) 34882478/34882409 ou pelo E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br.
Cerro Corá/RN, 01 de março de 2013.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:A5758A78

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2013-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, CONTROLADOS E HIPERDIA**, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **22 de março de 2013, as 07:30 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 12/03/2013, a partir das 08:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409. Cerro Corá/RN, 08 de março de 2013.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:BF1CB73F

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **PRODUTOS DE USO ODONTOLÓGICO**, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **22 de março de 2013, as 14:00 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 12/03/2013, a partir das 08:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409. Cerro Corá/RN, 08 de março de 2013.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:CE238BB7

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2013-PMCC

A Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO HOSPITALAR**, conforme especificações do edital. A Sessão de disputa será no dia **25 de março de 2013, as 07:30 hs (horário de Brasília)**. Abertura das propostas: 13/03/2013, a partir das 08:00 horas. O Edital encontra- se a disposição dos interessados no site www.cidadecompras.com.br e as informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, situada a Praça Tomaz Pereira, nº 01, centro, no - horário das 07:00 às 12:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br ou fax (84) 3488 2409. Cerro Corá/RN, 08 de março de 2013.

LUIZ SUETÔNIO DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMCC.

Publicado por:
Luiz Suetonio de Oliveira
Código Identificador:3AF00332

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011/2013 - SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea "a" da Lei Orgânica Municipal e no Art. 55, da Lei Complementar Nº 02 de 23 de dezembro de 1992.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Servidor:	**Dalvani Medeiros de Goes**
Função:	**Professor P3 – Ref C**
Quantidade:	**03 (Três)**
Destino:	**Natal/RN**
Data do Afastamento:	**11 de Março de 2013.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruzeta-RN, 11 de Março de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:9ECB4563

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN N° 032/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
ASSUNTO: **Contratação dos serviços de transporte de escolares.**

TERMO DE DISPENSA Nº 014/2013

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a empresa **PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME,** perfazendo a importância global de **R$ 7.887,42** (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos).
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação dos serviços de transporte de escolares**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.
Cruzeta/ RN, 22 de fevereiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:BFBA178E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002A/2013
DISPENSA N° 014/2013 – PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN N° 032/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRUZETA /RN; CONTRATADA: PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME; OBJETO: execução dos serviços de transporte de escolares; VIGÊNCIA: 22 de fevereiro a 15 de março de 2013; VALOR GLOBAL: 7.887,42 (sete mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e dois centavos); Dotação Orçamentária: 02.05.12.361.0005.2021.0000 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR; Elemento de Despesa: 33.90.39 – outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 – recursos ordinários; 110 – recursos do FUNDEB; 181 – recursos de convênios; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Cruzeta/ RN, 22 de fevereiro de 2013.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:E9BEA2DD

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 036/2013

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL à empresa **VITORIAS CONTABILIDADE & APOIO ADMINISTRATIVO SOECIEDADE SIMPLES LTDA ME.** Cruzeta/ RN, 04 de março de 2013.

HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente/

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO
Membro/

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:6EFE62E9

GABINETE DO PREFEITO
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/ RN Nº 037/2013

Decidiram os membros da CPL, conceder o CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL à empresa **ALEXSANDRO ROBERTO DA SILVA ROCHA ME.** Cruzeta/ RN, 06 de março de 2013.
HÉLYDA WANDERLEY DA COSTA
Presidente/

MARIA DA CONCEIÇÃO DANTAS CARNEIRO
Membro/

JERUZA PEREIRA DE AZEVÊDO
Membro.

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C1E40D8E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN
CONTRATADO: CEZICLEIDE MATA DA SILVA RODRIGUES

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviço profissional, de nível médio de escolaridade, para exercer a função de ASG, com carga horária de 20 horas semanais, a serem prestadas junto ao programa PASF, na comunidade rural de Lagoa de Dentro.

LOCAL E DATA: Doutor Severiano/RN, 01 de Fevereiro de 2013.

ASSINANTES:
CARLOS ALBERTO JACOME DE AQUINO – PREFEITO MUNICIPAL
CEZICLEIDE MATA DA SILVA RODRIGUES

Publicado por:
Marleth Arlyne Soares Queiroz
Código Identificador:0D82479B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
LEI MUNICIPAL Nº 307/2011 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2011

Cria o Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

Braz Costa Neto, Prefeito Municipal de Felipe Guerra/RN, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, instrumento de captação e aplicação de recursos, que tem por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento das ações da política de Assistência Social, destacadas na LOAS como benefícios, serviços, programas e projetos da área de assistência social.

Art. 2º Constituirão receitas do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS:

I – Dotações orçamentárias do Municípios;

II – Recursos provenientes da transferência dos Fundos Nacional e Estadual de Assistência social;

III- Doações, auxílios, contribuições, subvenções e transferências de entidades nacionais e internacionais, organizações governamentais e não governamentais;

IV – Receitas de aplicações financeiras de recursos do Fundo, realizadas na forma da Lei;

V – As parcelas do produto oriundas de financiamentos das atividades econômicas, de prestação serviços e de outras transferências que o Fundo Municipal de Assistência Social terá direito a receber por força da Lei e de convênios do setor;

VI- Produto de convênios firmados com outras entidades financeiras;

VII – Doações em espécie feitas diretamente ao Fundo;

VIII- Outras receitas que venham a ser legalmente constituídas.

§ 1º A dotação orçamentária prevista para o Órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela Assistência Social, será transferida para a conta do Fundo Municipal de Assistência Social, configurando como Unidade Orçamentária, após realizações das receitas correspondentes.

§ 2º Os recursos que compõem os fundos serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta especial sob a denominação - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Art. 3º O FMAS será gerido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente, responsável pela Política de Assistência Social, sob orientação e controle do Conselho Municipal de Assistência Social.

§ 1º A proposta orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS deverá ser aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social e Constar na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 2º O Orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o Orçamento da Secretaria Municipal de Assistencia Social.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS poderão ser aplicadas em:

I – No apoio técnico e financeiro aos serviços, programas, projetos e benefícios de Assistência Social aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social- CMAS, obedecidas as prioridades estabelecidas no parágrafo único do Art. 23 da Lei nº 8.742/1993.

II – Na Capacitação de recursos humanos e no desenvolvimento de estudos e pesquisas relativas a área de Assistência Social;

III- Para atender em conjunto com o Estado e a União as ações assistências de caráter emergência.

Art. 5º O repasse de recursos para entidades e organizações de Assistência Social, devidamente registradas no CMAS, será efetivado por intermédio do FMAS, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único: A transferência de recursos para organizações governamentais e não-governamentais de Assistência Social processar-se-ão mediante convênio, contratos, acordos, ajustes e/ou similares, obedecendo a legislação vigente sobre a matéria e em conformidade com os planos aprovados pelo Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 6º As contas e os relatórios do gestor do Fundo Municipal de Assistência Social serão submetidos a apreciação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, trimestralmente, de forma sintética e anualmente de forma analítica.

Art. 7º A contabilidade evidenciará a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Sistema Municipal de Assistência Social, conforme a legislação pertinente.

Art. 8º A contabilidade permitirá controle prévio, concomitante e subsequente, informando apropriações, apurando custos de serviços, interpretando e avaliando, com os instrumentos de sua competência, os resultados obtidos.

Art. 9º Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Lei, fica o poder Executivo autorizado a abrir, no exercício da criação deste, credito adicional especial no valor necessário, obedecidas as prescrições contidas nos incisos I a IV do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 10º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Felipe Guerra/RN 22 de Dezembro de 2011.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:E565B2B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N°. 002/2013 – II - CHAMADA

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra, no uso de suas atribuições legais, torna público que no dia 22 de março de 2013, às 10h00min, fará a **SEGUNDA CHAMADA** da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 – Tem como objeto a Contratação de empresas para aquisição de 01(um)veículo utilitário de transporte de passageiros do tipo "VAN", 0 Km, ano modelo 2012/2013, cap. Para 16 passageiros incluindo o motorista visando atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN**, através do Fundo Municipal de Saúde, conforme as especificações técnica do anexo I. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua João Batista Gurgel, nº 97 – Cidade Alta – Centro – Felipe Guerra/RN – fone: (84) 3329-2212 – Email. Cpl.pmfg@gmail.com, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min.
Felipe Guerra/RN, 11 de março de 2013.

RICARDO MENEZES DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:8CCA7889

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 107/2013 – GP/PMFP

Concessão de diárias e dá outras providências.

Fernando Pedroza/RN, 08 de Março 2013.
O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA/RN, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do Sr. **Rinácio Braga Silva de Medeiros Cruz,** na qualidade de **Secretário de Educação** para participar no dia 11 de março de 2013 na Cidade de Natal/RN, da abertura do curso de formação dos orientadores de estudo do PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA.

RESOLVE:

Art. 1o - Fica autorizada a concessão de 01 (uma) diária, para fazer face aos objetivos citados, no valor de R$ 134,00 (cento trinta quatro reais), conforme valores fixados no **Decreto Nº. 001/2013 de 04 de janeiro de 2013.**
Art. 2o - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se
Gabinete do Prefeito Municipal de Fernando Pedroza/RN 08 de março 2013.

JOSE RENATO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Zenilma Cavalcante de Souza
Código Identificador:E613FEB8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO/PMI/RN Nº 003/2013 – Pregão Presencial n° 001/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPUEIRA/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ (MF) nº 08.094.708/0001-60. PROMITENTE CONTRATADAS: L.P LACTICINIOS ME, CNPJ N° 11.696.607/0001-74, no Valor Total estimado de R$ 9.649,00 (nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais); M. DE LOURDES DE ARAUJO ME, CNPJ Nº 11.126.368/0001-17, no Valor Total estimado de R$ 152.218,00 (cento e cinquenta e dois mil, duzentos e dezoito reais) e LAUDECI MEDEIROS ME, CNPJ N° 11.930.960/0001-77, no Valor Total estimado de R$ 199.121,35 (cento e noventa e nove mil, cento e vinte e um reais e trinta e cinco centavos.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresas fornecedoras de Gêneros Alimentícios para atender a demanda das Escolas, Creches, Secretarias Municipais e demais programas mantidos no município. Base legal: Lei n° 10.520/2002.

ANA PAULA MEDEIROS COSTA
Presidente da CPL/PMI
Pregoeira

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:186C8233

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
QUADRAGÉSMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010, DE 01 E 02 DE MAIO DE 2010

O Prefeito do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, Paulo de Brito, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente, especialmente o disposto no art. 37, da Constituição Federal, RESOLVE CONVOCAR/NOTIFICAR, os candidatos, abaixo relacionados por ordem de classificação, aprovados no Concurso Público 1.023convocado pelo Edital nº 01/2010 e homologado pelo Edital nº 01/2010, a comparecerem à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, para fins de que apresentem os documentos exigidos neste Edital para que seja procedida a necessária nomeação no prazo de 15 (Quinze) dias, ressalvada a possibilidade da Administração Pública Municipal designar imediatamente os candidatos convocados para início das atividades laborais, bem como para que possam estes ser submetidos à Avaliação Médica e Psicológica, ficando de logo determinado que o não comparecimento, no prazo acima indicado, implica na preclusão do direito do candidato a ser nomeado, nos termos expostos abaixo.
1. DOCUMENTOS QUE DEVEM SER APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
· Certidão de Nascimento ou Casamento – Original e Fotocópia;
· Carteira de Identidade - Original e Fotocópia;
· C.P.F - Original e Fotocópia;
· Título de Eleitor - Original e Fotocópia;
· Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
· Certificado do Grau de Escolaridade exigido para o Cargo - Original e Fotocópia;
· Habilitação no Órgão de Classe - Original e Fotocópia;
· 02 (duas) Fotos 3 x 4 recentes;
· Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais expedida pelo Cartório Eleitoral;
· Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação Militar (para homens) - Original e Fotocópia;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos cíveis dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Certidão Negativa de Distribuição de feitos criminais dos últimos 05 (cinco) anos da Justiça (Estadual e Federal) da cidade e comarca de origem;
· Declaração Negativa de Acúmulo de cargos Públicos, ou quando for o caso de acumulação legal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração que não recebe proventos de Aposentadoria de nenhum regime próprio, conforme o disposto no art. 37, §10, da Constituição Federal, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade de demissão a bem do serviço público, documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Declaração de Bens e Valores, conforme disposto no art.13 da Lei nº 8.429/1992 e art. 22 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Municipal nº 222/1999), documento a ser preenchido na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;
· Laudo Médico de aptidão física e mental, expedido por médico credenciado pelo Conselho Regional de Medicina;
· Carteira de Habilitação para os cargos de motorista e tratorista, conforme consta no edital do concurso;
· Comprovação de escolaridade conforme determina o edital do concurso;
· Comprovante de Endereço.
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS:

N° INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	CARGO
0159	Errimar de Sousa Soares Segundo	1º	*Enfermeiro*

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ipueira/RN, 11 de março de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

JOSIMAR ALENCAR DE MEDEIROS
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:7AD32D51

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
LEI 401/2013

Altera o art. 58 da Lei nº 222/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Ipueira) e dá outras providências

O Povo do Município de Ipueira, Estado do Rio Grande do Norte, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – O art. 58 da Lei Lei nº 222/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipal de Ipueira) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 58 – Os servidores públicos municipais de Ipueira/RN cumprirão jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos, respeitando a duração máxima do trabalho semanal de 40 (quarenta) horas e observados os

limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias respectivamente."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de março de 2013.

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal de Ipueira

Publicado por:
Josimar Alencar de Medeiros
Código Identificador:FDECE4B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE EDITAL - PP 007/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N°. 007/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, designado pela portaria n°. 012/2013, torna público que às 10h30min do dia 25 de março de 2013, na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, será realizado certame licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE PESCADOS, conforme descrito no Edital. *Maiores informações pelo telefone (84) 3535-0005*.

EUGÊNIO NETO
Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN

Publicado por:
Fernando Nóbrega
Código Identificador:BE805B38

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 371/2013 - CRIA O REGIME DE PLANTÃO PARA OS PROFISSIONAIS DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 371/2013Sancionada em 05 de Março de 2013

Cria o Regime de Plantão para os profissionais de saúde da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Os profissionais da saúde e demais servidores lotados em unidades de atendimento de saúde poderão exercer escala em regime de plantão.

Art. 2° - A escala em regime de plantão de 12 (doze) horas imporá um descanso remunerado nas 36 (trinta e seis) horas subsequentes, e a escala de plantão de 24 (vinte e quatro) horas imporá um descanso remunerado de 72 (setenta e duas) horas subsequentes.

Art. 3° - A remuneração dos profissionais em regime de plantão se dará conforme valores estabelecidos no Anexo I desta Lei.

Art. 4º - O plantão realizado em sábado, domingo e feriado será remunerado em dobro.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 05 de Março de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

ANEXO ÚNICO

Cargo	Carga Horária	Valor	Carga horária	Valor
Médico	12 horas	R$ 1.200,00	24 horas	R$ 2.400,00
Enfermeiro	12 horas	R$ 400,00	24 horas	R$ 800,00
Técnico de Enfermagem	12 horas	R$ 200,00	24 horas	R$ 400,00
Auxiliar de Serviços Gerais	12 horas	R$ 100,00	24 horas	R$ 200,00

Jardim de Angicos, 05 de Março de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:32DDFF55

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 372/2013 REGULAMENTA O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Lei nº 372/2013 Sancionada em 05 de Março de 2013

Regulamenta o art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica autorizada a contratação de excepcional interesse público por prazo determinado para os seguintes casos:

I – contratação de servidores para o combate de qualquer natureza em situações emergenciais, tais como fatos imprevisíveis que demandem imediata ação pública para impedir ou reduzir danos aos administrados;
II – contratação de Agentes de Saúde e de Endemias para a realização de suas atribuições legais de interesse público e de urgente implementação;
III – contratação emergencial por interesse público para o cumprimento das finalidades da administração pública municipal;
IV – suprimento de efetivo até a admissão através de seleção pública;
V – contratação de demandas temporárias por profissionais qualificados, com especial capacitação para a execução do serviço;
VI – substituição de funcionários no gozo de licença;
VII – atender demandas de pessoal criadas pela realização de convênios, consórcios, parcerias, acordos ou ajustes com outros entes.

Art. 2º. O recrutamento do pessoal a ser contratado nos termos desta lei será realizado através de contratação direta, de acordo com a oportunidade e conveniência administrativa.

Parágrafo Primeiro. O Pessoal contratado através da presente Lei fica restrito ao exercício das respectivas atribuições elencadas no instrumento de contrato.

Parágrafo Segundo. Reger-se-á a presente contratação exclusivamente através de contrato administrativo próprio, sendo vedada a contratação por meio do regime celetista.

Art. 3°. Os contratos terão natureza jurídica administrativa, não gerando qualquer vínculo efetivo ou permanente, estabilidade ou efetividade, e tampouco quaisquer direitos e vantagens próprias de servidores estáveis elencadas na legislação estatutária municipal, ou pela legislação celetista.

Parágrafo Único. Os contratos devem obrigatoriamente elencar os direitos do trabalhador insculpidos no art. 7°, conforme recorte do art. 39, §3º, da Constituição Federal, garantidos pelo mesmo, de forma expressa e em rol exaustivo.

Art. 4° As contratações observarão contrato-padrão estabelecido pela Administração, no qual constarão:

I – a fundamentação legal;
II – o prazo do contrato e os limites de suas eventuais prorrogações;
III – as função e atribuições;
IV – a remuneração;
V – a dotação orçamentária;
VI – a habilitação mínima exigida para o exercício da função;
VII – a expressa declaração de pleno conhecimento e aceitação de todas as normas disciplinares estabelecidas em lei e regulamentos, pelo contratado.

Art. 5°. Somente poderão ser contratados os interessados que comprovarem os seguintes requisitos:

I – ser brasileiro;
II – ter completado dezoito anos de idade ou estar emancipado administrativa ou judicialmente;
III – estar em pleno gozo dos direitos políticos;
IV – estar quites com as obrigações eleitorais;
V – estar quites com as obrigações militares, quando homem;
VI – ter boa conduta e idoneidade;
VII – gozar de boa saúde física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício da função, conforme análise da junta médica municipal;
VIII – atender às condições especiais, prescritas em lei ou regulamento, para as funções com profissão regulamentada.

Parágrafo Primeiro. O contratado assumirá o desempenho de suas funções no prazo convencionado no contrato, apresentando, quando requerido, comprovação de suas condições físicas e mentais aptas ao cumprimento das atribuições cometidas, consubstanciado em laudo de capacidade e sanidade exarado em inspeção médica realizada pela Administração, que suportará os custos despendidos para a realização da inspeção.

Parágrafo Segundo. Se não estiver a junta médica municipal em pleno funcionamento, far-se-á o exame por médico de atendimento da rede pública municipal de saúde, conforme encaminhamento da Secretaria de Saúde do Município de Jardim de Angicos.

Art. 6° Os contratados estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições regulamentares vigentes para os demais servidores públicos, no que couber.

Art. 7° Os contratados serão inscritos como contribuintes obrigatórios do regime geral de previdência social, mediante as contribuições e custeio que lhes são afetos, em consonância com o estabelecido na legislação federal pertinente, sem qualquer vínculo estatutário ou celetista, com substituição e custeio, também, pela Administração, na forma da legislação previdenciária federal.

Art. 8°. A gratificação natalina a que fizer jus o contratado, corresponderá à décima-terceira remuneração anual, objetiva atender ao mandamento constitucional pertinente ao décimo-terceiro salário, e terá como base a remuneração a que o contratado tiver direito no mês de dezembro do ano respectivo, a razão de um doze avos para cada mês de efetivo exercício no mesmo ano.

§1° Considerar-se-á como mês integral, para todos os efeitos, o período de efetividade igual ou superior a quinze dias.

§2° A gratificação natalina prevista no artigo antecedente será paga, observadas as condições acima enunciadas, até o dia vinte do mês de dezembro de cada ano, podendo ser antecipada para a data mais próxima ao aniversário do contratado, conforme oportunidade e conveniência administrativa.

§3° Até o mês de novembro de cada ano, poderá ser pago, como adiantamento, seis doze avos da décimo-terceira remuneração, desde que expressamente solicitado por escrito pelo contratado, até o último dia útil do mês de julho do correspondente ano, ou de ofício pela Administração.

§4° Aos contratados admitidos no decorrer do ano, será paga gratificação natalina proporcional aos meses de efetivo exercício.

§5° O contratado demitido perceberá sua gratificação natalina, quando devida, proporcionalmente aos meses de efetivo exercício no ano, calculada até o mês da demissão, salvo na hipótese de rescisão por justa causa ou irregularidade contratual que gere a sua nulidade, quando deixará de ser devida esta gratificação.

§6° A gratificação natalina não será considerada para cálculo de qualquer outra vantagem pecuniária.

Art. 9°. Dar-se-á a rescisão antecipada ou unilateral do contrato:

I – a pedido do contratado;
II – por conveniência da Administração, a juízo da autoridade contratante, devidamente motivado por modificação do projeto ou situação a que se destinava a contratação excepcional;
III – quando o contratado incorrer em falta disciplinar ou regulamentar;
IV – automaticamente em caso de preenchimento do cargo por meio de concurso público.

§1° Somente na hipótese do inciso II supra, o contratado terá direito ao pagamento de indenização correspondente à proporção de um doze avos do salário por mês laborado no período orçamentário em que ocorrer.

§2° Nas hipóteses dos incisos I, III e IV supra, à exceção da remuneração do período já laborado e não pago, proporcional aos dias trabalhados dentro do mês, nenhuma outra indenização será concedida ao contratado, a qualquer título ou forma, tornando-se inexigível qualquer parcela ou indenização.

Art. 10. É vedado atribuir ao contratado encargos ou serviços diversos daqueles constantes do contrato, bem como designações especiais, nomeações acumuladas para cargos em comissão, funções de confiança, licenças, afastamentos ou concessões, gratificações ou adicionais, ou quaisquer outras vantagens eqüitativas de servidores investidos no serviço público municipal.

Art. 11. É vedada a contratação, nos termos desta Lei, de servidores ou empregados que mantenham vínculo com a Administração Pública Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como empregados ou servidores de suas autarquias, fundações públicas, e/ou respectivas empresas estatais, em regime ilegal de acumulação, nos termos da vedação imposta pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, sob pena de nulidade do contrato e apuração da responsabilidade administrativa do contratante e do contratado, inclusive inscrevendo na dívida ativa e executando determinação de devolução de valores pagos ao contratado, se concluída a culpa deste.

Parágrafo único. A proibição prevista neste artigo não se aplica àqueles casos em que o contratado ocupe cargo, emprego ou função de natureza técnica ou científica de profissional da saúde ou de professor, e comprove a compatibilidade de horários para o cargo acumulável, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal e regulamentação do mesmo.

Art. 12. A autorização para contratação por prazo determinado de pessoal alcança as funções e vagas aberta aos cargos efetivos, ainda não preenchidas por meio de concurso público, ficando a contratação com vigência condicionada à ocupação do cargo por meio de concurso público, devendo a vigência manter-se, contudo, dentro dos limites temporais gerais de contratação estabelecidos nesta lei.

Parágrafo Primeiro. É autorizada a manutenção do contrato pelo período de apresentação do servidor para o ingresso efetivo no cargo, assim como, a sua manutenção pelo período máximo e improrrogável de um mês após a apresentação do servidor, para passar as orientações específicas da função, entregar relatórios situacionais e auxiliar o servidor nesse período de adaptação à função.

Parágrafo Segundo. A manutenção do contrato especificada no parágrafo anterior far-se-á por exclusivo critério de oportunidade e conveniência administrativa, observando a dotação orçamentária específica.

Art. 13. As contratações serão feitas por tempo determinado, pelo prazo inicial de um período orçamentário, podendo ser prorrogada enquanto perdurar a situação provocadora da excepcionalidade.

Parágrafo Único. As contratações para atender os acordos, convênios e programas firmados com os governos Federal, Estadual, da Administração Indireta, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista terão seu limite de prorrogação condicionado à duração desses.

Art. 14. A seleção pública simplificada será regida pelo Edital de Convocação, o qual deve priorizar a celeridade, publicidade e eficácia do procedimento, sendo obrigatória a publicação do mesmo no Diário Oficial do Município de Jardim de Angicos, prescindindo de concurso público.

Parágrafo Único. A contratação poderá prescindir de seleção pública simplificada mediante prévia justificativa da urgência no provimento.

Art. 15. Os processos administrativos de contratação temporária deverão ser obrigatoriamente instruídos com os seguintes documentos:

Cédula de identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
Título de Eleitor;
Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista;
Identificação do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
Laudo da Junta Médica Municipal, ou outra indicada pelo Poder Executivo Municipal;
Ato de homologação do resultado da seleção, com a respectiva ordem de classificação;
Declaração do Secretário de Administração de que foi cumprida a ordem de classificação;
Ato de nomeação e sua publicação no diário oficial;
Termo de Posse;
Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;
Declaração de acumulação de cargo;
Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos;
Declaração de cumprimento do prazo de entrada em exercício estipulado no art. 16, § 1°, da Lei Complementar 122/94;
Declaração do ordenador de despesa quanto a adequação orçamentária, Art. 16, da Lei 101/00;
Declaração do Secretário de Administração de cumprimento do limite global de gasto com pessoal, insculpido no art. 169, da Constituição Federativa do Brasil, regulamentado pelos art. 19, inciso III e 20, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 101/00;
Folha de implantação;
Ficha Cadastral;
Nota de empenho;
Parecer da Comissão de Controle Interno;
Parecer da Controladoria Geral do Município.

Art. 16. Os recursos necessários à aplicação da presente Lei, serão suportados pelas dotações consignadas no orçamento vigente, fica o Poder Executivo autorizado a remanejar, transpor, transferir, ou utilizar as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária, mantida a mesma classificação funcional – programática, metas e objetivos, assim como o respectivo detalhamento por esfera orçamentária, grupos de despesa – fontes de recursos, modalidades de aplicação e identificadores de uso, assim como, a abrir, no corrente exercício, crédito especial no valor suficiente para atender as despesas criadas por esta lei.

Art. 17. Ficam convalidados os contratos temporários realizados pela Administração Pública Municipal até a presente data.

Parágrafo Único. Os contratos temporários em vigor deverão adequar-se à presente lei no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 18. Aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal n° 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no que couber.

Art. 19. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 05 de Março de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:96D3A937

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 373/2013 ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 370/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sancionada em 05 de Março de 2013
Altera a Lei Municipal nº 370/2013 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 88, parágrafo único, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim de Angicos aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam alterados os anexos I e II da Lei Municipal nº 370/12, criando novos cargos e estabelecendo novo patamar remuneratório, os quais passam vigorar com a redação dos Anexos I e II da presente lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Jardim de Angicos, 05 de Março de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

ANEXO I À PROJETO DE LEI N.º 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2013.
Quantitativos dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

QUANTIDADE	CARGOS	SÍMBOLO
	SUBSÍDIOS	
1	Chefe de Gabinete do Prefeito.	DSA-1
1	Secretário Executivo.	DS-1
1	Procurador Geral	DS-1
1	Controlador.	DS-1
1	Secretário do Planejamento e Administração.	DS-1
1	Secretario de Finanças.	DSA-1
1	Secretário da Educação, Cultura e dos Esportes.	DS-1
1	Secretário da Saúde.	DSA-1
1	Secretário de Infra Estrutura Transporte e Serviços Urbanos.	DSA-1
1	Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.	DSA-1
1	Secretário de Assistência Social.	DS-1
1	Secretário da Comunicação.	DSA-1
	GABINETE DO PREFEITO	
2	Auxiliar de Controle Interno	DS-3
2	Assessor Jurídico	DS-2
2	Gerente de Projetos	DS-2
3	Assessor executivo	DS-3
	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
1	Secretário Adjunto	DS-2
1	Chefe de Recursos Humanos	DS-3
1	Assessor Administrativo	DS-4
1	Chefe do Setor de Contabilidade	DS-2
1	Chefe do Almoxarifado	DS-3
1	Coordenador de Informática	DS-5
	SECRETARIA DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO	
1	Diretor do departamento de compras	DS-3
1	Chefe do Setor de Arrecadação	DS-2
1	Assessor Administrativo	DS-4
1	Secretário Adjunto	DS-2

	SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DOS ESPORTES.	
1	Secretário Adjunto	DS-2
2	Coordenador Esportivo	DS4
5	Gerente Esportivo de Praças Esportivas	DS5
2	Coordenador de Eventos Esportivos	DS4
2	Coordenador de Esportes Educacionais	DS3
2	Diretor Técnico do Setor de Informática	DS3
6	Supervisor Escolar	DS6
2	Diretor Bibliotecário	DS4
5	Diretor de Escola	DS-3
5	Vice-Diretor	DS-4
2	Diretor de Esporte	DS-4
2	Coordenador de Cultura e Artes	DS-4
1	Supervisor do Setor de Merenda	DS-5
1	Assessor Administrativo	DS-4
	SECRETARIA DE SAÚDE	
1	Secretário Adjunto	DS-2
1	Coordenador de Saúde	DS-3
1	Vice Coordenador de Saúde	DS-4
1	Chefe do Setor de Enfermagem	DS-2
1	Diretor da Unidade Integrada	DS-3
1	Chefe do Setor de Farmácia	DS-5
1	Vice Diretor da Unidade Integrada	DS-4
3	Diretor de Posto de Saúde Zona Rural	DS-5
	SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS	
1	Secretário Adjunto	DS-2
2	Coordenador do Setor de Estradas	DS-5
2	Chefe do Setor de Mecânica	DS-5
1	Chefe do Setor de Limpeza	DS-5
1	Coordenador de Obras	DS-5
1	Coordenador de Transportes	DS-5
1	Gerente de Recebimento de Obras	DS-2
1	Administrador de Cemitério	DS-5
	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
1	Secretário Adjunto	DS-2
1	Assessor Administrativo	DS-4
1	Coordenador de fomento ao Associativismo Rural	DS-5
1	Chefe da defesa agropecuária e sanidade animal	DS-2
3	Coordenador abastecimento e corte de terra	DS-5
	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1	Secretário Adjunto	DS-2
1	Coordenador de Assistência ao Idoso	DS-4
1	Coordenador de Assistência ao Menor	DS-4
1	Assessor Administrativo	DS-4
1	Coordenador de Assistência a Mulher	DS-4
1	Assessor Administrativo	DS-4
2	Coordenador do CRAS	DS-3
2	Orientador do CRAS	DS-6
2	Coordenador PRO-JOVEM	DS-6
2	Coordenador PETI	DS-6
	SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
1	Secretário Adjunto	DS-2
1	Assessor Administrativo	DS-4
1	Chefe de Cerimonial	DS-4

ANEXO II À PROJETO DE LEI N.º 004, DE, 8 DE JANEIRO DE 2013

Tabelas de remuneração dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo

SÍMBOLO	VAGAS	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO	TOTAL
DS-1	6	Nível Superior	SUBSÍDIO		R$ 2.000,00
DSA-1	6	Nível Médio	SUBSÍDIO		R$ 2.000,00
DS-2	17	Nível médio ou Superior	R$ - 1.500,00	R$ - 300,00	R$ 1.800,00
DS-3	29	Nível Médio	R$ - 1.000,00	R$ - 300,00	R$ 1.300,00
DS-4	29	Fundamental	R$ - 800,00	R$ - 250,00	R$ 1.050,00
DS-5	25	Fundamental Menor	R$ - 700,00	R$ - 250,00	R$ 950,00
DS-6	12	Nível Médio	R$ - 700,00	R$ - 100,00	R$ 800,00

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:6AA599E0

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 374/2013 DISPÕE SOBRE O DEPARTAMENTO JURÍDICO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Sancionada em 05 de Março de 2013

Dispõe sobre o Departamento Jurídico do Município de Jardim de Angicos e dá outras providências.

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º Esta lei cria e organiza o Departamento Jurídico do Município, define suas atribuições e dispõe sobre o regime jurídico dos seus integrantes.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA

Art. 2º O Departamento Jurídico do Município é constituído dos seguintes cargos:

I – Procurador-Geral do Município;
II – Secretário judiciário.

§ 1º O Procurador-Geral do Município será nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal.

§ 2º Os demais cargos serão providos em caráter efetivo.

Art. 3º Ao Departamento Jurídico do Município, órgão integrante do Poder Executivo Municipal, compete:

I – exercer a representação judicial e extrajudicial do Município, bem como a consultoria jurídica do Poder Executivo;
II – exercer as funções de assessoria técnico-jurídica do Poder Executivo;
III - promover a cobrança de dívida ativa municipal;
IV – emitir parecer em consulta formulada pelo Prefeito Municipal, por Secretário Municipal ou por dirigente de órgão autárquico;
V – auxiliar o controle interno dos atos administrativos;
VI – promover, com o auxílio da estrutura do Poder Executivo Municipal, o concurso público para Procurador do Município.

CAPÍTULO III
DO PROCURADOR-GERAL

Art. 4º O Procurador-Geral do Município será escolhido dentre advogados regularmente inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil e nomeado em comissão pelo Prefeito Municipal, com prerrogativas de Secretário Municipal.

Art. 5º São atribuições do Procurador-Geral:

I – Dirigir o Departamento Jurídico e Assessoria jurídica do Município, superintender e coordenar suas atividades e orientar-lhe a atuação;
II – propor ao Prefeito Municipal a anulação de atos administrativos da administração pública municipal;
III – propor ao Prefeito Municipal o ajuizamento de ação direta de inconstitucionalidade de lei ou ato normativo;
IV – receber citações, intimações e notificações nas ações em que o Município seja parte;
V – assessorar a Secretaria Municipal competente na elaboração da proposta orçamentária;
VI – firmar, como representante legal do Município, contratos, convênios e outros ajustes de qualquer natureza;
VII – firmar, conjuntamente com o Prefeito Municipal, os atos translativos de domínio de bens imóveis de propriedade do Município, ou daqueles que vierem a ser por estes adquiridos;
VIII – representar o Município em juízo, ativa e passivamente, e promover sua defesa em todas e quaisquer ações;
IX – promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos do Município;

X – elaborar informações a serem prestadas pelas autoridades do Poder Executivo em mandados de segurança ou mandados de injunção;
XI – emitir parecer sobre matérias relacionadas com processo judiciais em que o Município tenha interesse;
XII – apreciar previamente os processos de licitação, as minutas de contratos, convênios, acordos e demais atos relativos a obrigações assumidas pelos órgãos da administração direta do Poder Executivo;
XIII – apreciar todo e qualquer ato que implique alienação do patrimônio imobiliário municipal, bem como autorização, permissão e concessão de uso;
XIV – subsidiar os demais órgãos em assuntos jurídicos e desempenhar outras funções correlatas.

CAPÍTULO IV
DAS PRERROGATIVAS E DEVERES

Art. 6º. Ao Procurador-Geral do Município aplica-se as vedações e as incompatibilidades previstas na Lei 8.906, de 4 de julho de 1994 (Estatuto da Advocacia).

Art. 7º. São prerrogativas do Procurador-Geral do Município:

I – não ser constrangido de qualquer modo a agir em desconformidade com sua consciência ético-profissional;
II – requisitar, sempre que necessário, auxílio e colaboração das autoridades públicas para o exercício de suas atribuições;
III – requisitar das autoridades competentes certidões, informações e diligências necessárias ao desempenho de suas funções;
IV – ingressar livremente em qualquer edifício ou recinto onde funcione repartição pública do Município e requisitar documentos e informações úteis ao exercício da atividade funcional.

Art. 8º. São deveres do Procurador-Geral do Município:

I – assiduidade;
II – pontualidade;
III – urbanidade;
IV – lealdade às instituições a que serve;
V – desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que lhe forem confiados;
VI – guardar sigilo profissional;
VII – representar ao Prefeito Municipal sobre irregularidades que afetem o bom desempenho de suas atribuições;
VIII – frequentar seminários, cursos de treinamento e de aperfeiçoamento profissional;
IX – requerer a contratação de especialistas para o auxílio na execução de suas atribuições de representação judicial, assessoria e consultoria jurídica, delimitando o período e as tarefas que devem ser executadas.

CAPÍTULO V
DOS SECRETÁRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 9º. O cargo de secretário judiciário será provido em caráter efetivo, após prévia aprovação em concurso público, obedecendo-se, nos atos de nomeação, à ordem classificatória.

Art. 10. São atribuições dos secretários judiciários:

I – receber e distribuir os expedientes dirigidos ao Procurador-Geral do Município;
II – preparar ofícios, avisos, circulares, ordens, instruções de serviços e outros atos que devam ser assinados pelo Procurador-Geral do Município;
III – realizar atos de expediente, tais como atender o público e prestar-lhe as informações pertinentes, cuidar do material administrativo e dos equipamentos do Departamento Jurídico e controlar a entrada e saída de documentos;
IV – desempenhar outras tarefas próprias da função ou correlatas que lhe forem atribuídas pelo Procurador-Geral do Município.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica criado um cargo de secretário judiciário o qual perceberá remuneração no valor de R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais).

Art. 12. O cargo de Procurador-Geral será remunerado em subsídio único idêntico ao valor adimplido ao cargo de Secretário Municipal.

Art. 13. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos, 05 de Março de 2013.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:2BEA6829

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 002, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Convoca a 2ª Conferência Municipal das Cidades e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA, no uso da atribuição que lhe confere o Capitulo IV Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto na Resolução Normativa do Conselho das Cidades nº 14, de 06 junho de 2012.
DECRETA:
Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal das Cidades, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2013, no município de José da Penha, com a programação a ser oportunamente divulgada, sob a Comissão Preparatória Municipal, com apoio da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 2º. A 2ª Conferência Municipal das Cidades tem como temática: "Quem muda a cidade somos nós. Reforma Urbana já!", e desenvolver-se-á com a finalidade de subsidiar as discussões da 2º Conferencia Nacional das Cidades.
Art. 3º. A Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Secretário Municipal de Obras e Urbanismo.
Art. 4º O Conselho Municipal das Cidades expedirá o Regimento da 2ª Conferência Municipal das Cidades.
Parágrafo Único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 2ª Conferência Municipal das Cidades inclusive sobre o processo de escolha dos seus delegados.
Art. 5º. As despesas com a realização da 2ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal Administração e Finanças.
Art. 6º. Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.
José da Penha/RN, 11 de março de 2013.

ANTÔNIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
*Publicado por incorreção

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:FC28C1F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 01/2013 - PROCESSO Nº 001/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: JF CONTABILIDADE PUBLICA LTDA – CNPJ 05.132.847/0001-43 o presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na orientação da Execução Financeira e Orçamentária, bem como, na implantação do PCASP no ambito do Município, relatórios e todas as peças inerentes à contabilização da receita e despesa padrão TCE e PCASP . LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). DOTAÇÃO: As

despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses consecutivos.
José da Penha/RN, 16 de janeiro de 2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:96E933DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 02/2013 - PROCESSO Nº 002/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: CID LEITE VIEIRA – CNPF 722.429.734-87 o presente contrato tem por objeto a Prestação dos Serviços de acompanhamento a CPL Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura de Jose da Penha. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses consecutivos.
José da Penha/RN, 16 de janeiro de 2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:3EDFEEFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 03/2013 - PROCESSO Nº 003/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: INEL - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP – CNPJ 05.757.746/0001-68 o presente contrato tem por objeto a Aquisição de materiais elétricos destinado a manutanção da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo deste Município. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 52.669,00 (cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses consecutivos.
José da Penha/RN, 25 de janeiro de 2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:0F46E246

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - CONVITE Nº 04/2013 - PROCESSO Nº 004/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSE DA PENHA/RN. CONTRATADA: FRANCISCO XAVIER DO REGO – CNPJ 08.310.625/0001-61 o presente contrato tem por objeto a Aquisição de pneus, protetores e camaras de ar destinados aos veículos pertecentes a esta Prefeitura de José da Penha. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93. VALOR GLOBAL: R$ 75.242,00 (setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos próprios. VIGENCIA: a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses consecutivos.
José da Penha/RN, 04 de fevereiro de 2013.

ANTONIO LISBOA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gilcivan Vieira da Silva
Código Identificador:4BA71211

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE ORÇAMENTARIO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/RN

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de **MEDICAMENTOS CONTROLADOS**, para atendimento a pacientes do CAPS (Centro de Atenção Psicossocial) e pacientes carentes do município, portadores de doenças psíquicas com transtorno mental. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PMJ/RN. A Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN informa a **ADJUDICAÇÃO**, pela Pregoeira, para as empresas **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA -** CNPJ Nº 40.787.152/0001-09 – sede a Rua Presidente Quaresma, 1105 – Alecrim – CEP 59.031-100 – Natal/RN – vencedora dos itens 05, 06, 07, 10, 11, 14, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 44, 45, 48, 50, 52, 53, 59 e 60 – valor total R$ 62.475,50 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos); **PHOSPODONT LTDA EPP -** CNPJ Nº 04.451.626/0001-75 – sede à Rua Ceará Mirim, 702 – Tirol – CEP 59020-240 – Natal/RN – vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 27, 28, 29, 31, 41, 43, 46, 47, 49, 51, 54, 55, 56, 57, 58, 61, 62, 63, 64 e 65 - valor total R$ 108.252,00 (Cento e oito mil, duzentos e cinquenta e dois reais). Totalizando um montante de **R$ 170.727,50 (Cento e setenta mil, setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)**, considerando-se que o critério de julgamento foi feito pelo **menor Preço para o ITEM ofertado,** e a **HOMOLOGAÇÃO** da licitação em epígrafe, com fulcro no Inc XX do Art. 11 do Dec. Nº 3.555/00, – JUCURUTU/RN, 08 de Março de 2013.

GEORGE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma de Fátima Lopes de Medeiros
Código Identificador:8351FABD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): LIGA NORTE RIOGRANDENSE CONTRA O CÂNCER.
CNPJ: 08.428.765/0001-39
OBJETO: Exames clínicos realizado em pacientes residente neste município.
VALOR: R$ 550,00 (Quinhentos e cinquenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:63734980

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): IVIS CARLOS IDUINO DA SILVA.
CPF: 010.835.044-44
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes no tratamento de Hemodiálise e Fisioterapia de Santa Fé/Parnamirim e Santa Fé/Natal.
VALOR: R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:1662581C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ CARLOS GOMES DA SILVA.
CPF: 029.567.354-03
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes da comunidade de Santa Fé no atendimento de consulta médica em Clínicas de Santo Antonio, Parnamirim e Natal.
VALOR: R$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:0EAE9640

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): MARIA DA PIEDADE DA SILVA.
CPF: 061.708.274-08
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes no tratamento de Hemodiálise e consulta médica de Jundiá/Parnamirim, Jundiá/Natal e Jundiá/Brejinho.
VALOR: R$ 610,00 (Seiscentos e dez reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:FE4D5988

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): JOSÉ AUGUSTO SOBRINHO.
CPF: 655.317.334-53
OBJETO: Locação de veículo para transporte de pacientes no tratamento de Fisioterapia de Lajedo Grande a Sede deste município e de Lajedo Grande a Santo Antonio.
VALOR: R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – PF.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013.

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:D3C0FD9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Fundo Municipal de Saúde de Jundiá/RN,
CNPJ: 14.034.776/0001-37, Rua da Matriz, 280, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): DNA CENTER S/S LTDA.
CNPJ: 03.787.962/0001-20
OBJETO: Exames laboratoriais realizado em pacientes residente neste município.
VALOR: R$ 499,49 (Quatrocentos noventa e nove reais e quarenta e nove centavos).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 10.302.2.034, Elemento de despesa 33.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013

JOSÉ GERALDO BARBOSA DE MEDEIROS
Secretário Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:D3EC4D61

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20130023
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2013 PP
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIA
CONTRATADA(O)....: POSTO UNIÃO LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa para realizar fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada no exercício 2013
VALOR TOTAL.....: R$ 183.428,00 (cento e oitenta e três mil, quatrocentos e vinte e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0201.041220001.2.002 Manutenção Ativid.Gabinete Prefeito , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 41.974,00, Exercício 2013 Atividade 0901.206060001.2.051 Manut.Sec.Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 29.120,00, Exercício 2013 Atividade 0601.121220001.2.011 Manut.Sec.Educação, Cultura e Desporto , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 100.252,00, Exercício 2013 Atividade 0301.041220001.2.004 Manut.Ativid.Sec.Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 12.082,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20130024
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2013 PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
CONTRATADA(O)....: POSTO UNIÃO LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa para realizar fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada no exercício 2013
VALOR TOTAL.....: R$ 86.931,00 (oitenta e seis mil, novecentos e trinta e um reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0702.103020001.2.034 Manutenção Fundo Municipal de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 86.931,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2013

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20130025
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 001/2013 PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POSTO UNIÃO LTDA
OBJETO.....: contratação de empresa para realizar fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada no exercício 2013
VALOR TOTAL.....: R$ 9.864,00 (nove mil, oitocentos e sessenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Atividade 0802.082440001.2.045 Manutenção Sec.Mun. Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.864,00
VIGÊNCIA.....: 11 de Março de 2013 a 31 de Dezembro de 2013
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Março de 2013

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:94989F4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): AMARILDO E ROCHA CONTABILIDADE LTDA.
CNPJ: 10.552.820/0001-40.
OBJETO: Serviços de elaboração da Folha de pagamento, GFIP, RAIS e DIF dos servidores do município de Jundiá, relativo ao mês de janeiro de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:4DE4B4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Prefeitura Municipal de Jundiá/RN, CNPJ: 04.214.217/0001-55, Rua da Matriz, 200, Centro, Jundiá/RN, CEP: 59188-000.
CONTRATADO(A): ASSOCIAÇÃO NACIONAL DA GESTÃO PÚBLICA - ANGESP.
CNPJ: 10.902.238/0001-66.
OBJETO: Capacitação de servidores municipais Membros da Comissão de Licitação realizado nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2013.
VALOR GLOBAL: R$ 1.000,00 (Um mil reais).
ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2013, Projeto Atividade 04.122.2.004, Elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ.
FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Jundiá/RN, 11 de Março de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:AD910726

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO (RATIFICANDO) PREGÃO N. º 001/13

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE Jundiá, por intermédio do(a) Prefeito(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2013 PP. HOMOLOGA o(s) objeto(s) OBJETIVANDO o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada no exercício 2013. Desta licitação à(s) seguintes licitante(s): POSTO UNIÃO LTDA; CNPJ 08.206.773/0001-30 VENCEDOR DOS ITENS DE 01 AO 11 VALOR GLOBAL R$ 280.223,00(Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais)toda documentação na integra se encontra na CPL, no Município.

Jundiá – RN, 08 de Março de 2013.

JOSE ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:90E81968

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO PREGÃO Nº 001/2013 PREGÃO N. º 001/13

A(O) PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 001/2013 PP . Foi adjudicado o(s) objeto(s) OBJETIVANDO o fornecimento de combustíveis e lubrificantes, destinados a suprir as necessidades de abastecimento dos veículos da frota oficial do município e terceirizada no exercício 2013. Desta licitação à(s) seguintes licitante(s): POSTO UNIÃO LTDA; CNPJ 08.206.773/0001-30 VENCEDOR DOS ITENS DE 01 AO 11 VALOR GLOBAL R$ 280.223,00(Duzentos e Oitenta Mil, Duzentos e Vinte e Três Reais)toda documentação na integra se encontra na CPL, no Município.

Jundiá – RN, 08 de Março de 2013..

MANOEL MARTINS DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
José Roberto de Souza
Código Identificador:0943F662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

A Comissão Permanente de licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 26/01/2013 e suas alterações, vêm tornar público o processo "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de empresa especializada em assessoria técnica administrativa, ante a necessidade de prestação do referido serviço. Valor Global:R$ 18.000,00 (dezoito mil reais); Dotação Orçamentária: recursos do Orçamento Geral do Município na natureza de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;Contratado: RJ ASSESSORIA A MUNICIPIOS LTDA-ME – CNPJ: 07.830.095/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN – CNPJ: 08.142.887/0001-64.

Lagoa D'anta, 03 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Feitosa Gondim
Código Identificador:A9D12B3F

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2013

A Comissão Permanente de licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 26/01/2013 e suas alterações, vêm tornar público o processo "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de empresa especializada em venda de Material de Expediente, ante a necessidade dos referidosprodutos. Valor Global:R$ 55.645,30 (cinquenta e cinco mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta centavos); Dotação Orçamentária: recursos do Orçamento Geral do Município na natureza de despesa 33.90.30 – Material de Consumo;Contratado: PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 17.348.594/0001-29; Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN – CNPJ: 08.142.887/0001-64.

Lagoa D'anta, 04 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Feitosa Gondim
Código Identificador:64911241

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2013

A Comissão Permanente de licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 26/01/2013 e suas alterações, vêm tornar público o processo "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de empresa especializada em Assessoria Contábil, ante a necessidade de prestação do referido serviço. Valor Global: R$ 24.408,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e oito reais); Dotação Orçamentária: recursos do Orçamento Geral do Município na natureza de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Contratado: CONTAMAX – Consultoria e Serviços Técnicos Contábeis S/S – CNPJ: 24.527.707/0001-19; Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN – CNPJ: 08.142.887/0001-64.

Lagoa D'anta, 04 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Feitosa Gondim
Código Identificador:6B412A8D

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2013

A Comissão Permanente de licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 26/01/2013 e suas alterações, vêm tornar público o processo "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de empresa especializada em locação de veículos, ante a necessidade de complementação da frota do Município. Valor Global: R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); Dotação Orçamentária: recursos do Orçamento Geral do Município na natureza de despesa 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção; Contratado: PACTUAL COMERCIO E SERVIÇOS – CNPJ: 17.348.594/0001-29; Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN – CNPJ: 08.142.887/0001-64.

Lagoa D'anta, 04 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Feitosa Gondim
Código Identificador:A8B19200

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2013

A Comissão Permanente de licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispõe o Art. 24, IV da Lei 8.666/93 de 26/01/2013 e suas alterações, vêm tornar público o processo "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para contratação de empresa especializada em manutenção de computadores e recarga de toners, ante a necessidade de prestação do referido serviço para os equipamentos de informática do Município. Valor Global: R$ 19.500,00 (dezenove mil cento e quinhentos reais); Dotação Orçamentária: recursos do Orçamento Geral do Município na natureza de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Contratado: DANIEL PAULINO TEIXEIRA - ME – CNPJ: 17.508.134/0001-10; Contratante: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN – CNPJ: 08.142.887/0001-64.

Lagoa D'anta, 04 de Janeiro de 2013.

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Davi Feitosa Gondim
Código Identificador:820BA36B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL LAGOA DE PEDRAS/RN**, por intermédio de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº. 015, de 14 de janeiro de 2013, torna público que realizará licitação, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, destinada ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E MATERIAL ESCOLAR.** A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **14hs do dia 20 de março de 2013**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN, situada na Rua Coronel Francisco Tomaz, n° 99, Centro, Lagoa de Pedras/RN, no horário de 8h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do telefone (84) 3692-0178. Lagoa de Pedras/RN, 06 de março de 2013.

MONIQUE GUEDES DUARTE
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:3302D049

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000004/2013 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE** com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 003 e 004/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao **Pregão Presencial nº. 000004/2013**, tipo "Menor Preço por Item", destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa **DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº. 17.382.733/0001-30, vencedora do **Item I**, no valor global de R$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), **Item II** no valor global de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), **Item V** no valor global de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) e **Item VI** no valor global de R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais); a empresa **TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 05.097.586/0001-78 vencedora do **Item III** no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) e do **Item VIII** no valor global de R$ 29.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais); e a empresa **UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39 vencedora do **Item IV** no valor global de R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais) e **Item VII** no valor global de R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais). Lagoa de Pedras/RN, 04 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:D06EE42B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2013 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº: 000014/2013. Pregão Presencial nº: 000004/2013. **Objeto:** Registro de preços para posterior contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. **Vigência**: 12 (doze) meses. **Empresas Registradsa**: DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 17.382.733/0001-30), TAC RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME (CNPJ: 05.097.586/0001-78), UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 00.969.148/0001-39). **Valor Global do Item I:** R$ 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais), **Valor Global do Item II**: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), **Valor Global do Item III:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais), **Valor Global do Item IV:** R$ 17.640,00 (dezessete mil, seiscentos e quarenta reais), **Valor Global do Item V**: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), **Valor Global do Item VI:** R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais), **Valor Global do Item VII:** R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais), **Valor Global do Item VIII:** R$ R$ 29.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:29C5545A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2013 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 17.382.733/0001-30 – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - **PERÍODO**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL DO ITEM I:** 42.420,00 (quarenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM II**: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM V**: R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM VI**: R$ R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 10.520/02. Lagoa de Pedras/RN, 05 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:773EAF68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2013 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA ME (CNPJ: 00.969.148/0001-39). – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - **PERÍODO**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL DO ITEM VI:** R$ 16.680,00 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM VII**: R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 10.520/02. Lagoa de Pedras/RN, 05 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:A875188A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000004/2013 EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa de Pedras/RN – **CONTRATADO (A):** TAC

RENT A CAR TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS LTDA ME (CNPJ: 05.097.586/0001-78) – **OBJETO**: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos - **PERÍODO**: 12 (doze) meses – **VALOR GLOBAL DO ITEM III:** R$ 30.000,00 (trinta mil reais) – **VALOR GLOBAL DO ITEM VII**: R$ 30.120,00 (trinta mil, cento e vinte reais) - **VALOR GLOBAL DO ITEM VIII:** R$ R$ 29.280,00 (vinte e oito mil, duzentos e oitenta reais) – **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei 10.520/02. Lagoa de Pedras/RN, 05 de março de 2013.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:AB9A67CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 084/2013 - NOMEAÇÃO

Portaria nº 084/2013 Lagoa Nova / RN, 01 de Março de 2013.

Nomeia o Senhor ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS, ao cargo de Subcoordenador de Serviços Auxiliares, do Município de Lagoa Nova/RN.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº173/98.

RESOLVE

Nomear o Senhor **ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS,** para exercer o Cargo de Subcoordenador de Serviços Auxiliares, lotado na Secretaria Municipal de Administração, do Município de Lagoa Nova/RN

Cientifique-se,
Cumpra-se.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joagra Raianny Damasceno Galvão
Código Identificador:16CBF922

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 500/2009, faz a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010.

1. Os candidatos convocados no anexo deste Edital, que apresentaram documentação e exames médicos deverão comparecer ao POSTO DE SAÚDE LUIZ LOPES deste Município, no endereço: Avenida Ulisses Vales S/N – Centro, Lajes/RN, a partir das 10:00 horas, OBEDECENDO DATA, HORÁRIO E DIA para realização de Exames médicos complementares e entrevista com a Junta Médica do Concurso Público, a contar desta publicação.

2. Os candidatos deverão comparecer no dia e hora marcada de acordo com o Cronograma em Anexo.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANEXO UNICO

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE DEVERÃO SE APRESENTAR 5ª FEIRA

DIA 12/03/2013 – HORÁRIO: 10:00 Hs.

Cargo	Inscrição	Class.	Candidato	Dt. Nasc.
Agente Administrativo	541329	8ª	Damião Borges da Silva	02/03/1980
Agente Administrativo	542333	9ª	Marília Linhares de Sousa	18/11/1980
Engenheiro Civil	541476	2ª	Carlos Alexandre Gomes Gondim Pinto	21/06/1976

Lajes/RN, em 08 de março de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:0F23CBF2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2013

"Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, conforme Decreto nº 008 de 16 de junho de 2010, que homologou o resultado final do certame."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJES, no uso das atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica deste Município, com fundamento na Lei nº 003/2013 que dispõe sobre a criação de cargos públicos efetivos para integrar a estrutura orgânica do Município e dá outras providencias, faz a **CONVOCAÇÃO** da candidata: **Michelle Christine Soares da Silva - Data de Nascimento: 31/10/1977 – Cargo: Dentista – Inscrição: 539463 - Classificações 7ª**, classificada no Concurso Público Municipal, homologado em 16 de junho de 2010 em virtude do não comparecimento do Candidato convocado no Edital 002/2013, Publicado em Diário Oficial dos Municípios em 22/01/2013 o **Sr. Wenzel de Moura Matias - Data de Nascimento: 18/06/1971– Dentista - Inscrição: 540229 Classificações 6ª**.

1. A candidata convocada neste Edital deverá comparecer ao Departamento de Pessoal e Recurso Humanos desta Prefeitura, no endereço: Rua Ramiro Pereira da Silva, 17 – Centro, Lajes/RN, Edifício Sede da Prefeitura de Lajes, **no prazo máximo de 30 dias**, a contar desta publicação, apresentando todos os documentos abaixo relacionados, cópias e os originais e exames médicos, conforme Edital de Abertura do Concurso Público.

a. RG;
b. CPF;
c. CNH – Carteira Nacional de Habilitação, para candidato aprovado no cargo de Motorista: Categoria D, conforme edital;
d. PIS/PASEP;
e. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e Declaração Escolar se tiver;
f. Comprovante de residência atual;
g. Reservista, se do sexo masculino;
h. 01 foto 3/4 recentes;
i. Carteira de Trabalho e Previdência Social;
j. Certidão Negativa Criminal – retiradas na Justiça Estadual e Federal;
k. Atestado de aptidão física e mental para exercício do cargo;
l. Título de eleitor;
m. Certidão de quitação eleitoral;
n. Conta corrente preferencialmente no Banco do Brasil;
o. Declaração de não ocupar cargo público;
p. Declaração de bens, conforme art. 13 da Lei 8.429/92;

q. Diploma e/ou Certificado que comprove a respectiva escolaridade/habilitação legal e Registro no Conselho competente, quando for o caso;

r. **Exames médicos admissionais a ser entregues no dia do comparecimento ao setor responsável pela admissão, válido para todos os cargos:**
· Sangue: hemograma completo, tipo sanguíneo, glicose e creatina.
· Urina EAS
· Raio X: Tórax – PA e Perfil, com laudo;
· Eletrocardiograma, com laudo (a partir de 30 anos)
· Vacina Anti-Tetânica;
· Vacina contra Hepatite B (para todos os cargos)
(Servem exames realizados até 02 meses da data do exame admissional)

2. O não comparecimento de quaisquer dos convocados no prazo de 30 dias, conforme preceitua a Lei Complementar nº 001 de 25 de setembro de 1997, implicará na perda do direito à posse e de qualquer outro direito inerente ao Concurso, conforme os termos do Edital.
3. Os candidatos deverão comparecer no endereço indicado, **no horário das 08:00 às 12:00 hs de segunda à sexta-feira.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Lajes/RN, em 11 de fevereiro de 2013.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:171B14DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 009, DE 05 DE MARÇO DE 2013

Ementa: Dispõe sobre a concessão de Diárias no âmbito do Poder Executivo e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA CRUZ-ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de adoção de novo disciplinamento na concessão de diárias na administração pública municipal, no âmbito do Poder Executivo;
DECRETA
Art. 1º A concessão e o pagamento de diárias aos servidores e empregados civis, da Administração Municipal do Poder Executivo, serão efetuados nos termos deste Decreto.
§ 1º Só serão concedidas diárias a servidor da administração municipal ou a agente político, se houver o pernoite deste fora da sede do município, quando a serviço ou em missão representativa do município.
Art. 2º As diárias serão pagas de acordo com a Tabela de Diárias I e II, conforme Quadro Anexo.
Art. 3º Não serão concedidas diárias:
I - quando as despesas de alimentação e pousada forem custeadas por terceiros, pessoa jurídica de direito público ou privado;
II - quando as taxas de inscrição em curso, congresso, seminário ou evento similar incluírem a cobertura das despesas de alimentação e pousada do participante;
Art. 4º As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, salvo nos casos de emergência devidamente justificada pela autoridade solicitante, em que poderão ser processadas durante o afastamento.
Parágrafo único. Fica vedado, a qualquer título, o pagamento de diárias por meio da Folha de Pagamento.
Art. 5º Quando o período de afastamento se estender até o exercício seguinte, a despesa com as diárias recairá no exercício em que se iniciou.
Art. 6º. As solicitações de diárias, prevendo o afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, serão expressamente justificadas pela autoridade solicitante.
Art. 7º. Na hipótese de o servidor ou empregado, que houver recebido diárias, não se afastar de sua sede, por qualquer motivo, ou quando o valor das diárias concedidas for superior ao das efetivamente utilizadas, o servidor ou empregado procederá, conforme o caso, ao recolhimento do valor recebido ou do saldo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data prevista para o início da viagem ou da data do retorno.

Art. 8º. Sempre que o número de diárias concedidas for inferior ao quantitativo de dias de viagem, o servidor ou empregado terá direito à sua complementação, adotando-se os mesmos procedimentos previstos para a concessão.

Art. 9º. As despesas relativas a diárias serão processadas por meio de empenho do tipo ordinário, emitido em nome do servidor ou agente político interessado, previamente autorizado pelo Prefeito Municipal, mediante portaria.

Art. 10. As disposições do presente Decreto aplicam-se aos membros de Conselhos Municipais mantidos pela administração municipal, respeitadas as normas específicas.

§ 1º Aos integrantes do Conselho Tutelar só serão concedidas diárias quando houver deslocamento para outras cidadesem missão de condução ou busca de crianças, e necessite pernoitar fora da sede do município.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o Decreto Nº 04 de 09 de janeiro de 2009.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Antônio Arruda Câmara, Nova Cruz-RN, em 05 de março de 2013.

CID ARRUDA CÂMARA
Prefeito Constitucional

DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2013
TABELA DE DIÁRIAS I

Para cidades do estado do Rio Grande do Norte e demais cidades do Nordeste:

FUNÇÕES	VALORES
Prefeito	R$ 420,00
Chefe do Gabinete Civil, Secretários e Assessores	R$ 300,00
Demais Servidores	R$ 150,00

TABELA DE DIÁRIAS II	
Para demais Estados e Capital Federal	
FUNÇÕES	VALORES
Prefeito	R$ 630,00
Chefe do Gabinete Civil, Secretários e Assessores	R$ 450,00
Demais Servidores	R$ 225,00

Publicado por:
Michelline Jussara da Cunha
Código Identificador:76F28C32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDUCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0002/2013 - FUSAM

O Fundo de Saúde do Município de Parelhas-FUSAM, por meio de sua CPL vem tornar pública a homologação do **PROCESSO Nº**

0017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 – FUSAM, homologado em 11 de março de 2013. Sendo adjudicado o objeto licitado em favor das empresas: **LUCIANO L. DA SILVA**, somando o valor de **R$ 440.072,90 (Quatrocentos e quarenta mil, setenta e dois reais e noventa centavos); RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA,** somando o valor de **R$ 13.871,00 (Treze mil oitocentos e setenta e um reais)**; **CIRUFARMA COMERCIAL LTDA,** somando o valor de **R$ R$ 10.038,00 (Dez mil e trinta e oito reais)**; **CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA** somando o valor de **R$ 23.826,00 (Vinte e três mil oitocentos e vinte e seis reais)**; **JOSE NERGINO SOBREIRA,** somando o valor de **R$ 160.959,20 (Cento e sessenta mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**; **DEPOSITO GERAL DE SUP. HOSPIT. LTDA,** somando o valor de **R$ 50.004,25 (Ciquenta mil, quatro reais e vinte e cinco centavos)**; **PHOSPODONT LTDA,** somando o valor de **R$ 304.252,70 (Trezentos e quatro mil duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).** Estando as empresas acima citadas convocadas a assinarem o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

Parelhas/RN, 11 de março de 2013

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:E37C1D60

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
DECRETO N° 009/2013 DE 11 DE MARÇO DE 2013

DECRETO Nº 009/2013, DE 11 DE MARÇO DE 2013.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município bem como lei Federal de n. 3.365, de 21 de junho de 1941.

DECRETA:
Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, com base no art. 5º, alínea "h", do Decreto-Lei de nº 3.365, de 21 de junho de 1941, para fins de desapropriação amigável ou judicial, de um imóvel rural, devidamente registrado as fls. 238 do livro "2-A, matrícula de n. 423, de 13 de abril de 1978, com quarenta e uma e meia braças de terra de frente e mais as sobras por novencentas e oitenta braças de fundo no sítio almas, lugar Sussuarana, neste Município, limitando-se ao norte, com herdeiros de Esmerino cândido de Macedo, ao sul com José Cândido de Macedo pelo meio do Rio Seridó, ao nascente, com Pedro Cândido de Macedo e ao poente, com terras de Manoel Cesário de Macedo, cadastradas no INCRA sob o n. 178.152.000.507, com uma área total de 35,5 –área explorada 31,0 – área 36,5 – módulo 64,0 – n. 0,57, fração mínima de parcelamento 35,0. Proprietário - espólio de José Ursulino da Silva e Luzia Soares da Silva, CPF de n. 039.289.504, transmitente – Esmerino cândido de Macedo e sua mulher , título de domínio escritura pública de permuta lavrada em 24.12.1927, registro de n. 236, às fls., 91 do livro n. 04, do Registro de Imóveis da Cidade de Parelhas.
Art. 2º - A área que trata o art. 1º deste Decreto destina-se a instalação de uma quadra esportiva coberta.
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas em Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º - A Procuradoria Administrativa do Município fica autorizada a promover a desapropriação da área descrita no art. 1º deste Decreto e suas respectivas benfeitorias, podendo para efeito de imissão na posse, alegar a urgência a que se refere o art. 15, do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941.
Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Parelhas/RN, 11 de março de 2013.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vitoria de Araujo
Código Identificador:CBC4EC27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 033/2013

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... :Raimundo Francisco das Chagas - 623
Quantidade .... :01
Destino ..... :João Câmara/RN
Assunto ..... :participar do "Curso Técnico em Vigilância Sanitária em Saúde", promovido pela CEFOPE
Período ..... : 12/03 e 15/03/2013
Lotação ..... :Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Coordenador de Vigilância Sanitária

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 11 de março de 2013.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:2CC751A0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 008/2013 – SEMEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Setor de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos

Dispõe sobre a Eliminação de Candidatos convocados para a função de Professor Temporário conforme Edital nº 01/2013 – SEMEC do município de Pendências e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, do município de Pendências/RN usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO a convocação dos candidatos abaixo relacionados, Aprovados no Processo Seletivo Simplificado conforme Edital **nº 01/2013 - SEMEC** e convocados através dos **Editais nº 004/2013** e **007/2013 – SEMEC;**
CONSIDERANDO os termos de desistência 03/2013 e 04/2013 assinado pelos candidatos assinaram junto à Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado.
RESOLVE:
Art. 1º - Eliminar, a pedido, os candidatos abaixo relacionados, convocados através dos **Editais nº 004/2013** e **007/2013 – SEMEC:**

Nº	Nome do candidato	Cargo ou Função
01	João Batista Viana Sousa*	Professor Educação Física
02	Gesse Almintas*	Professor de Matemática

**** Assinatura de Termo de Desistência.***

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expede-se o presente Edital de eliminação de acordo com o Edital n.º **001/2013 - SEMEC**.

Pendências/RN, 06 de março de 2013.

VICENTE ROMUALDO DA SILVA FILHO
Mat. 361
Port. 009/2013 – Gp/pmp

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:2130C8EE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 – SEMEC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Setor de Coordenação de Gestão e Recursos Humanos
PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
EMERGENCIAL DE PROFESSORES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2013 – SEMEC
O Secretário Municipal de Educação e Cultura do município de Pendências, estado do Rio Grande do Norte no uso de suas atribuições legais, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município, CONVOCA os candidatos aprovados abaixo relacionados a comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir desta data, munidos dos documentos de habilitação para investidura nos termos do Edital de Abertura nº **001/2013 - SEMEC**, de 07/02/2013, para assumirem o exercício das funções especificadas:

COLOCAÇÃO	CARGO/FUNÇÃO – PROFESSOR DE MATEMÁTICA
9º	Larissa da Silva Cavalcante
10º	Emerson Flávio Cabral de Medeiros

Lembramos ainda que os candidatos convocados deverão estar munidos da cópia dos seguintes documentos no ato da apresentação conforme o edital **001/2013 – SEMEC**.
I - CPF;
II – Identidade (RG);
III - 01 foto 3x4;
IV - Título de Eleitor com comprovante da última votação;
V - PIS/PASEP (se possuir);
VI - Comprovante de residência;
VII - Certidão de Casamento;
VIII - Certidão de Nascimento dos Filhos;
IX - Certificado Militar;
X - Apresentar comprovante de conta bancária; (se possuir). Caso não possua, o candidato obriga-se a providenciar a abertura da conta.
XI - Formação acadêmica/titulação;
XII – Declaração de que não acumula cargos ou horas no setor público que ferem os preceitos constitucionais e legais que regem a jornada de trabalho do serviço público brasileiro.
Pendências/RN, 06 de março de 2013.

VICENTE ROMUALDO DA SILVA FILHO
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria Nº 009/2013 – Gp
Mat. 361

Publicado por:
Clepson de Oliveira Pinto
Código Identificador:4364CBF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
PORTARIA

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Rafael Godeiro
Palácio Vereador Tomaz Ferreira
Av. Benedito Julião de Medeiros, 62, Fone: 3363.0052 - CEP: 59.740-000 - Rafael Godeiro-RN CNPJ: 24.530.545/0001-78

PORTARIA Nº 004/2013

Estabelece critérios para pagamento de diárias ao Presidente, Vereadores e Funcionários da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Rafael Godeiro- RN, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Arts. 32, XII, e 92 e 225 do Regimento Interno,

Resolve:

Art. 1º) Fixar diárias, com os respectivos valores, para o Presidente da Câmara, vereadores e Servidores da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, Estado do Rio Grande do Norte, quando se deslocarem para fora do município, destinada a locomoção, alojamento e alimentação, a serviço desta, de acordo com os critérios a seguir especificados:
I - Presidente: valor a título de diárias de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
II - Vereadores: valor a título de diárias de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
III - Servidores: diária no valor total de R$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais).
Art. 2º) O vereador quando se deslocar, para fora do estado, com a missão de participar de seminários, também a serviço da Câmara, em missão de representação desta conforme delegação outorgada por este Poder Legislativo, terão direito a diária no valor atribuído ao Presidente, com acréscimo de 100% (cem por cento) do valor de que trata os itens I e II, deste Diploma Legal.
Art. 3º) O Presidente, vereadores e servidores desta Câmara só terão direito a diária total fixada nesta Portaria quando pernoitarem no lugar onde participaram do evento, sendo noutro caso reduzida pela metade.
Art. 4º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

P.R.C.

ANTONIO CARLOS DANTAS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:C3321915

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 018 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

Portaria Nº. 018/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 25 de fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Orgânica do Município.**
RESOLVE:
I – EXONERAR a **Comissão de Defesa Civil** deste Município:

Francisco das Chagas da Silva (Presidente)
Manoel Wilamyberg de Freitas Oliveira (Secretário de Agricultura)
Sandoval Jales Filho (Presidente do Conselho do FUMAC e CMDRS)

Sanzio Mike Cortez de Medeiros (Representante da Igreja Evangélica)
Wilks Pereira de Oliveira (Representante da Igreja Católica)
Ricardo de Araújo Oliveira (Representante da Câmara Municipal)
Erismar França Cortez (Representante da Junta de Serviço Militar)
Maria Vanuzia Cortez de Paiva (Representante da População Municipal)
Antônia Delian de Paiva Teixeira (Representante da Escola Municipal)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:38EC52AD

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 019 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

Portaria Nº. 019/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 25 de fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Orgânica do Município.**
RESOLVE:

I – NOMEAR a **Comissão de Defesa Civil** deste Município:

Francisco das Chagas da Silva (Presidente)
Edjane Maria de Oliveira Silva Pereira (Secretária de Agricultura)
Sandoval Jales Filho (Presidente do Conselho do FUMAC e CMDRS)
Sanzio Mike Cortez de Medeiros (Representante da Igreja Evangélica)
Wilks Pereira de Oliveira (Representante da Igreja Católica)
Ricardo de Araújo Oliveira (Representante da Câmara Municipal)
Erismar França Cortez (Representante da Junta de Serviço Militar)
Maria Vanuzia Cortez de Paiva (Representante da População Municipal)
Antônia Delian de Paiva Teixeira (Representante da Escola Municipal)

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:58E26367

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA: CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / pmrgodeiro@brisanet.com.br

PORTARIA Nº. 019/2013 – Rafael Godeiro / RN

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão o Conselho Municipal de Defesa Civil:

• **Francisco das Chagas da Silva** (Presidente);
• **Edjane Maria de Oliveira Silva Pereira** (Secretária de Agricultura);
• **Sandoval Jales Filho** (Presidente do Conselho do FUMAC e CMDRS);
• **Sanzio Mike Cortez de Medeiros** (Representante da Igreja Evangélica);
• **Wilks Pereira de Oliveira** (Representante da Igreja Católica);
• **Ricardo de Araújo Oliveira** (Representante da Câmara Municipal);
• **Erismar França Cortez** (Representante da Junta de Serviço Militar);
• **Maria Vanuzia Cortez de Paiva** (Representante da População Municipal);
• **Antônia Delian de Paiva Teixeira** (Representante da Escola Municipal);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:243C2AA8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 020 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

Portaria Nº. 020/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 25 de fevereiro de 2013

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:

I – NOMEAR o Sr. **SEBASTIÃO REGINALDO LOPES**, **advogado, OAB 7370/RN**, para exercer a função de **Procurador Geral / Assessor Jurídico**, nesta Prefeitura / Município.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1D937924

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 021 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

Portaria Nº. 021 / 2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, **26 de fevereiro de 2013.**

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**
I – Conceder **licença PRÊMIO no período de 25/02/2013 a 25/05/2013**, a pedido da Servidora Pública **LEIDILENE NUNES DE PAIVA, professora,** Integrante do Quadro Geral de Funcionários Permanentes da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:988689A2

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 022 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / pmrgodeiro@brisanet.com.br

Portaria Municipal nº 022 / 2013.
Rafael Godeiro / RN, 04 de fevereiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão a Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC
Francisco das Chagas da Silva (Presidente)
Edjane Maria de Oliveira Silva Pereira (Vice-presidente)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:29A88692

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 023 - 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
CNPJ 08.349.037/0001-31
GABINETE DO PREFEITO
Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN
CEP: 59.740.000 Fone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@brisanet.com.br

Portaria Nº. 023/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 05 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:
Art. 1º - Altera-se as nomeações do Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Rafael Godeiro / RN.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos, tem por finalidade monitorar e fiscalizar as ações do referido Programa no Município de Rafael Godeiro / RN.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos, acompanhar, controlar e avaliar a distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar.

Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos fica constituído com a seguinte composição:

I – Representante do Controle Social da Bolsa Família:
FRANCISCO MARCELO DE PAIVA SOARES;

II – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO;

III – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
ANITA DE MOURA JALES;

IV – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
SANDOVAL JALES FILHO;

V – Representante da EMATER local:
KERGENILSON DE PAIVA MENEZES;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA;

VII – Representante da Associação dos Evangélicos de Rafael Godeiro / RN:
SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS;

Art. 5º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos tem como presidente o Sr. KERGENILSON DE PAIVA MENEZES, Técnico da EMATER local, e como vice-presidente a Sra. ADRIANA DE PAIVA BRASILINO, Secretaria Municipal de Assistência Social, e como secretário o Sr. Sanzio Mike Cortez de Medeiros, Representante da Associação dos Evangélicos de Rafael Godeiro / RN.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Godeiro / RN, 05 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE! REGISTRE-SE! CUMPRA-SE!

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:644A07BF

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 023 - 2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO
CNPJ 08.349.037/0001-31
GABINETE DO PREFEITO
Av. Benedito Julião de Medeiros. 72. Centro. Rafael Godeiro – RN
CEP: 59.740.000 Fone (84) 3363.0062 / E-mail: pmrgodeiro@brisanet.com.br

Portaria Nº. 023/2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, 05 de fevereiro de 2013.

Dispõe sobre o Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos – PAA.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei Orgânica do Município.**

RESOLVE:
Art. 1º - Altera-se as nomeações do Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos do Município de Rafael Godeiro / RN.

Art. 2º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos, tem por finalidade monitorar e fiscalizar as ações do referido Programa no Município de Rafael Godeiro / RN.

Art. 3º - Compete ao Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos, acompanhar, controlar e avaliar a distribuição de alimentos para pessoas em situação de insegurança alimentar.

Art. 4º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos fica constituído com a seguinte composição:

I – Representante do Controle Social da Bolsa Família:
FRANCISCO MARCELO DE PAIVA SOARES;

II – Representante do Conselho Municipal de Assistência Social:
ADRIANA DE OLIVEIRA BRASILINO;

III – Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar:
ANITA DE MOURA JALES;

IV – Representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:
SANDOVAL JALES FILHO;

V – Representante da EMATER local:
KERGENILSON DE PAIVA MENEZES;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:
ANA CARLA DE OLIVEIRA LIRA;
VII – Representante da Associação dos Evangélicos de Rafael Godeiro / RN:
SANZIO MIKE CORTEZ DE MEDEIROS;

Art. 5º - O Comitê Gestor Municipal do Programa de Aquisição de Alimentos tem como presidente o Sr. KERGENILSON DE PAIVA MENEZES, Técnico da EMATER local, e como vice-presidente a Sra. ADRIANA DE PAIVA BRASILINO, Secretaria Municipal de Assistência Social, e como secretário o Sr. Sanzio Mike Cortez de Medeiros, Representante da Associação dos Evangélicos de Rafael Godeiro / RN.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rafael Godeiro / RN, 05 de fevereiro de 2013.

PUBLIQUE-SE! REGISTRE-SE! CUMPRA-SE!

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
CPF 307.329.214-49
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:54C21258

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 024 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31
Av. Benedito Juliao de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
CEP: 59.740-000 / Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@brisanet.com.br / pmrgodeiro@hotmail.com

Portaria Nº. 024 / 2013 - GP

Rafael Godeiro – RN, **08 de março de 2013.**

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**
I – Conceder **licença PRÊMIO no período de 07/03 a 07/06/2013,** conforme **requerimento** emitido pela Servidora Pública **NAIDE MARIA DE OLIVEIRA DUTRA, Assistente Administrativo (Bibliotecária),** integrante do quadro geral de servidores permanentes da Secretaria Municipal de Educação deste Município.
II – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F1E4FDBD

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA MUNICIPAL 025 - 2013

RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ 08.349.037/0001-31

Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro. Rafael Godeiro / RN
Telefone (84) 3363.0062
Email: pmrgodeiro@hotmail.com / pmrgodeiro@brisanet.com.br

PORTARIA Nº. 025/2013
Rafael Godeiro / RN, 08 de março de 2013.

O Prefeito Municipal de Rafael Godeiro – RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a **Lei 221/96, capítulo II do Art. 103 do Código dos Servidores Públicos do Município de Rafael Godeiro – RN.**

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados que constituirão o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável:**

• **Sandoval Jales Filho** (Presidente);
• **Edjane Maria de Oliveira Silva Pereira** (Associação do Formoso);
• **Francisco Marcelo de Paiva Soares** (Associação da Caiçara);
Anita de Moura Jales (Escola Rural Ativa);
Erismar França Cortez (Associação da Maniçoba);
José Genilson Sales da Silva (Associação do Riacho Verde);
Edino de Paiva (Associação Teixeira);
Unilson Pereira de Oliveira Filho (Câmara Municipal de Vereadores);
Kergenilson de Paiva Menezes (EMATER RN)

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Cumpra-se e publique-se.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C86A7ED6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 007/2013 - PP, o Pregoeiro, Sr. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

PETRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA..... 10.557.590/0001-01
Valor Total R$ 346.162,00 (trezentos e quarenta e seis mil, cento e sessenta e dois reais).

Riacho da Cruz/RN, 06 de março de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:EBC23BEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013 - PP

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 008/2013 - PP, o Pregoeiro, Sr. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA ao licitante vencedor dos respectivos LOTES, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

VP PROCESSAMENTO DE DADOS E ASSESSORIA TECNICA LTDA - ME..... 10.709.560/0001-73
Valor Total R$ 30.000,00 (trinta mil reais) divididos em 10 (dez) meses.

Riacho da Cruz/RN, 06 de março de 2013.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:430F9441

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 010/2013 - PP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após analisado o resultado do Pregão Presencial nº 010/2013 - PP, o Pregoeiro, Sr. FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA, ADJUDICA aos licitantes vencedores dos respectivos itens, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da adjudicação.

07.055.280/0001-84 - F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO – EPP.
Item: 1 Quantidade julgada: 150 Unidade de medida: Unidade
Código: 1 Material/Serviço: ACETATO DE BETAMETASONA + FOSFATO DISSÓDIO DE
BETAMENTASONA +3 MG + 3MG/ML
SUSPENSÃO INJETAVEL - DISPROPAM
Valor unitário julgado: R$ 1,99 Valor total julgado: R$ 298,50
Item: 3 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 3 Material/Serviço: ACICLOVIR 200 MG MG (CREME)
Valor unitário julgado: R$ 1,29 Valor total julgado: R$ 387,00
Item: 4 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 4 Material/Serviço: ÁCIDO ACETILSALICILICO - 100 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,01 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 19 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 112 Material/Serviço: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 500/125 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,89 Valor total julgado: R$ 89,00
Item: 20 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 120 Material/Serviço: AMOXILINA + ÁCIDO CLAVULÂNICO 50/12,5 MG/ML
CONTENDO 75ML
Valor unitário julgado: R$ 8,60 Valor total julgado: R$ 860,00
Item: 22 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 930 Material/Serviço: AMPICILINA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 23 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 128 Material/Serviço: ANLODIPINO 10 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 800,00
Item: 24 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 873 Material/Serviço: ANLODIPINO 5 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 27 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 143 Material/Serviço: ATRPINA (SULFATO) 0,25 MG/ML
CONTENDO 1 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,19 Valor total julgado: R$ 9,50
Item: 28 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 153 Material/Serviço: AZITROMICINA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,36 Valor total julgado: R$ 720,00
Item: 31 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 16 Material/Serviço: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY NASAL
AEROSOL200 DOSES
Valor unitário julgado: R$ 44,90 Valor total julgado: R$ 4.490,00
Item: 34 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 18 Material/Serviço: BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI
PARA SUSPENSÃO COM DILUENTE
Valor unitário julgado: R$ 0,49 Valor total julgado: R$ 98,00
Item: 35 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO/AMPOLA
Código: 20 Material/Serviço: BENZILPENICILINA PROCAINA + BENZILP. POTÁSSICA 300.000/100.000
UI
PÓ PARA SUSPENSÃO + AMPOLA DILUENTE
Valor unitário julgado: R$ 0,77 Valor total julgado: R$ 154,00
Item: 41 Quantidade julgada: 30 Unidade de medida: FRASCO
Código: 80 Material/Serviço: BROMETO DE IPATROPIO 20 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,46 Valor total julgado: R$ 13,80
Item: 43 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 32 Material/Serviço: CAPTOPRIL 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 48 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 40 Material/Serviço: CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECACIFEROL 400 UI
Valor unitário julgado: R$ 0,69 Valor total julgado: R$ 69,00
Item: 50 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 44 Material/Serviço: CARVEDILOL 12,5 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,19 Valor total julgado: R$ 190,00
Item: 52 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 47 Material/Serviço: CARVEDILOL 6,25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,17 Valor total julgado: R$ 170,00
Item: 54 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 53 Material/Serviço: CEFALEXINA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 1.300,00

Item: 57 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 322 Material/Serviço: CINARIZINA 300 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 40,00
Item: 59 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 58 Material/Serviço: CIPROFLOXACINA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 390,00
Item: 68 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO
Código: 99 Material/Serviço: CLORETO DE SODIO 0,9% 125 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,89 Valor total julgado: R$ 178,00
Item: 70 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 933 Material/Serviço: CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500ML
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 390,00
Item: 74 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 130 Material/Serviço: COLAGENASE POMADA 30 G 0,6 U
Valor unitário julgado: R$ 15,49 Valor total julgado: R$ 1.549,00
Item: 76 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO
Código: 935 Material/Serviço: COMPLEXO B - VITAMINAS
Valor unitário julgado: R$ 1,60 Valor total julgado: R$ 320,00
Item: 78 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 140 Material/Serviço: DEXAMETAZONA 4 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,29 Valor total julgado: R$ 29,00
Item: 80 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 148 Material/Serviço: DEXAMETAZONA (ACETATO) 0,1% (1 MG/G) CREME
BISNAGA 10 G
Valor unitário julgado: R$ 0,57 Valor total julgado: R$ 285,00
Item: 85 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 158 Material/Serviço: DICLOFENACO DE POTASSIO
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 90,00
Item: 87 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 939 Material/Serviço: DICLOFENACO SÓDICO 25 MG COMPRIMIDO
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 100,00
Item: 93 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 172 Material/Serviço: DIPIRONA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 96 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 680 Material/Serviço: DRAMIN B6
Dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, cx 5 env x 4 comp
Valor unitário julgado: R$ 0,15 Valor total julgado: R$ 75,00
Item: 97 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 176 Material/Serviço: ENALAPRIL 10 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 99 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: SUSPENSÃO ORAL
Código: 115 Material/Serviço: ERITROMICINA 1,25 MG
Valor unitário julgado: R$ 2,46 Valor total julgado: R$ 738,00
Item: 102 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: SUSPENSÃO ORAL
Código: 125 Material/Serviço: ESPIRONOLACTONA 50 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,15 Valor total julgado: R$ 150,00
Item: 103 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 131 Material/Serviço: ESTROGÊNIO CONJUGADO 0,625 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,99 Valor total julgado: R$ 1.980,00
Item: 113 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 177 Material/Serviço: FUROSEMIDA 40 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 116 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 185 Material/Serviço: GLICOSE 25%
AMPOLA CONTENDO 10 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 260,00
Item: 117 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 186 Material/Serviço: GLICOSE 50 %
AMP. CONTENDO 10 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 260,00
Item: 123 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 197 Material/Serviço: HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 124 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO/AMPOLA
Código: 200 Material/Serviço: HIDROCORTISONA 100 MG
COM DILUENTE CONTENDO 5 ML
Valor unitário julgado: R$ 2,10 Valor total julgado: R$ 210,00
Item: 125 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO/AMPOLA
Código: 201 Material/Serviço: HIDROCORTISONA 500 MG
COM DILUENTE CONTENDO 05 ML
Valor unitário julgado: R$ 3,49 Valor total julgado: R$ 349,00
Item: 126 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: FRASCO
Código: 202 Material/Serviço: HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML
CONTENDO 100 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,03 Valor total julgado: R$ 515,00
Item: 127 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 9 Material/Serviço: IBUPROFENO 50MG/ML EM GOTAS
CONTENDO 30 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,85 Valor total julgado: R$ 85,00
Item: 128 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 10 Material/Serviço: IBUPROFENO 600MG
Valor unitário julgado: R$ 0,08 Valor total julgado: R$ 16,00
Item: 131 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 21 Material/Serviço: ISOSSORBIDA (MONONITRATO) 40MG
Valor unitário julgado: R$ 0,49 Valor total julgado: R$ 49,00
Item: 140 Quantidade julgada: 20 Unidade de medida: TB
Código: 43 Material/Serviço: LIDOCÍNA 2% 30GR GEL
Valor unitário julgado: R$ 1,55 Valor total julgado: R$ 31,00
Item: 146 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 74 Material/Serviço: METFORMINA - 850MG
CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 250,00
Item: 147 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 944 Material/Serviço: METILDOPA 250 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 50,00
Item: 148 Quantidade julgada: 4.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 943 Material/Serviço: METILDOPA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,16 Valor total julgado: R$ 640,00
Item: 151 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 86 Material/Serviço: METOCLOPRAMIDA - 10MG/ML 02ML
Valor unitário julgado: R$ 0,18 Valor total julgado: R$ 180,00
Item: 159 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 103 Material/Serviço: N-BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO)
Valor unitário julgado: R$ 0,16 Valor total julgado: R$ 240,00
Item: 160 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 108 Material/Serviço: N-BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO) 10MG + DIPIRONA 250MG
Valor unitário julgado: R$ 0,16 Valor total julgado: R$ 240,00
Item: 161 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 111 Material/Serviço: N-BUTILESCOPOLAMINA (BROMETO)+ DIPIRONA SÓDICA 20/2500MG
CONTENDO 5ML
Valor unitário julgado: R$ 0,59 Valor total julgado: R$ 885,00
Item: 162 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 114 Material/Serviço: NEOMICINA SULFATO + BACITRACINA 5MG +250UI/G
EMBALAGEM DE 15G
Valor unitário julgado: R$ 0,78 Valor total julgado: R$ 1.170,00
Item: 166 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 118 Material/Serviço: NISTATINA 100.000 UI/G CREMEVAGINAL
CONTENDO 60G
Valor unitário julgado: R$ 1,39 Valor total julgado: R$ 695,00
Item: 167 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 123 Material/Serviço: NISTATINA 100.000 UI/ML
SUSPENSÃO ORAL CONTENDO 50ML
Valor unitário julgado: R$ 1,38 Valor total julgado: R$ 690,00
Item: 174 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 141 Material/Serviço: PERMETRINA 1% LOÇÃO 60ML
Valor unitário julgado: R$ 2,99 Valor total julgado: R$ 299,00
Item: 179 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 41 Material/Serviço: PREDNIZONA - 05MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 8,00
Item: 184 Quantidade julgada: 12.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 54 Material/Serviço: RANITIDINA - 150MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 600,00
Item: 188 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 67 Material/Serviço: SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE
CONTENDO 120ML.
Valor unitário julgado: R$ 0,85 Valor total julgado: R$ 85,00
Item: 189 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 70 Material/Serviço: SALBUTAMOL 100MG - AEROSSOL INALATORIO
AEROSSOL 200 DOSES
Valor unitário julgado: R$ 5,90 Valor total julgado: R$ 590,00
Item: 191 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 73 Material/Serviço: SECNIDAZOL 1G
Valor unitário julgado: R$ 0,39 Valor total julgado: R$ 39,00
Item: 195 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 81 Material/Serviço: SULFADIAZINA 500MG
Valor unitário julgado: R$ 0,20 Valor total julgado: R$ 20,00
Item: 197 Quantidade julgada: 12.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 87 Material/Serviço: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIN - 400/80MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 600,00
Item: 201 Quantidade julgada: 4.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 97 Material/Serviço: SULFATO FERROSO 40MG COMPRIMIDO REVESTIDO
SUSPENSÃO GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 160,00
Item: 210 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 953 Material/Serviço: VITAMINA C GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 1,00 Valor total julgado: R$ 2.000,00
Valor total julgado do Licitante: R$ 29.578,80
63.478.895/0001-94 - JOSE NERGINO SOBREIRA
Item: 2 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 2 Material/Serviço: ACICLOVIR 200 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,07 Valor total julgado: R$ 7,00
Item: 8 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 12 Material/Serviço: ALBENDAZOL 400 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,20 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 10 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 29 Material/Serviço: ALENDRONATO DE SÓDIOO 70 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,40 Valor total julgado: R$ 120,00
Item: 15 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 101 Material/Serviço: AMIODARONA (CLORIDRATO) 200 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,14 Valor total julgado: R$ 14,00
Item: 25 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 135 Material/Serviço: ATENOLOL 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 26 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 132 Material/Serviço: ATENOLOL 50 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 29 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 149 Material/Serviço: AZITROMICINA 600 MG

SUSPENÇÃO ORAL. FRASCO CONTENDO 15 ML
Valor unitário julgado: R$ 2,35 Valor total julgado: R$ 2.350,00
Item: 36 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 24 Material/Serviço: BENZOATO DE BENZILA 25% COM 60 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,02 Valor total julgado: R$ 102,00
Item: 44 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 33 Material/Serviço: CAPTOPRIL 50 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 51 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 46 Material/Serviço: CARVEDILOL 3,125 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,17 Valor total julgado: R$ 170,00
Item: 53 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 51 Material/Serviço: CEFALEXINA 250 MG/5 M
SUSPENSÃO ORAL COM DOSADOR GRADUADO. FRASCO CONTENDO 100 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,85 Valor total julgado: R$ 5.550,00
Item: 67 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 117 Material/Serviço: CLOPROPRAMIDA 250 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 180,00
Item: 75 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 138 Material/Serviço: COMPLEXO B
VITAMINA B1+B2+B6+B5+NICOTINAMIDA (PP)
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 120,00
Item: 79 Quantidade julgada: 400 Unidade de medida: FRASCO/AMPOLA
Código: 144 Material/Serviço: DEXAMETAZONA 4MG/ML
CONTENDO 2,5 ML INJ
Valor unitário julgado: R$ 0,45 Valor total julgado: R$ 180,00
Item: 82 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 937 Material/Serviço: DEXCLORFERINAMINA (MALEATO)
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 4,00
Item: 95 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 868 Material/Serviço: DIPIRONA GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 0,44 Valor total julgado: R$ 2.200,00
Item: 100 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 113 Material/Serviço: ERITROMICINA 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,29 Valor total julgado: R$ 87,00
Item: 110 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 169 Material/Serviço: FLUCONAZOL 150 MG
CÁPSULA COM 1
Valor unitário julgado: R$ 0,19 Valor total julgado: R$ 38,00
Item: 112 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 175 Material/Serviço: FUROSEMIDA 10 MG/ML
CONTENDO 2 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,21 Valor total julgado: R$ 21,00
Item: 135 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 30 Material/Serviço: LEVODOPA + CARBIDOPA 250MG + 25MG
Valor unitário julgado: R$ 0,26 Valor total julgado: R$ 26,00
Item: 142 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 66 Material/Serviço: LOSARTANO POTÁSSIO 50MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 150,00
Item: 143 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 69 Material/Serviço: MEBENDAZOL 100MG/5ML
CONTENDO 30ML
Valor unitário julgado: R$ 0,53 Valor total julgado: R$ 530,00
Item: 155 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 94 Material/Serviço: METRONIDAZOL 40MG/ML
SUSPENSÃO ORAL 100ML
Valor unitário julgado: R$ 1,32 Valor total julgado: R$ 1.320,00
Item: 158 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 106 Material/Serviço: N-BOTILESCOPOLAMINA (BROMETO)
10MG
Valor unitário julgado: R$ 0,47 Valor total julgado: R$ 705,00
Item: 163 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 116 Material/Serviço: NIFEDIPINA - 20MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 8,00
Item: 164 Quantidade julgada: 8.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 874 Material/Serviço: NIMESULIDA 100 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 240,00
Item: 171 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 947 Material/Serviço: PARACETAMOL 500MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 1.000,00
Item: 172 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 946 Material/Serviço: PARACETAMOL 750 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 1.000,00
Item: 173 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 137 Material/Serviço: PERMANGANATO DE POTÁSSIO - 100MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 12,00
Item: 182 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 48 Material/Serviço: PROMETAZINA (CLORIDRATO) - 25MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 4,00
Item: 198 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 90 Material/Serviço: SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRINA 40/8MG/ML
FRASCO COM 100ML
Valor unitário julgado: R$ 0,80 Valor total julgado: R$ 800,00
Valor total julgado do Licitante: R$ 18.038,00
04.451.626/0001-75 - PHOSPODONT LTDA
Item: 5 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 5 Material/Serviço: ÁCIDO FÓLICO 5 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 20,00
Item: 6 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 6 Material/Serviço: ADRENALINA 1 MG
1 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,41 Valor total julgado: R$ 41,00
Item: 9 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: FRASCO
Código: 13 Material/Serviço: ALBENDAZOL SUSPENSÃO 40 MG/ML (4%)
FRASCO CONTENDO 10 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,98 Valor total julgado: R$ 490,00
Item: 12 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 52 Material/Serviço: AMBROXOL (CLORIDRATO) 3 MG/ML - PEDRIATICO
FRASCO CONTENDO 100 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,87 Valor total julgado: R$ 1.740,00
Item: 13 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 93 Material/Serviço: AMBROXOL (CLORIDRATO) 6 MG/ML - ADUTO
Valor unitário julgado: R$ 0,87 Valor total julgado: R$ 1.740,00
Item: 16 Quantidade julgada: 4.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 105 Material/Serviço: AMITRIPTILINA (CLORIDRATO) - 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 30 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 14 Material/Serviço: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 250 MCG SPRAY ORAL
AEROSOL 200 DOSES
Valor unitário julgado: R$ 59,47 Valor total julgado: R$ 5.947,00
Item: 32 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 17 Material/Serviço: BECLOMETASONA DIPROPIONATO 50 MCG SPRAY ORAL
AEROSOL 200 DOSES
Valor unitário julgado: R$ 27,00 Valor total julgado: R$ 2.700,00
Item: 37 Quantidade julgada: 4.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 26 Material/Serviço: BIPERIDENO 2 MG
CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 38 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 28 Material/Serviço: BROMAZEPAN 3 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,07 Valor total julgado: R$ 350,00
Item: 39 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 71 Material/Serviço: BROMAZEPAN 6 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 600,00
Item: 40 Quantidade julgada: 30 Unidade de medida: FRASCO
Código: 82 Material/Serviço: BROMETO DE FENOTEROL 20 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,35 Valor total julgado: R$ 40,50
Item: 42 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: FRASCO
Código: 31 Material/Serviço: BUDESONIDA AEROSOL NASAL 50 UG
Valor unitário julgado: R$ 36,80 Valor total julgado: R$ 1.840,00
Item: 45 Quantidade julgada: 6.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 35 Material/Serviço: CARBAMAZEPINA 200 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,12 Valor total julgado: R$ 720,00
Item: 46 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 37 Material/Serviço: CARBAMAZEPINA 20 MG/100 ML
2 % SUSPENSÃO
Valor unitário julgado: R$ 2,26 Valor total julgado: R$ 2.260,00
Item: 47 Quantidade julgada: 6.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 77 Material/Serviço: CARBAMAZEPINA 400 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,18 Valor total julgado: R$ 1.080,00
Item: 56 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 56 Material/Serviço: CETOCONAZOL 20 MG/G CREME
CONTENDO 30 G
Valor unitário julgado: R$ 0,95 Valor total julgado: R$ 475,00
Item: 61 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 64 Material/Serviço: CLONAZEPAN 0,5 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,12 Valor total julgado: R$ 360,00
Item: 62 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 65 Material/Serviço: CLONAZEPAN 2,0 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,09 Valor total julgado: R$ 270,00
Item: 63 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 68 Material/Serviço: CLONAZEPAN 2,5 MG/ML
Valor unitário julgado: R$ 1,64 Valor total julgado: R$ 4.920,00
Item: 64 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 127 Material/Serviço: CLOPROMAZINA 25 MG
CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 0,15 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 65 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: FRASCO
Código: 121 Material/Serviço: CLOPROMAZINA 40 MG/ML
SOLUÇÃO ORAL
Valor unitário julgado: R$ 4,29 Valor total julgado: R$ 214,50
Item: 69 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO
Código: 109 Material/Serviço: CLORETO DE SODIO 0,9% 500 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,62 Valor total julgado: R$ 324,00
Item: 71 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 934 Material/Serviço: CLORPROMZINA 100MG
Valor unitário julgado: R$ 0,19 Valor total julgado: R$ 380,00
Item: 72 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 954 Material/Serviço: CLOXAZOLAM 2MG
Valor unitário julgado: R$ 0,52 Valor total julgado: R$ 1.040,00
Item: 73 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 955 Material/Serviço: CLOXAZOLAM 4MG
Valor unitário julgado: R$ 1,17 Valor total julgado: R$ 2.340,00
Item: 81 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO
Código: 152 Material/Serviço: DEXCLOFENIRAMINA (MALEATO) 2 MG/5 ML
SUSP ORAL COM 100 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,84 Valor total julgado: R$ 168,00
Item: 83 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 157 Material/Serviço: DIAZEPAN 10 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 800,00

Item: 84 Quantidade julgada: 800 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 155 Material/Serviço: DIAZEPAN 5 MG/ML
CONTENDO 2 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,41 Valor total julgado: R$ 328,00
Item: 86 Quantidade julgada: 700 Unidade de medida: FRASCO
Código: 938 Material/Serviço: DICLOFENACO DE POTASSIO GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 1,56 Valor total julgado: R$ 1.092,00
Item: 88 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 160 Material/Serviço: DICLOFENACO SÓDICO 25 MG/ML
AMPOLA COM 3 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,32 Valor total julgado: R$ 320,00
Item: 89 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 163 Material/Serviço: DIGOXINA 0,25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 60,00
Item: 90 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 165 Material/Serviço: DILTIAZEN 300 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,24 Valor total julgado: R$ 48,00
Item: 91 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 940 Material/Serviço: DILTIAZEN 60 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,13 Valor total julgado: R$ 26,00
Item: 92 Quantidade julgada: 1.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 168 Material/Serviço: DIMENIDRATO B6 50/10 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 150,00
Item: 94 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 173 Material/Serviço: DIPIRONA 500 MG/ML
CONTENDO 2 ML INJ
Valor unitário julgado: R$ 0,35 Valor total julgado: R$ 700,00
Item: 98 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 178 Material/Serviço: ENALAPRIL 20 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 101 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 119 Material/Serviço: ESPIRONOLACTONA 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,12 Valor total julgado: R$ 120,00
Item: 104 Quantidade julgada: 5.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 136 Material/Serviço: FENITOINA 100 MG
SÓDICA
Valor unitário julgado: R$ 0,08 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 106 Quantidade julgada: 12.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 146 Material/Serviço: FENOBARBITAL 100 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 720,00
Item: 107 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 150 Material/Serviço: FENOBARBITAL 100 MG/ML
AMPOLA CONTENDO 2 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,14 Valor total julgado: R$ 114,00
Item: 108 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 154 Material/Serviço: FENOBARBITAL 40 MG/ML 20 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,62 Valor total julgado: R$ 162,00
Item: 109 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: FRASCO
Código: 161 Material/Serviço: FENOTEROL (BROMETO) 5 MG/ML
CONTENDO 20 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,35 Valor total julgado: R$ 135,00
Item: 114 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 179 Material/Serviço: GLIBENCLAMIDA 05 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 118 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 188 Material/Serviço: HALOPERIDOL 5 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,09 Valor total julgado: R$ 180,00
Item: 120 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 191 Material/Serviço: HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML
AMP. CONTENDO 1 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,35 Valor total julgado: R$ 35,00
Item: 121 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 193 Material/Serviço: HEPARINA SÓDICA 5.000 UI/ML
CONTENDO 5 ML. SOLUÇÃO INJETÁVEL
Valor unitário julgado: R$ 9,64 Valor total julgado: R$ 482,00
Item: 122 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 194 Material/Serviço: HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 129 Quantidade julgada: 1.200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 11 Material/Serviço: IMIPRAMINA 25MG
Valor unitário julgado: R$ 0,12 Valor total julgado: R$ 144,00
Item: 132 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 22 Material/Serviço: ITRACONAZOL - 100MG
Valor unitário julgado: R$ 1,00 Valor total julgado: R$ 100,00
Item: 136 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 34 Material/Serviço: LEVOMEPROMAZINA - 100MG
Valor unitário julgado: R$ 0,41 Valor total julgado: R$ 1.230,00
Item: 137 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 36 Material/Serviço: LEVOMEPROMAZINA 25MG
Valor unitário julgado: R$ 0,16 Valor total julgado: R$ 480,00
Item: 139 Quantidade julgada: 120 Unidade de medida: FRASCO
Código: 59 Material/Serviço: LIDOCAÍNA (CLORIDRATO) 2% (INJETAVAL)
SEM VASOCONSTRITOR CONTENDO 20ML
Valor unitário julgado: R$ 1,35 Valor total julgado: R$ 162,00
Item: 141 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 62 Material/Serviço: LORAZEPAN - 02MG
Valor unitário julgado: R$ 0,04 Valor total julgado: R$ 40,00
Item: 150 Quantidade julgada: 1.200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 84 Material/Serviço: METOCLOPRAMIDA - 10MG
Valor unitário julgado: R$ 0,10 Valor total julgado: R$ 120,00
Item: 154 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 945 Material/Serviço: METRONIDAZOL 400MG
Valor unitário julgado: R$ 0,11 Valor total julgado: R$ 330,00
Item: 156 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 96 Material/Serviço: METRONIDAZOL CREME VAGINAL - 500MG/5G 50G
COM APLICADOR
Valor unitário julgado: R$ 1,43 Valor total julgado: R$ 715,00
Item: 165 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 948 Material/Serviço: NIMESULIDA 50 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,71 Valor total julgado: R$ 2.130,00
Item: 170 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: FRASCO
Código: 129 Material/Serviço: PARACETAMOL - 200MG/ML 10ML
SOLUÇÃO ORAL - GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 0,45 Valor total julgado: R$ 1.350,00
Item: 180 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 39 Material/Serviço: PREDNIZONA - 20MG
Valor unitário julgado: R$ 0,07 Valor total julgado: R$ 210,00
Item: 181 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 45 Material/Serviço: PROMETAZINA - 25MG/ML CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 0,68 Valor total julgado: R$ 204,00
Item: 183 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 50 Material/Serviço: PROPANOLOL - 40MG
Valor unitário julgado: R$ 0,02 Valor total julgado: R$ 200,00
Item: 185 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 55 Material/Serviço: RISPERIDONA 1MG
Valor unitário julgado: R$ 0,22 Valor total julgado: R$ 220,00
Item: 186 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 294 Material/Serviço: RISPERIDONA 2 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,30 Valor total julgado: R$ 300,00
Item: 187 Quantidade julgada: 300 Unidade de medida: Unidade
Código: 63 Material/Serviço: SAIS PARA REIDRATAÇÃO (CL. SÓDIO 3,5G + CL. POTÁSSIO 1,5G +
CITRATO DE SÓDIO 2,9G + GLICOSE ANIDRA 20G)
PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL 27,9G
Valor unitário julgado: R$ 0,32 Valor total julgado: R$ 96,00
Item: 192 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 75 Material/Serviço: SERTRALINA 50MG (CLORIDRATO)
Valor unitário julgado: R$ 0,67 Valor total julgado: R$ 2.010,00
Item: 193 Quantidade julgada: 8.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 76 Material/Serviço: SINVASTATINA 20MG
Valor unitário julgado: R$ 0,07 Valor total julgado: R$ 560,00
Item: 194 Quantidade julgada: 8.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 78 Material/Serviço: SINVASTATINA 40MG
Valor unitário julgado: R$ 0,11 Valor total julgado: R$ 880,00
Item: 200 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 95 Material/Serviço: SULFATO DE TERBUTALINA - 0,5MG 1 ML
Valor unitário julgado: R$ 2,70 Valor total julgado: R$ 270,00
Item: 202 Quantidade julgada: 400 Unidade de medida: FRASCO
Código: 950 Material/Serviço: SULFATO FERROSO GOTAS
Valor unitário julgado: R$ 0,54 Valor total julgado: R$ 216,00
Item: 203 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 285 Material/Serviço: TIORIDAZIDA 25 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,27 Valor total julgado: R$ 540,00
Item: 204 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 284 Material/Serviço: TIORIDAZINA 100 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,75 Valor total julgado: R$ 1.500,00
Item: 207 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: CÁPSULA
Código: 102 Material/Serviço: VALPROATO DE SÓDIO 250MG
Valor unitário julgado: R$ 0,40 Valor total julgado: R$ 400,00
Item: 208 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 951 Material/Serviço: VALPROATO DE SODIO 500 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,67 Valor total julgado: R$ 1.340,00
Item: 209 Quantidade julgada: 12.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 952 Material/Serviço: VITAMINA C
Valor unitário julgado: R$ 0,09 Valor total julgado: R$ 1.080,00
Valor total julgado do Licitante: R$ 54.759,00
10.538.476/0001-34 - R W C GURGEL EPP
Item: 7 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 7 Material/Serviço: ÁGUA DESTILADA 10 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,08 Valor total julgado: R$ 240,00
Item: 11 Quantidade julgada: 3.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 318 Material/Serviço: ALPRAZOLAN 2 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,15 Valor total julgado: R$ 525,00
Item: 14 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 98 Material/Serviço: AMINOFILINA 24 MG/ML
AMPOÇA CONTENDO 10 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,54 Valor total julgado: R$ 54,00
Item: 17 Quantidade julgada: 10.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 871 Material/Serviço: AMOXICILINA 500MG
Valor unitário julgado: R$ 0,07 Valor total julgado: R$ 700,00
Item: 18 Quantidade julgada: 2.500 Unidade de medida: FRASCO
Código: 110 Material/Serviço: AMOXILINA 250 MG/5ML SUSP ORAL COM DOSADOR GRADUADO
CONTENDO 120 ML
Valor unitário julgado: R$ 1,35 Valor total julgado: R$ 3.375,00
Item: 33 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 23 Material/Serviço: BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI
PÓ PARA SUSPENSÃO COM DILUENTE
Valor unitário julgado: R$ 0,56 Valor total julgado: R$ 280,00
Item: 55 Quantidade julgada: 2.500 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 57 Material/Serviço: CETOCONAZOL 200 MG

Valor unitário julgado: R$ 0,09 Valor total julgado: R$ 225,00
Item: 58 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 323 Material/Serviço: CINARIZINA 75 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 150,00
Item: 66 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 124 Material/Serviço: CLOPROMAZINA 5 MG/ML
CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 1,59 Valor total julgado: R$ 79,50
Item: 111 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 171 Material/Serviço: FLUOXETINA 20 MG
Valor unitário julgado: R$ 0,21 Valor total julgado: R$ 420,00
Item: 119 Quantidade julgada: 1.000 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 190 Material/Serviço: HALOPERIDOL 5 MG/ML
CONTENDO 1 ML
Valor unitário julgado: R$ 0,66 Valor total julgado: R$ 660,00
Item: 144 Quantidade julgada: 2.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 942 Material/Serviço: MEBENDAZOL MASTIGÁVEL
Valor unitário julgado: R$ 0,03 Valor total julgado: R$ 60,00
Item: 145 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 72 Material/Serviço: METFORMINA - 500MG
CLORIDRATO
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 6,00
Item: 152 Quantidade julgada: 500 Unidade de medida: FRASCO
Código: 89 Material/Serviço: METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML
Valor unitário julgado: R$ 0,42 Valor total julgado: R$ 210,00
Item: 153 Quantidade julgada: 3.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 91 Material/Serviço: METRONIDAZOL - 250MG
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 180,00
Item: 169 Quantidade julgada: 20.000 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 126 Material/Serviço: OMEPRAZOL 20MG
Valor unitário julgado: R$ 0,05 Valor total julgado: R$ 1.000,00
Item: 177 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: COMPRIMIDO
Código: 162 Material/Serviço: POLIVITANICO - VITAMINAS A, C, B1, B2, B6, B12 E ZINCO
Valor unitário julgado: R$ 0,06 Valor total julgado: R$ 12,00
Item: 178 Quantidade julgada: 200 Unidade de medida: FRASCO
Código: 166 Material/Serviço: PREDNIZOLONA 3MG/ML (ORAL)
Valor unitário julgado: R$ 2,54 Valor total julgado: R$ 508,00
Item: 196 Quantidade julgada: 100 Unidade de medida: BISNAGA
Código: 85 Material/Serviço: SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G - CREME
EMBALAGEM COM 30G
Valor unitário julgado: R$ 1,15 Valor total julgado: R$ 115,00
Item: 199 Quantidade julgada: 50 Unidade de medida: AMPOLA
Código: 92 Material/Serviço: SULFATO DE MORFINA 10MG/ML
Valor unitário julgado: R$ 9,44 Valor total julgado: R$ 472,00
Valor total julgado do Licitante: R$ 9.271,50
Valor total da licitação: R$ 111.647,30

Riacho da Cruz/RN, 11 de março de 2013.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:204B1CB5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO PP 006/2013

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICIPIO DE RIO DO FOGO
CNPJ: 01.612.393/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2013

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE RIO DO FOGO /RN- CNPJ: 01.612.393/0001-57;
CONTRATADA: JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO ME - CNPJ: 04.839.900/0005-01;
OBJETO: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE RIO DO FOGO/RN;
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 371.800,00 (TREZENTOS E SETENTA UM MIL E OITOCENTOS REAIS);
VIGÊNCIA: 11 DE MARÇO DE 2013 À 31 DE DEZEMBRO DE 2013.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL COM SRP Nº 006/2013;
ASSINATURAS:
PELA CONTRATANTE: LAERTE NEY DE PAIVA FAGUNDES (PREFEITO MUNICIPAL);
PELA CONTRATADA: JUCILEIDE VARELA DA SILVA MONTEIRO.
RIO DO FOGO- RN, 11 DE MARÇO DE 2013.

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:DC914ABE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº007/2013, a realizar-se no dia 27 de março de 2013, às 9:00 horas, para realizar a contratação de empresa especializada , com o fornecimentoe instalação de Divisórias e PVCs, para atender as necessidades das diversas secretarias deste Município de Rio do Fogo/RN.

JAIRO CAVALCANTIDE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:16C072E8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2013, no dia 27.03.2013, às 12:00 horas, objetivando a contratação de empresa para realizar o fornecimento e instalação de Divisórias e PVCs nas unidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:30C13932

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 008/2013, no dia 27.03.2013, às 13:30 horas, objetivando a aquisição de veículos, para atender as necessidades do Gabinete e diversas secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5759F128

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 009/2013, no dia 27.03.2013, às 15:00 horas, objetivando a aquisição de pneus, para atender a frota de veículos deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B8AEFB0E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 004/2013, no dia 27.03.2013, às 16:30 horas, objetivando a aquisição de pneus, para atender a frota de veículos deste Fundo Municipal de Assistência Social.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3818E757

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2013, no dia 27.03.2013, às 17:15 horas, objetivando a aquisição de ataúdes, para atender as reconhecidamente carentes deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1B79DA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde deRio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 005/2013, a realizar-se no dia 27 de março de 2013, às 10:30 horas, para realizar a contratação de empresa especializada, com o fornecimento e instalação de Divisórias e PVCs, para atender as necessidades das instalações das Unidades doFundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DB7EF38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Rio do Fogo/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 006/2013, no dia 27.03.2013, às 16:00 horas, objetivando a aquisição de pneus, para atender a frota de veículos deste Fundo Municipal de Saúde.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6FF0245A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO PP 003-2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 03/2013
A Prefeitura Municipal de Santa Maria, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 008/2013, torna público para conhecimento dos interessados que as Empresas: J. Azevedo e Fátima-Ltda-ME, CNPJ: 41.005.588/0001-53, foi julgada Habilitada, sagrando-se vencedora dos itens: 04, 05, 06, 08, 11, 13, 22, 28, 30, 34, 36, 38, 39, 41, 43, 48, 50 e 52 totalizando o valor global de R$ 14.396,70 (quatorze mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta centavos) e Comercial Medeiros e Medeiros Rep. Serv. de Papelaria Ltda-ME , CNPJ: 10.597.041/0001-60, foi julgada Habilitada, sagrando-se vencedora dos itens: 01, 02, 03, 07, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 35, 37, 40, 42, 44, 45, 46, 47, 49 e 51 totalizando o valor global de R$ 76.549,20 (setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), para aquisição de materiais de limpeza em geral. Os autos encontram-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Pres. Juscelino, 461- centro –Santa Maria-RN.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial do Municipal de Santa Maria-RN

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:D1AF0C3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 004

Pregão Presencial Nº 004/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Santa Maria-RN, nomeada através da Portaria nº 008/2013 de 02 de janeiro de 2013 da Senhora Prefeita, torna público a quem interessar que estará promovendo o recebimento de documentos de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", através do Pregão Presencial nº 004/2013, no dia 25.03.2013, às 09:00 horas, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Santa Maria, situada à Av. Presidente Juscelino, 461 – Centro – Santa Maria-RN, objetivando a contratação de empresa para locação de veículos e implementos agrícolas, conforme Edital e Anexos disponíveis no endereço acima mencionado, sala da CPL no prédio sede da Prefeitura e para maiores informações através do Fone: (84) 3635-0035 das 08:00 às 17:00 hs.
SANTA MARIA/RN, 11/03/2013.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Gerson Barbosa
Código Identificador:AFE065B4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA 019/2013

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
019/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): M. ALEX SOARES DE MEDEIROS – ME, CNPJ: 07.148.161-76, Rua Manoel Antônio de Macedo, 09, Centro, Santana do Matos–RN, CEP: 59.520-000.
Valor R$ 175.907,80 (cento e setenta e cinco mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos).

Objetivo: Fornecimento de Material de Limpeza e Conservação suprir as necessidades dos diferentes órgãos da administração municipal .

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Recursos Financeiros: Fundo Municipal de Saúde. FPM, Fundo Municipal de Assistência Social, FUNDEB 40%, PDDE, ICMS e RECEITA TRIBUTÁRIA.

Data da Assinatura: 05/02/2013.

Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 05 de fevereiro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:AEC2A1D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 23 de março de 2013, às 09:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, menor preço global cujo objetivo é à prestação de serviços de acesso contínuo através de circuito dedicado à rede mundial de computadores (internet). O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 09 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:EB34E3AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 23 de março de 2013, às 10:00 horas, horário local, a licitação - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, Menor Preço por Item, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em serviços de consultoria e assessoria para orientação dos servidores, nas áreas técnico-contábil, financeira e orçamentária, por meio de sistemas informatizados, na área da contabilidade pública, com geração de relatórios, elaboração das peças contábeis exigidas pelo Tribunal de contas do Estado e STN e acompanhamento da elaboração da proposta Orçamentária para o exercício de 2014, zelando pelas informações técnicas e obedecendo aos princípios e normas estabelecidas pela legislação vigente. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura de Santana do Matos/RN, à Rua Manoel Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 09 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C98FD61B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 23 de março de 2013, às 11:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013, menor preço cujo objetivo é o contrato de empresa capacitada para prestar serviço de assessoria técnica especializada na operacionalização dos contratos de repasse de convênios OGU, junto a Caixa Econômica Federal, durante o ano de 2013. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 09 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:91E5A2AF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, torna público a quem interessar, que realizará no dia 23 de março de 2013, às 14:00 horas, horário local, a licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, menor preço por itens cujo objetivo é
a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão gráfica para produção de material gráfico de consumo, de escritório, de divulgação de eventos artístico-culturais, de divulgação de projetos, de publicações técnicas culturais, de ingressos e de outros documentos indispensáveis à consecução das atividades finalísticas das secretarias que compõem a administração municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, à Rua Manoel Américo Carvalho, 56, Centro, no horário das 08:00h as 12:00h de terça-feira a sábado.

Santana do Matos - RN, 09 de março de 2013

WESCLEI SILVA MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:56FAD94A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO AOS INTERESSADOS

Chamada pública nº 001/2013

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, de Santana do Matos/RN, torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia 26 de março 2013, às 14:00 horas, na Prefeitura Municipal, estará realizando a Chamada Pública em epígrafe, com o escopo de adquirir gêneros alimentícios da Agricultura Familiar com dispensa de licitação nos termos do § 1.º, do art. 14 da Lei Federal n.º 11.947/2009, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE na proporção de 30% (trinta por cento). Os interessados, necessariamente, deverão estar restritos aos praticantes da Agricultura Familiar (Grupos Formais e Informais), o Edital encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Santana do Matos à Rua Américo de Carvalho, 56, Centro.

Santana do Matos/RN, 09 de março de 2013.

RUBENS NÉLIO ADELINO BRAGA
Presidente Cpl.

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:736A4179

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N.º 184/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro
CNPJ: 08.110.439/0001-89
Fone: (84) 3434-2255
DECRETO Nº 184 DE 09 DE MARÇO DE 2013

Fixa os Vencimentos dos Servidores Contratados com esteio na Lei 750 de 09 de março de 2013.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte no uso das atribuições que lhes são conferidas na Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO início das atividades do Fundo

Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, deste Município; CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Lei n.º 750 de 9 de março de 2013.
DECRETA
Art. 1º - Ficam fixados no ANEXO I deste decreto os vencimentos dos profissionais contratados de acordo com a Lei 750 de 9 de março de 2013.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em Santana do Matos/RN, em 09 de março de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANEXO I
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer

CARGO	TOTAL PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIZAÇÃO	VENCIMENTOS R$
Professor Educação Básica	17	30HS	Nível Superior completo/cursando	1.088,25
Motorista (transporte Escolar)	09	40HS	-	1.000,00

Secretaria Municipal de Saúde

CARGO	TOTAL PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	PROGRAMA	VENCIMENTOS R$
Médicos	07	40H	PSF	8.800,00
Enfermeiros	07	40H	PSF	3.500,00
Assistente Social	01	40H	NASF	2.200,00
Nutricionista	01	40H	NASF	2.200,00
Fisioterapeutas	01	40H	NASF	2.200,00
Agentes de Endemias	10	40H	ACE	678,00
Agentes de Saúde	01	40H	PACS	678,00
Auxiliar de Enfermagem	07	40H	PSF	678,00
Cirurgião Dentista	07	40H	PSF	3.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal	07	40H	PSF	678,00
Psicólogo	01	40H	NASF	2.200,00
Educador Físico	01	40H	NASF	2.200,00

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A4F8E6CA

GABINETE DA PREFEITA
LEI 750/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
Rua Manoel Américo de Carvalho, 56 – Centro
CNPJ: 08.110.439/0001-89
Fone: (84) 3434-2255
Lei nº 750/2013 Em 09 de março de 2013.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, EM RAZÃO DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santana do Matos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, que estabelece normas para contratação em caráter extraordinário decorrente de excepcional interesse publico de pessoal por tempo determinado.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:
Art. 1o. Para atender as necessidades dos serviços prestados nas Secretarias Municipais de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer a municipalidade, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a contratação de profissionais por tempo determinado, nas condições e prazos da presente Lei.

Parágrafo Primeiro - Os contratos autorizados pela presente lei destinam-se ao atendimento escolar da Educação Básica, Programa Nacional de Transporte Escolar (PNTE), Programa Agente de Endemias, Programa Agentes Comunitários de Saúde, Saúde Bucal, Programa Saúde da Família (PSF) e Núcleo de Apoio ao Programa Saúde da Família (NASF) .
Parágrafo Segundo – poderão ser contratados servidores por prazo determinado, para substituir eventuais servidores efetivos que estejam em gozo de licenças: gestante, especial por tempo de serviço, licença motivada por doença e outras licenças similares, ressalvando o limite de 10% (dez por cento) do total de servidores efetivos lotados nas Secretarias Municipais de Saúde e
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer.
Art. 2o. Os contratos firmados com base na presente lei terão prazo de vigência até 31 de dezembro de 2013.
Art. 3o. O recrutamento do pessoal a ser contratado obedecerá o princípio da experiência e competência profissionais, abstraindo-se de Concurso Público.
Art. 4o. A remuneração e o pagamento do pessoal contratado nos termos desta lei será realizado com base em recursos consignados no Orçamento Municipal para o exercício de 2013.
Art. 5o. Ficará vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
II - a inobservância do disposto neste artigo, importará na rescisão do contrato, sem prejuízo da responsabilidade administrativa que lhe deram causa.
Art. 6o. As infrações disciplinares atribuídas ao pessoal contratado nos termos desta Lei serão apuradas mediante sindicância concluída no prazo de 30 (trinta) dias, assegurada ampla defesa.
Art. 7o. O contrato firmado nos termos da presente Lei extinguir-se-á, sem direito a indenizações, nos seguintes casos:
I - pelo término do prazo contratual;
II - por iniciativa da contratante;
III - pela execução total antecipada das atividades ou serviços contratados;
IV - a extinção do contrato nos termos do inciso II deste artigo, será comunicado com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar médicos e enfermeiros plantonistas, e outros profissionais de nível superior, para o Hospital Municipal Dr Clóvis Avelino, de acordo com as suas necessidades e interesse público.
Art. 9º. Os vencimentos dos contratados nos termos desta lei serão fixados por ato do Poder Executivo Municipal.
Art. 10. Os contratos firmados com base na presente lei não constituirão vínculo empregatício entre as partes.
Art. 11. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 02 de janeiro de 2013.
Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, 09 de março de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

ANEXO I Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e lazer			
CARGO	TOTAL PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	ESCOLARIZAÇÃO
Professor Educação Básica	17	30HS	Nível Superior completo/cursando
Motorista (transporte Escolar)	09	40HS	-

Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO	TOTAL PROFISSIONAIS	CARGA HORÁRIA	PROGRAMA
Médicos	07	40H	PSF
Enfermeiros	07	40H	PSF
Assistente Social	01	40H	NASF
Nutricionista	01	40H	NASF
Fisioterapeutas	01	40H	NASF
Agentes de Endemias	10	40H	ACE
Agentes de Saúde	01	40H	PACS
Auxiliar de Enfermagem	07	40H	PSF
Cirurgião Dentista	07	40H	PSF
Auxiliar de Saúde Bucal	07	40H	PSF
Psicólogo	01	40H	NASF

Educador Físico	01	40H	NASF

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:29E6CD3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE O PREGÃO N.º 027/2013

DECISÃO
Vistos etc.
Cuida-se de recurso administrativo, protocolado à data de 06/03/2013, pela empresa licitante R MEDEIROS DE ARAÚJO – ME.
Em síntese aduz que na data de 01/03/2013, às 16h00min, fora realizada sessão pública de registro de preços – Ata de registro de preço nos autos – com fins de recolhimento de lances verbais tipo menor preço. Informa que o referido pregão tem por finalidade o de contratação de empresa que venha a realizar transporte de estudantes, diariamente, para as instituições de ensino localizado no município de Caicó, tais quais escolas particulares, cursinhos, universidades e instituto federal.
Argumenta que participaram da referida sessão as empresas R MEDEIROS DE ARAÚJO – ME, inscrito no CNPJ de nº 17.363.669/0001-40; TRANSUNIÃO LTDA – ME, CNPJ nº 10.144.221/0001-97 e JJ DANTAS TRANSPORTES LTDA – ME, CNPJ nº 13.289.0006/0001-72.
Informa que, aberta a sessão, o pregoeiro solicitara a documentação aos licitantes, bem como o envelope com as propostas de preços. Admitidas as propostas, passou-se a fase de lances.
É de se ressaltar, inicialmente, o clima de grande animosidade entre os licitantes durante toda a sessão pública. Desta feita, iniciou-se uma sucessão indiscriminada de lances verbais, sendo que dois dos licitantes começaram a apresentar propostas com valores irrisórios, com fins claros de desequilibrar a proposta ofertada pelo concorrente, sem preocupar-se em levar em consideração a capacidade econômica e técnica de cumprir o acordado, caso a empresa fosse vencedora, situação esta que poderia ensejar, inclusive, uma posterior rescisão contratual ou termo aditivo por parte da empresa vencedora, razão pela qual dar-se-ia um irremediável dano ao erário.
Por outro lado, este pregoeiro, durante toda a sessão, agira de modo imparcial e tentando acalmar os ânimos exaltados dos licitantes. Ocorre que este agente, enquanto defensor dos interesses indisponíveis da Fazenda, não poderia permitir que tal sucessão indiscriminada de lances continuasse razão pela qual suspendi a sessão pública até ulterior tomada de decisão.
Esta situação lamentável ocorrera em razão de atitude pouco acertada de alguns dos licitantes. Como se sabe, a administração da coisa pública deve guiar-se por princípios e normas cogentes, dentre os primeiros destacando-se os da economicidade, isonomia, interesse superior da coletividade ante os interesses privados, legalidade estrita e oportunização dos direitos ao contraditório, em sede de processo administrativo, e de petição a quaisquer dos cidadãos interessados em ter pretensão sua escutada e atendida pelo ente público.
Deste modo, fora alertado, por uma última vez, que só seriam permitidos a oferta de mais três lances verbais, sob pena de suspensão da audiência, fato este já relatado.
O licitante R MEDEIROS invoca a aplicação de dispositivo previsto à lei 8.666/93, que trata a respeito das licitações, e fala a respeito do prazo concessivo de 05 dias para a interposição de recurso. Ocorre que tal prazo não se aplica no caso em concreto, visto que a modalidade licitatória do pregão é regulada por lei especial, que seja a de nº 10.520/2002, cuja marca principal é a celeridade e simplicidade de seu procedimento, privilegiando-se a oralidade na produção dos atos instrumentais. Aliás, o prazo recursal é de tão somente 03 dias úteis para a interposição de recurso.
Por fim, destaco que, conforme registrado em Ata de Registro de Preços – 01/03/2013 – nenhum dos licitantes DECLAROU EXPRESSAMENTE interesse de recorrer do referido ato processual. Quem quisesse fazê-lo tinha que, EXPRESSAMENTE, declarar que tinha o INTERESSE em recorrer, devendo tal vontade ser registrada em Ata. Tal situação não ocorrera. O recorrente R MEDEIROS quedou-se silente tendo precluído o seu direito. Isto posto, destaco a previsão legal constante ao Art. 4º XVIII da lei de nº 10.520/2002 que assim traduz-se:

Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:
XVIII - declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

Ante ao exposto, não dou provimento ao recurso. Intime-se.

São Fernando, 08 de Março de 2013

ANTÔNIO DANTAS NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:DFE2CD67

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 023/2013

Dispõe sobre a convocação dos aprovados em concurso público para o preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Servidores Públicos Municipais em São Fernando/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN, usando de suas atribuições legais, especialmente expostas na Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1.º - Convocar a pessoa abaixo relacionado aprovado em concurso público, realizado em 02/05/2010 e homologado em 28/05/2010, para preenchimento de vagas no Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Fernando, a saber:

I - CARGO DE MOTORISTA, Código ANM-300, carga horária de 40 horas semanais.

a) IVALDO DANTAS DE ARAÚJO

Art. 2.º - Encaminhe-se correspondência oficial ao cidadão aprovado e convocado acima no endereço por ele declinado no ato de inscrição, cientificando-lhe da convocação consubstanciada nesta portaria.

Art. 3.º - Estipula-se o prazo de cinco ulteriores a notificação do Aviso de Recebimento pelos Correios, para que o convocado apresente-se ao Departamento de Pessoal na Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, sito à Rua Capitão João Florêncio, n.º 45, Centro, São Fernando, CEP 59327-000.

Art. 4.º - Ao apresentar-se o cidadão aprovado e convocado para o exercício de função pública deverá apresentar toda a documentação prevista no item 6.4 do Edital de Concurso Público n.º 001/2010 realizado pela Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, em 02/05/2010.

Parágrafo Único - Além da documentação mencionada no caput deste artigo, o convocado deverá declarar expressamente que não ocorrerá em acúmulo de cargos públicos, exceto os previstos na Carta Magna do País. Caso exista acúmulo indevido, apresentar a comprovação de exoneração da função pública até então ocupada.

Art. 5.º - Esta Portaria surtirá seus efeitos depois de publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte e também no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando/RN, 11 de março de 2013.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
Cpf N.º 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:F04B6E90

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO MSJS/RN Nº 0007/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2012 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João do Sabugi/RN torna público que realizará em 20 de março de 2013, às 08h30min, licitação para Registro de Preços de material Elétrico, hidráulico e de construção. O Edital e seus componentes encontram-se à disposição dos interessados na sede da prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 horas. Informações pelo fone n° (0XX84) 3425-2208.

FRANCISCO RAFAEL DE MORAIS FERNANDES
Presidente da CPL/MSJS

Publicado por:
Francisco Rafael de Morais Fernandes
Código Identificador:153B286A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 21 de março de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013, objetivando à formação de registro de preços para aquisição futura e parcelada de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sala da Comissão de Licitação, a Rua Senador João Câmara, S/N, 1º andar, Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. São José do Campestre/RN, em 11 de março de 2013.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:487DF2BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 21 de março de 2013, às 14:30 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013, para formação de registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Senador João Câmara, S/N, 1º andar, Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. São José do Campestre/RN, em 11 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:6913A643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 27 de março de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013, para formação de registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de gás GLP (P-13 e P-45), água mineral (volumes diversos) e vasilhames (Gás GLP P-13 e de água mineral capacidade de 20 litros), destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Senador João Câmara, S/N, 1º andar, Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. São José do Campestre/RN, em 11 de março de 2013.

PREGOEIRO MUNICIPAL.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:2DE018AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São José do Campestre/RN torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 27 de março de 2013, às 09:00 horas, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013, para formação de registro de preços, objetivando a aquisição futura e parcelada de material de limpeza e utensílios de uso geral destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias, órgãos e setores produtivos da Administração Municipal. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Senador João Câmara, S/N, 1º andar, Centro, São José do Campestre/RN, no horário das 07:00 às 15:00 horas, de segunda a sexta-feira. São José do Campestre/RN, em 11 de março de 2013.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Lillian Cybelle Oliveira da Rocha Marques
Código Identificador:F9F0F9B9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO DE ADMINISTRATIVO Nº 016/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN-Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADO: Aramis Costa Santos
OBJETO: Prestação de serviços médicos de pediatria.
VALOR: R$ 1800,00 (Mil e Oitocentos Reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 294/09.
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2013.
VIGÊNCIA: 31 de julho de 2013
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 10 de janeiro de 2013

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:316CECC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2013

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de São José do Seridó/RN.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DO SERIDO-AMS, CNPJ nº. 08.220.899/0001-15.
OBJETO: a cessão temporária de equipamentos (motoniveladora, enchedeira e retro escavadeira) da **CONCEDENTE** para a **CONVENENTE** com a finalidade de executar a recuperação das estradas vicinais, limpeza das ruas, obras públicas, enfim, para a realização de serviços da Administração Municipal que necessitem da utilização de tais equipamentos, de acordo com a Lei Municipal n°. 342 de 12 de novembro de 2012.
DOTAÇÃO: Exercício de 2013. VIGENCIA: A vigência do presente CONVÊNIO será de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.
LOCAL E DATA: São José do Seridó-RN, 02 de janeiro de 2013.

JACKSON DANTAS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:5A3DC5C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 77, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Errata à Portaria nº 77/2013 que dispôs sobre a exoneração de FRANCISCO DAMIÃO DE SOUZA quando, na verdade, trata-se de uma nomeação para o cargo de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal da Juventude, do Esporte e do Lazer – SEJEL.
Onde se lê: Exonerar.
Leia-se: Nomear.
Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 11 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:F189F27C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 055/2013, 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: PEDRO PEREIRA DE MEDEIROS

Cargo/Função: Assistente Administrativo

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Caruaru/PE	07 de março de 2013	75,00	R$ 75,00

(

TOTAL

R$75,00

) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Caruaru/PE, nos dias 07 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Caruaru/PE, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:6B310EB2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 056/2013, 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: DÉBORA COSTA DOS SANTOS

Cargo/Função: Secretária Municipal de Saúde

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2	Natal/RN	07 de março 2013	125,00	125,00

TOTAL

R$125,00

( ) Diária com pernoite

(X) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:94C2900D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 057/2013, 07 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 003/2009, de 02 de janeiro de 2009,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: RUBINALDO ALFREDO DA COSTA

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1	Natal/RN	07 de março de 2013	80,00	80,00

TOTAL

R$80,00

(x) Diária com pernoite

( ) Diária sem pernoite

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de março de 2013, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de março de 2013.

ROMÁRIO GOMES DA COSTA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:A1760F81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 79, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear JULIO ALVES JUNIOR para o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo, sigla AA, da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Infraestrutura e Trânsito – SEMOPIT, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:E25860D4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 80, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre exoneração de cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES do cargo de provimento em comissão de Coordenador, sigla CC, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:DBFA688D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 81, DE 01 DE MARÇO DE 2013.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea *a*, da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art. 1º. Nomear BRUNO JOSÉ DE MEDEIROS FERNANDES para o cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico em Agropecuária, sigla ATA, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Recursos Hídricos – SEMAPE, em conformidade com a Lei Complementar nº 029, de 26 de fevereiro de 2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 01 de março de 2013.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romario Gomes da Costa Silva
Código Identificador:3A011694

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 035/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/ 2013 - FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 12 de março de 2013, às 07:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço por lote, destinado a Aquisição de equipamentos para sonorização. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 25 de março de 2013, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277. São José do Seridó/ RN, 11 de março de 2013.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:37B2A8B5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 004/2013

A Prefeita do Municipio de São Pedro - RN, faz saber que, Homologa PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2013, Objeto: Contratação de Veículo rara Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual - Convenio PETERN 2013, em favor da Pessoa Física **UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Rua Manoel Marques, 214, Centro São Paulo do Potengi – RN, venceu com o valor mensal de R$ **34.785,00** (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor global de R$ **347.850,00** (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais), **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº 02 de 02 de janeiro de 2013; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93

São Pedro, 11 de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:C85F1E5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 004/2013

Cientes os licitantes da decisão proferida. O Pregoeiro da Prefeitura de São Pedro – RN e Equipe de Apoio considerando os estágios do procedimento licitatório e do valor apresentado entendeu que o único licitante, apresentou o melhor preço negociado, compatível com o preço de mercado, por conseguinte mereceu ser vencedor do pleito a Pessoa Jurídica: **UG MEDEIROS SERVIÇOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO LTDA-ME**, CNPJ sob o nº 00.969.148/0001-39, com endereço na Rua Manoel Marques, 214, Centro São Paulo do Potengi – RN, venceu com o valor mensal de R$ **34.785,00** (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e cinco reais), totalizando o valor global de R$ **347.850,00** (trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais). Pregão Presencial cujo objeto: Contratação de Veículo rara Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual - Convenio PETERN 2013. Fica ADJUDICADO em favor das Pessoas Jurídicas vencedoras acima citadas. **BASE LEGAL:** Leis n° 10.520/2002; Decreto Municipal nº 02, de 02 de janeiro de 2013; Lei nº 8.666/93 e LC 123/2003. Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos.

São Pedro, 11 de março de 2013.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:B4B6C3D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO EXTRATO CONTRATO CC Nº 011/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de São Pedro-RN, Contratada pessoa física: **ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS, CPF nº875.912.514-49, Rua Getúlio Vargas, 252, Boa Sorte, São Pedro – RN** - Valor mensal R$ **2.500,00 (dois mil, quinhentos reais),com valor global de R$ 25.000,00 (vinteecinco mil reais)**Carta Convite nº 011/2013, que teve como objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA - Código do Recurso e Fonte do Orçamento Municipal – Exercício de 2013 - 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física - Prefeitura Municipal São Pedro – Manutenção Atividades do Gabinete da Prefeita - Prazo prestação dos serviços: 06 de março de 2013 a 31 de dezembro de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

ANDREA SANTIAGO CAMPOS ANOMINONDAS
CPF Nº875.912.514-49

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:F3843280

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO PP Nº 003/2013

LICITAÇÃO MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013.**

OBJETO: Aquisição Parcelada de medicamentos (Farmácia Básica, Psicotrópicos), e medicamentos em geral, para atender as unidades de saúde e as necessidades deste Município de São Pedro.

HOMOLOGO o resultado do procedimento licitatório Pregão Presencial nº 003/2013, do tipo menor preço por lotes, referente à **Aquisição Parcelada de medicamentos (Farmácia Básica, Psicotrópicos), e medicamentos em geral, para atender as unidades de saúde e as necessidades deste Município de São Pedro – RN**, cujo objeto foi adjudicado para a pessoa Jurídica vencedora: **DROGAFARMA - A A DE S WANDERLEY, CNPJ Nº 04.279.658/0001-35, Av. Cap. Mor Gouveia, 211, Candelária Natal-RN,** com valor negociado no valor de R$ **302.100,00** (trezentos e dois mil, e cem reais), referente aos lotes de nº 01 a 06. Para que produza seus efeitos jurídicos e legais nos termos da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº. 3.931, de 19 de setembro de 2001 e do Decreto Municipal nº. 02, de 02 de janeiro de 2013, e subsidiariamente aplicando-se, ainda, a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.
Publique-se.

São Pedro, 07 de março de 2013.

MARIA ROBENICE RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roberto Pedro da Silva
Código Identificador:1CD87719

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010002/2013-CPL/PMST/RN

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN, através do cumprimento à ratificação procedida pelo Exmo., Sr. GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA, DD., Prefeito Constitucional, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
CONTRATO Nº.....,: 20130023
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04010002/2013-DISP.
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN
CONTRATADO(A).....: ANDRÉIA TORRES DOS SANTOS - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 5.560,00 (CINCO MIL, QUINHENTOS E SESSENTA REAIS).
PROGRAMA DE TRABALHO..: Exercício 2013. Projeto 0801.082440008.1.091. Programa de Assistência Funerária. Classificação Econômica 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Pessoa Jurídica. Subelemento 3.3.90.39.67.
VIGÊNCIA.....: 04 de janeiro de 2013 a 29 de março de 2013.
DATA DA ASSINATURA.....: 04 de janeiro de 2013.
DECLARAÇÃO de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificado pelo Exmo., Sr., GUTEMBERG PEREIRA DA ROCHA – PREFEITO CONSTITUCIONAL
SÃO TOMÉ/RN, em, 04 de janeiro de 2013.

MARCUS CÉSAR NUNES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Josivaldo da Silva
Código Identificador:C74727A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 17/2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 17/2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10 (dez) Diária(s) Parcial(is) a(o) servidor(a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 06 (seis) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de **fevereiro de 2013**, totalizando o valor de **R$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:29B80892

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 18/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 18/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07 (sete) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 02 (duas) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 05 (cinco) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares , conforme Comprovantes em anexo, no mês de fevereiro de 2013 , totalizando o valor de **R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:B3C39515

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 19/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 19/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacir Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACIR PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01 (uma para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de fevereiro de 2013, totalizando o valor de **R$ 50,00 (cinquenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:41A573E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 20/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 20/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Francisco Everton Souza dos Santos e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diárias INTEGRAL a(o) servidor(a) , Mat. 596, ocupante da função de Técnico de Enfermagem da Secretaria Municipal de saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01 (uma para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais), Acompanhando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de fevereiro de 2013, totalizando o valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:76BCEDE3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 21/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 21/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 02 (duas) Diárias PARCIAL a(o) servidor(a) , Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01 (uma para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais), e 01(uma) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de fevereiro de 2013, totalizando o valor de **R$ 80,00 (oitenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:358DD508

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 022/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 022/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

-

Fica concedida 12 (doze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 11 (onze) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais) e 01 (uma) para Cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de fevereiro **de 2013**, totalizando o valor de **R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2FDF8D60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 23/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 23/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 06 (seis) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 01 (uma) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 05 (cinco) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de fevereiro **de 2013**, totalizando o valor de **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:9D650865

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 24/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 24/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 13 (treze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo 04 (quatro) para cidade de Caicó/RN ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais) e 09 (nove) para cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de fevereiro de 2013**,** totalizando o valor de **R$ 570,00 (quinhentos e setenta reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4F041FFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 25/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 25/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11 (onze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 09 (nove) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** 02 (duas) para cidade de Caicó/N, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em

anexo, durante o mês de fevereiro de 2013, totalizando o valor de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6D16AE7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 026/ 2013-PMSV/SMS

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
CNPJ: 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN
Fone: (84) 3436-0226 - e-mail: prefsaovicente@yahoo.com.br

Portaria n.º 026/ 2013-PMSV/SMS São Vicente – RN, 11 de março de 2013.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 16 (dezesseis) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 16(dezesseis) para Cidade de Natal/RN ao valor unitário de R$ 50,00 (cinquenta reais)**,** transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de fevereiro de 2013, totalizando o valor de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2D9EBD41

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2013

ERRATA

No objeto da Dispensa de Licitação nº 029/2013,

Onde se lê:

"Aquisição de equipamentos eletrônicos e móveis"

Leia-se:

"Aquisição de equipamentos eletrodomésticos e móveis"

São Vicente/RN, 22 de fevereiro de 2013.

ADEILTON DANTAS DE MACEDO
Membro da Cpl

MARIA DE LOURDES ARAÚJO
Membro da Cpl

JOSÉ TALIZ DA SILVA
Membro da Cpl

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4684040E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2013-GP.

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretária de Administração" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **NÍVIA CORREIA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF/MF nº 159.864.545-53.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:56156B9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2013-GP.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Finanças" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **JÚLIO CESAR DE BRITO FERREIRA**, portador do CPF/MF nº 072.065.564-18.

Par. Único – Acumulativamente, o Secretário de Finanças responderá pela tesouraria municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:634D3724

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2013-GP.

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Educação" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **FRANCISCO ANTONIO FILHO**, portador do CPF/MF nº 130.365.804-68.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A3FEDE2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2013-GP

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretária de Saúde" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **MARIA DO SOCORRO MEDEIROS**, portadora do CPF/MF nº 465.502.834-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:EABE6C3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 05/2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretária de Assistência Social" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **ELIZABETE OLIVEIRA DE SOUZA**, portadora do CPF/MF nº 430.156.034-34.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5D18922F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Secretário de Tributação e Arrecadação" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **ÍTALO GABRIEL BESERRA DE OLIVEIRA**, portador do CPF/MF nº 011.996.874-64.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:04FA4FF8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2013-GP

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO", lotado no Gabinete da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a Senhora **SORAIA LUCAS SALDANHA,** Advogada, inscrita na OAB/RN nº2183**,** portadora do CPF/MF nº 465.244.604-72.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:2B5AA981

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 08/2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Assessor de Gabinete", lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DANILO SEGUNDO BEZERRA**, portador do CPF/MF nº 008.280.304-80.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:D8333301

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 09/2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Coordenador da Unidade de Controle Interno", lotado no Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **JOÃO BATISTA DA SILVA**, portador do CPF/MF nº 025.302.274-62.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:5EC797AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 10/2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Chefe de Gabinete" lotado no Gabinete do Prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **DJALMIR RODRIGUES DE SENA**, portador do CPF/MF nº 028.970.824-96.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:9C18D671

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 011 /2013-GP

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear para fazer parte da "Comissão Permanente de Licitação" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, os Senhores abaixo relacionado com seus respectivos CPF/MF:

DARIO JUNIOR DA ROCHA – 838.182.604-78
DANILO SEGUNDO BEZERRA – 008.280.304-80
GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO – 010.851.714-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municpal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:944BD17A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 012 /2013-GP

Sen. Georgino Avelino, em 02 de janeiro de 2013.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R e s o l v e :

Art. 1º. Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Pregoeiro e Equipe de Apoio" da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, os Senhores abaixo relacionado com seus respectivos CPF/MF:

DANILO SEGUNDO BEZERRA - 008.280.304-80
DARIO JUNIOR DA ROCHA BEZERRA – 838.182.604-78
GERSUI CABRAL DO NASCIMENTO – 010.851.714-42

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:250777F3

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, **RETIFICA** a quem interessar que estará realizando no dia **22 de Março de 2013**, às 10h00min, e **NÃO** dia **25 de Março de 2013**, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013, publicado no dia 11 de Março de 2013, S. Georgino Avelino/RN, 11.03.2013 - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:A0512A1E

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 22 de Março de 2013, às 11h30min, a Licitação – PREGÃO

PRESENCIAL Nº 010/2013 para Aquisição de Peixe In Natura, para distribuição a famílias carentes deste município. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Santo Antonio, nº 144, Centro, S. Georgino Avelino/RN, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira. S. Georgino Avelino/RN, 11.03.2013 - Pregoeiro Municipal.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
ítalo Gabriel Bezerra de Oliveira
Código Identificador:B92B103B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0077/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013 – TÉCNICA E PREÇO

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de abril de 2013**, às 08h30min, realizará licitação para contratação de empresa para realização de Concurso Público no município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:7D62EB99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0078/2013 – TOMADA DE PREÇOS N° 002/2013 – TÉCNICA E PREÇO

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **11 de abril de 2013**, às 10h30min, realizará licitação para contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria Jurídica ao Município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Presidenta da CPL/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:B4D93F7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de março de 2013**, às 08h30min, realizará licitação para Registro de Preços de serviços de pessoa física para transporte de pessoas do município de Serra Negra do Norte/RN para Natal/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:AD7036E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0117/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2013

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de março de 2013**, às 10h00min, realizará licitação para Contratação de empresa para prestação de serviços de Assessoria para as Secretarias de Trabalho, Habitação e Assistência Social relativas ao Programa Bolsa Família/CadÚnico e serviços sócio-assistenciais co-financiados pelo Governo Federal e para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Serra Negra do Norte/RN para Natal/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:E8FE12C8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0116/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de março de 2013**, às 13h30min, realizará licitação para Registro de Preços de serviços de pessoa física para preparação de refeições. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:C822E958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0118/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2013 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **21 de março de 2013**, às 14h30min, realizará licitação para Registro de Preços de serviços de pessoa física para serviços de prótese dentária. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/MSNN

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:1AF3C2F9

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0074/2013

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SEVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Remanejar **CÁTIA MICHELE DE MEDEIROS FARIA**, Portadora da Cédula de Identidade - RG nº 1.779.707 – SSP/RN, e Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 010.278.424-88, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, para exercer o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** junto à Secretaria Municipal de Saneamento, Recursos Hídricos e Abastecimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:711510CC

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0075/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Daniel de Araújo Guedes**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de março de 2013	60,00	30,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir o Secretário Municipal de Educação e Cultura, Gilmar Araújo, e o Diretor da Escola Artéphio Bezerra da Cunha, Érique Quinino, no veículo Ford Fiesta, de placa NNV-8600, para resolver questões de interesse do Município, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FE19770E

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0076/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Maria Goretti Monteiro da Silva**
Cargo/Função:	Professora

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
3 (Três)	Natal/RN	11 a 13 de março de 2013	100,00	300,00
() Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 300,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 a 13 de março de 2013, com o objetivo de: Ir ao CAIC - Lagoa Nova participar da Formação dos Orientadores de Estudo do Programa Pacto Nacional Pela Afabetização na Idade Certa, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:EE5CFBA7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0077/2013

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **MURYELLE ARAÚJO DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.490.340– SSP/RN, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 077.337.924-01, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:FE6133C7

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0078/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES**, Portadora da Cédula de Identidade Nº 1.652.187 SSP/RN, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF nº 026.290.774-70, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:BBA59455

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0079/2013

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MURYELLE ARAÚJO DANTAS**, portadora da Cédula de Identidade nº 2.490.340– SSP/RN, Inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF nº 077.337.924-01, para exercer, junto ao Município de Serra Negra do Norte/RN, o cargo em comissão de **COORDENADORA DE NÚCLEO RURAL.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Serra Negra do Norte/RN, 08 de Março de 2013.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2A462ACA

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0096/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de março de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:125B026B

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0097/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Francisco José Lopes de Souza**
Cargo/Função:	Diretor de Vigilância Sanitária, Epidêmica e Entomológica

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	07 de março de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 07 de março de 2013, com o objetivo de: Ir a IV URSAP participar de reunião para discutir sobre as atividades do Programa de Controle da Água Para Consumo Humano (VIGIÁGUA), como também receber instruções relacionadas ao Programa de Combate à Dengue, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 07 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:75CC06D0

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0098/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	08 de março de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 08 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Maria José da Silva eGeraldo Gomes ao Hospital Regional (SESP), no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para atendimento especializado no setor ambulatorial, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:2DA17666

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0099/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Alan George Lucena da Rocha**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de março de 2013	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para realização de tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 08 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:3D6DE589

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0100/2013

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**José dos Santos Filho**
Cargo/Função:	Coordenador de Núcleo Rural - Condição de Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	11 de março de 2013	80,00	40,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 40,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 11 de março de 2013, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Carlos Delano, Simone Job e Ivaneide Silva ao Centro de Atenção Psicossocial - CAPS, no veículo Toyota (modelo Bandeirante), de placa MXO-5480, para acompanhamento psiquiátrico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 11 de março de 2013.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:44355E52

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ASSEMBLÉIA PARA DELIBERAÇÃO DOS CRITERIOS LOCAIS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIARIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV 2) PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS

ATA DE ASSEMBLÉIA PARA DELIBERAÇÃO DOS CRITERIOS LOCAIS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIARIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV 2) PARA MUNICÍPIOS COM POPULAÇÃO LIMITADA A 50.000 HABITANTES, NO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS.

Aos 30 dias do mês de novembro de dois mil e doze, às 10:00 horas, na Rua Eugenio costa, n°72 - centro, nesta cidade de Serrinha dos Pintos/RN, reuniram-se os beneficiários do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – PMCMV para municípios com população limitada a cinqüenta mil habitantes, referente a segunda oferta pública de recursos, com a finalidade de escolher e criar os CRITERIOS LOCAIS DE PRIORIZAÇÃO PARA SELEÇÃO DE BENEFICIARIO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA (PMCMV 2)

Presentes a esta Assembléia os senhores, FRANCISCO DAS CHAGAS DE FREITAS (PREFEITO MUNICIPAL), FRANCISCO DAS CHAGAS DE OLIVEIRA (VICE PREFEITO), ELIAS LOPES DA SILVA, LAUDENIR MARCELINO DE MIRANDA SANTOS, GILMAR VIEIRA DE MORAIS, EUGENIO GOMES DE OLIVEIRA, ULISSES NETO MESQUITA, FRANCISCO EDILSOM DA SILVA, DANIELI FERNADA DE QUEIROZ, SUSICLEIDE FERNANDES SABINO, e por sugestão dos presentes ficou acordado que o senhor (a) ULISSES NETO MESQUITA ficará encarregado de presidir/relatar a assembleia e que o mesmo passará a partir de então a dirigir os trabalhos ora propostos. A assembléia indicou São parâmetros e critérios de priorização para seleção de
Beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida aqueles previstos na Portaria nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades, a Saber:
a) famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido Desabrigadas;
b) famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e
c) famílias de que façam parte pessoas com deficiência.
Parágrafo Único – Adota-se como conceito da situação prevista no inciso I Deste artigo o mesmo adotado no item 4, subitem 4.1.1, do Anexo da Portaria
Nº 610, de 26 de dezembro de 2011, do Ministério das Cidades.
Acrescente-se aos critérios referidos no artigo anterior que Poderão ser beneficiadas prioritariamente:
– Famílias em situações de extrema pobreza desde que não possuam Residência própria;
Respectivamente. Assim sendo, nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Comissão deu por encerrado os trabalhos, convocando-nos para a assinatura desta ata.

Serrinha dos pintos, 30 de novembro de 2012.

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:36C344AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 067/2013.

Concede Licença Maternidade a Servidor Público Municipal, e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal. (LOM) e artigo 126, parágrafo I, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença gestante pelo período de 120 (cento e vinte) dias a contar do dia 01 (primeiro) de março de 2013 à 01 (primeiro) de julho de 2013 à Servidora Pública Municipal **MARIA LILIANA DA SILVA QUEIROZ,** ASG (Auxiliar de Serviços Gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL II, CPF: Nº. 010.208.004-61, Nº de Matrícula 1792000, lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serrinha dos Pintos – RN

Em 01 de março de 2013.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:71A553EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N. º 068/2013.

Dispõe sobre a Remoção de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal 309, de 02 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a solicitação feita no memorando nº 001, de 06 de março de 2013, da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO que, nos casos de remoção de oficio, deverá ser atendido o interesse da Administração e o Público, visando sempre à continuidade da prestação de serviços à população.
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º , parágrafo único, inciso II e 2º da referida Lei Municipal nº 309, bem como a supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de servidor público na Creche "Passinhos da Aprendizagem", visando manter a continuidade e organização dos serviços naquele órgão;

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **MARIA LIVANEIDE NUNES DA SILVA**, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, PADRÃO A, NIVEL III, Nº de matrícula 971998, CPF Nº 878.769.814-53, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento para desempenhar suas funções na Creche " Passinhos da Aprendizagem".

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Planejamento – SMAP,
Em 07 de março de 2013.

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretário Municipal

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:74199993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PORTARIA.

A PREFEITURA DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, por meio da Secretaria de Administração e Planejamento, faz saber a retificação da Portaria de Nomeação nº 062/2013, publicada em 14/02/2013, neste diário dos municípios,

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal **KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES**, RG Nº **2.457.456** SSP/RN , para ocupar o Cargo de PSICOLOGO - CRAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2013 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 25 de maio de 2013, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, sob o Nº de Matricula 0252.

Leia-se:
Art. 1º - Nomear o(a) servidor(a) público(a) municipal **KATHLEEN KELLY BANDEIRA FERNANDES**, RG Nº **2.457.456** SSP/RN , para ocupar o Cargo de PSICOLOGO - CRAS, aprovado(a) no Concurso Público Municipal realizado no dia 26 de fevereiro de 2012 e tendo a sua homologação no Diário Oficial do Município, publicado no dia 25 de maio de 2012, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, sob o Nº de Matricula 0252.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Serrinha dos Pintos/RN, em 08 de março de 2013.

ELIAS LOPES DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Cley Henrique Campos
Código Identificador:00D58523

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 074/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.
RESOLVE:
Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 05 de julho de 2009 e homologação do resultado em 21 de julho de 2009;
Considerando a publicação do Edital do concurso no Diário Oficial do Estado – DOE, em 21 de julho de 2009 , bem como na sede do Poder Executivo Municipal;
Considerando ainda, o Estatuto do servidor Municipal e o Plano de Carreira de Cargos e Salários;
Artigo 1º - Nomear a Senhora **WANESSA JESSICA SILVA DO NASCIMENTO,** para exercer o cargo efetivo de Enfermeira, a partir desta data.
Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

RICHARDSON XAVIER CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arlean Flávio da Silva
Código Identificador:77FFDCDE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial Nº 6/2013.
ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 6/2013, realizada em 21/01/2013, a saber: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA - CNPJ: 40.787.152/0001-09, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 4, LOTE 10, LOTE 9, LOTE 3, LOTE 2; perfazendo o valor de 603.970,40 (seiscentos e três mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos); LM DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR - CNPJ: 07.441.061/0001-33, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 15, LOTE 24, LOTE 17, LOTE 22, LOTE 8, LOTE 23, LOTE 13, LOTE 7, LOTE 16, LOTE 20, LOTE 1, LOTE 12, LOTE 14, LOTE 21, LOTE 11, LOTE 19; perfazendo o valor de 909.773,56 (novecentos e nove mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos); RDF - DISTRIBUIDORA DE PORODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 12.305.387/0001-73, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: LOTE 6; perfazendo o valor de 76.747,76 (setenta e seis mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos). Objeto: Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de Medicamentos e Materiais Hospitalares.
Tangara/RN, 1 de março de 2013

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:943F194F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Aviso de Julgamento
Tomada de Preços 01/2013
A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará-RN, torna público que a empresa **NK CONSTRUÇOES LTDA E COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA-ME, inabilitadas e as demais empresas:LC CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA E DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, habilitadas a passarem para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **21/03/2013 às 08h30min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas.**
Tangará/RN, 26 de fevereiro de 2013.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B16DF216

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços 02/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará-RN, torna público que a empresa **que a empresa DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, encontra-se habilitada a passar para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **13/03/2013 às 08h**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços **Tangará/RN, 26 de fevereiro de 2013.**

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:88DC5939

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
Tomada de Preços 03/2013

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tangará-RN, torna público que a empresa**, LC CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, COSIMAR CONSTRUTORA SINCERA LTDA –ME E COEN CONSTRUÇOES E ENGENHARIA LTDA inabilitadas, e as demais empresas: DO VALE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, habilitada a passar para a próxima fase do Certame.** Em não havendo interposição de recurso, fica designado o dia **21/03/2013 às 10h00min**, para sessão de abertura dos envelopes contendo a propostas de preços das empresas **habilitadas.**
Tangará/RN, 6 de março de 2013.

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AC205B6D

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão

Presencial, tipo menor preço por item, destinada à objeto do presente Pregão a Contratação de Empresa para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública, Licitação Compras e Contratos, Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Portal da Transparência, Protocolo Geral e Digitalização, bem como prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva do software, de acordo com as alterações da legislação brasileira, seguindo normatizações, Decretos e Leis Brasileiras, em especial da Lei n.º 4.320/1964 treinamento e suporte técnico aos sistemas explicitados, para atender às necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ. As especificações técnicas dos serviços, objeto deste Pregão, estão contidas no Anexo I do Termo de Referência deste Edital. ABERTURA: 22/03/2013, às 08:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 4 de março de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:0860967C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, destinada à A presente licitação tem como objeto a Contratação por parte da Secretaria de Saúde, de prestação de serviços de Locação de Veículos, destinados ao funcionamento do Sistema de Saúde (P.S.F) e para de transporte de pessoa para tratamento de Hemodiálise em Natal, tudo de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital. ABERTURA: 25/03/2013, às 08:00 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente Licitação, situada na Rua Miguel Barbosa, nº 548, Centro, CEP: 59.240-000, Tangará-RN. Editais, anexos e demais informações, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço mencionado, das 07:00 às 12:00
Tangará/RN, em 4 de março de 2013.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:BC33D78E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESUMO DE ADITIVO Nº 001/2013 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2012

Resumo de Aditivo nº 001/2013
Concorrência Pública nº. 001/2012

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tibau/RN
CONTRATADA: A & C CONSTRUÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica, do ramo pertinente, para a implantação do sistema de esgotamento sanitário da zona urbana do Município de Tibau-RN. **PRAZO ADITIVADO:** 180 (cento e oitenta) dias a contar do término do prazo vigente. **Vigência do aditivo:** de 27/02/2013 a 25/08/2013. **ASSINANTES:** Josinaldo Marcos de Souza – Prefeito – Claudia Augusto da Escossia - Pela Contratada. Tibau-RN, 25 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:80FA902A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 001/2013

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser a servidora **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES**, ocupante do cargo público efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** desde a data de 02 de outubro de 2003 (conforme termo de posse arquivado nesta pasta administrativa);

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um servidor (Agente Administrativo) para exercer as suas funções de praxe junto à **Escola Estadual Rui Barbosa**, consoante atesta memorando devidamente subscrito pelo Secretária da referida pasta administrativa;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º. **LOTAR** a servidora **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES** para exercício de suas funções de **AGENTE ADMINISTRATIVO** na Escola Estadual Rui Barbosa, sem prejuízo remuneratório, a exceção das hipóteses previstas em Lei.

Art. 2º. A partir da data de **01 de março de 2013**, fica a servidora **CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, a se apresentar junto à Escola Estadual Rui Barbosa, para assinar o ponto laboral diário, sob pena de incorrer nas penalidades insertas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Tibau-RN, 01 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:434CB018

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
PORTARIA N° 002/2013

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO ser a servidora **JURANILZA CARNEIRO LEITE FREIRE**, ocupante do cargo público efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** desde a data de 12 de fevereiro de 2003 (conforme termo de posse arquivado nesta pasta administrativa);

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um servidor (Assistente Administrativo) para exercer as suas funções de praxe junto à **Escola Estadual Senador Dinarte de Mariz**, consoante atesta memorando devidamente subscrito pelo Secretária da referida pasta administrativa;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e

eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

R E S O L V E:

Art. 1º. **LOTAR** a servidora **JURANILZA CARNEIRO LEITE FREIRE** para exercício de suas funções de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** na Escola Estadual Senador Dinarte Mariz, sem prejuízo remuneratório, a exceção das hipóteses previstas em Lei.

Art. 2º. A partir da data de **01 de março de 2013**, fica a servidora **JURANILZA CARNEIRO LEITE FREIRE**, ocupante do cargo público de provimento efetivo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a se apresentar junto à Escola Estadual Senador Dinarte Mariz, para assinar o ponto laboral diário, sob pena de incorrer nas penalidades insertas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

Tibau-RN, 01 de março de 2013.

MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO
Secretária Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:3BC21E45

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 069/2013

GABINETE DO PREFEITO DE TIBAU

EXONERAR DO CARGO ASSISTENTE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a Sra. **KATILENE FERNANDES DA SILVA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 049.716.414-08** e **Cédula de Identidade nº 2.157.748 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE GABINETE – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE GESTÃO,** nomeada através da Portaria n° 0054/2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de fevereiro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:06BC702E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO FINAL DO PREGÃO PRESENCIAL SRP 003-2013

O Pregoeiro do Município de Tibau do Sul/RN torna público o resultado final referente ao Pregão presencial 003/2013, tipo menor preço por item, REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL DE USO MÉDICO – HOSPITALAR, conforme segue: Licitante (s) vencedora (s): CRM COMERCIAL LTDA ME – Itens: 02, 04, 05, 08, 14, 15, 17, 18, 21, 27, 31, 60, 86; RDF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA – Itens: 23, 33, 41, 42, 44, 49, 55, 57, 105, 109, 116, 125, 156, 160, 178, 179, 190, 209, 221, 222, 223, 244, 256, 258, 273, 276, 277; CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA – Itens: 66, 75, 77, 81, 82, 84, 85, 87, 120, 159, 172, 174, 227; LM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA – Itens: 01, 03, 07, 10, 12, 13, 16, 19, 20, 22, 24, 25, 28, 29, 30, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 43, 45, 46, 47, 48, 50, 51, 54, 56, 58, 59, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 76, 78, 79, 80, 83, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 101, 102, 104, 106, 107, 110, 112, 113, 114, 115, 119, 121, 122, 123, 127, 128, 129, 131, 132, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 142, 143, 145, 147, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 161, 162, 163, 164, 167, 168, 169, 170, 171, 176, 177, 180, 182, 183, 184, 186, 189, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 204, 205, 206, 207, 208, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 224, 225, 226, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 257, 259, 260, 262, 263; DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – Itens: 11 e 32; PHOSPODONT LTDA – Itens: 06, 09, 26, 38, 52, 53, 96, 100, 103, 108, 111, 117, 118, 124, 126, 130, 133, 134, 141, 144, 146, 148, 149, 165, 166, 173, 181, 185, 187, 188, 200, 201, 202, 203, 234, 236, 261, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 274, 275, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288. ITENS FRACASSADOS – Itens: 175 e 235. Tibau do Sul/RN, 07/03/2013.

JANDERSON ARAÚJO NÔGA DE OLIVEIRA
Pregoeiro/PMTS.

Publicado por:
Emanuelle C. Costa Macena da Silva
Código Identificador:FF93D1DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
RESULTADO DOS RECURSOS: EDITAL N° 01/2013-GS/SEME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL N° 01/2013-GS/SEMEPROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO
RESULTADO DOS RECURSOS:
Área de Conhecimento: Geografia
Número de Inscrição: 82
Resultado: Indeferido
Área de Conhecimento: Artes
Número de Inscrição: 60
Resultado: Indeferido
Área de Conhecimento: Ciências
Número de Inscrição: 51
Resultado: Indeferido
Área de Conhecimento: História
Número de Inscrição: 81
Resultado: Indeferido

Publicado por:
Emanuelle C. Costa Macena da Silva
Código Identificador:453BFE2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2013 HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL N° 01/2013-GS/SEME PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 001, DE 08 DE MARÇO DE 2013
HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL REFERENTE AO EDITAL N°01/2013-GS/SEME

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROFESSOR SUBSTITUTO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público e homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2013-GS/SEME, para contratação de Professor Substituto por tempo determinado.

PEDAGOGIA		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	MARIA DOS PRAZERES TRINDADE	76,8
2º	MARIA ANDRESSA DA COSTA NORONHA GUEDES	76,4
3º	ANA CARLA FLORENCIO	76
4º	ADRIANA LOPES DA SILVA RIBEIRO	76
5º	MARIA FRANÇA DE SENA	75,2
6º	LUCIVANIO MENDES FEITOSA	72,8
7º	RUSIMARIA BISPO BORGES	71,2
8º	JEANE GADELHA DE BARROS	71,2
9º	ITANEIDE BARBOSA DE LIMA	70,4
10º	MARIA DOS PRAZERES MARQUES DA SILVA	68,8
11º	MICHELE RAQUEL BARBOSA FÉLIX DA SILVA	67,2
12º	PRICILA KELLY PATRÍCIA DA SILVA	66,664
13º	SARAH BARROS GALVÃO	66,4
14º	NÁDJA HELLINE PORFIRIO BEZERRA	65,6
15º	CLAUDIANE RODRIGUES DE SENA	64,8
16º	SEVERINO DOS RAMOS DO NASCIMENTO SILVA	64,8
17º	MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA	63,2
18º	MARIA HELENA FREIRE DE ANDRADE NASCIMENTO	63,2
19º	RICELLI CORREIA DOS SANTOS	62,4
20º	ANA MARIA GOMES DE FRANÇA	61,6
21º	JOSUEL RODRIGUES	60
22º	FRANCINETE CÂNDIDO DE MOURA	59,2
23º	FRANCISCA DAS CHAGAS DE MELO	56,8
24º	PATRICIA DA SILVA ANDRADE	55,6
25º	LUCIANA BARBOSA MIGUEL	54,528
26º	MARIA DO SOCORRO BERNARDO SANTOS	54,4
27º	MARIA JOSÉ GALDINO DE LIMA XAVIER	52
28º	MARIA DA CONCEIÇÃO AMORIM DA SILVA	50,4
29º	MELÂNIA PEREIRA DE ANDRADE	49,6
30º	DANIELLA VIANA DOS SANTOS	46,4
31º	EDILEUZA DA SILVA BEZEERRA	46,4
32º	SILENE BATISTA DA SILVA	45,6
33º	TECIA CRISTINA DA SILVA	44,8
34º	KÁTIA JEANNE TEIXEIRA DIAS BERNARDO	44,8
35º	VERA LUCIA DE OLIVEIRA	43,2
36º	RUTILENE MARIA DA SILVA SANTOS	42,4
37º	MARIA DO DESTERRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	42,4
38º	LINDIANA BELO DA SILVA	41,6
39º	LILIANE VIEIRA DA SILVA	41,6
40º	JACIARA DE SOUZA RODRIGUES	40
41º	GIZALDO ANTÔNIO DE LIMA	40
42º	SILVÂNIA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	39,2
43º	UNADJA BARROS DA SILVA	37,6
44º	ROSICLEIDE SILVA DE SOUZA	37,6
45º	JOSANE MARIA DA SILVA CUNHA	37,6
46º	ADRIA MARIA MARTINS DE CARVALHO	36,8
47º	EDVANIA SANTANA DA SILVA LIMA	36,8
48º	MARIA JOSÉ PINHEIRO COSTA	36
49º	MARIA DE LOURDES LOPES OLIVEIRA	34,4
50º	MARIA DA GUIA MOREIRA COSTA	33,6
51º	MARIA CRISTINA FERREIRA SILVA	32
52º	SILVÂNIA DO AMARAL FERREIRA	30,4
53º	RENATO CESAR MACENA DE OLIVEIRA	29,6
54º	RIVANEIDE CORREIA DOS SANTOS	28
55º	MARIA GILDETE LIMA DE ARAÚJO	26,4
56º	LUCIMAR RAMOS MOREIRA	22,4
57º	JACICLEIDE MENDES DA COSTA	19,2
58º	SEBASTIÃO DA SILVA COSTA	18,4
EDUCAÇÃO FÍSICA		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	FERNANDA BAUERMANN COSTA	84,48
2º	FABIANA BARRETO TOSTES	76,8
3º	VICTOR HUGO DUARTE PEREIRA	73,2
4º	ESMINA SILVA REZENDE MACHADO	66,4
5º	CRISTIANNE MARCELI MEDEIROS DOS SANTOS MELO	65,04
6º	EVANDRO MARTINS DA COSTA	54,4
ARTES		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	ANDRÉ RENAN DE ALMEIDA SILVA	74,4
2º	JUACEMA SARTING DORTA DO AMARAL	70,8
3º	MARIA DA PIEDADE MODESTO DE B. PIRES DE SOUZA	70,08
HISTÓRIA		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	SÂNZIA MARIA SILVA DE SOUZA	80,768
2º	JOSÉ JÚNIOR DE OLIVEIRA	76
3º	ANDERSON DE ANDRADE MEDINO	72
4º	ANA PAULA MORAIS DA SILVA	71,6
5º	EMERSON FERREIRA BEZERRA	69,864
6º	SILVANA MARUES DA SILVA BEZERRA	68,48
7º	CLENILSON FREIRE DA SILVA	54,4
8º	LUISA GRIGOLETTI DALLA ROSA	0
GEOGRAFIA		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	CLEITYANE SABINO FREIRE	87,6
2º	MARIA GORETI SOARES SILVA	78
3º	JERFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	77,064
4º	SILVIANE BATISTA DA SILVA	72,24
5º	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FERREIRA	72
6º	RAQUEL DA SILVA SALES	70,48
7º	DANIEL CELESTINO VIANA	62
CIÊNCIAS		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	ADRIANO LUIZ ALVES MACHADO	79,864
2º	CARLOS ALLAN DE SOUZA OLIVEIRA	76,8
3º	ALEXSANDRO DANIEL TEIXEIRA	74,4
4º	LIA SPSTEIN	47,6
5º	SÂMIA DO NASCIMENTO MARINHO	0
6º	ULLY CARNEIRO DOS SANTOS	0
INGLÊS		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	ADRIANA RIBEIRO URBAN	75,2
2º	HELOISA MARIA CASTELLAR PETRI	73,28
PORTUGUÊS		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	MARIA IGNEZ SILVA CUNHA	75,6
2º	CINTIA COSTA ALVES	70,264
MATEMÁTICA		
NOME DO CANDIDATO		MÉDIA FINAL
1º	JOSÉ RICARDO DE LIMA FERREIRA	78
2º	ANA CÉLIA DA SILVA GALVÃO	77,6
3º	GENILTON LIRA DA SILVA	60
4º	MANOEL MARTINS TEIXEIRA	51,2
5º	LEANDRO JOSÉ GOMES DA ROCHA	0

VALDENICIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emanuelle C. Costa Macena da Silva
Código Identificador:1A26E41F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAUBA DOS BATISTAS

CÂMARA MUNICIPAL
PROC./CMTB/RN Nº 0001/2013

Município de Timbaúba dos Batistas/RN – Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Timbaúba dos Batistas/RN - Câmara Municipal, CNPJ (MF) nº 08.096.612/0001-31. **CONTRATADO**: **DENYS DEQUES ALVES**, Advogado, inscrito na OAB/RN sob o nº 11824, CPF nº 049.924.034-09. **OBJETO**: Prestação de serviços técnicos de especializados de assessoria jurídica, a fim de atender às necessidades e demandas da Câmara Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, durante 90 (noventa) dias consecutivos, no tocante a manifestação em procedimentos licitatórios, como também, representar a Câmara Municipal perante as Varas e Tribunais de Justiça e em que for necessário; **VALOR GLOBAL DO CONTRATO**: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Artigo 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações. **MODALIDADE LICITATÓRIA**: Dispensa de Licitação (PROC./CMTB/RN nº 0001/2013). **DATA DA ASSINATURA**: 07 de janeiro de 2013. **VIGÊNCIA**: Com início a partir de 07 de janeiro de 2013, prolongando-se por noventa dias. **SIGNATÁRIOS**: PEDRO CLÉSIOS SANTOS – pelo Contratante, e DENYS DEQUES ALVES – pelo Contratado.
Timbaúba dos Batistas/RN, 07 de janeiro de 2013.

PEDRO CLÉSIOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Pedro Clésio Santos
Código Identificador:ED4DDA93

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 107/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LUZIA RODRIGUES GOMES DA SILVA** inscrita no CPF/MF sob nº 037.460.044-97 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Lutero Barbosa, localizada em Monte Alegre, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0E00DD11

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **003/2013**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO – SITUAÇÃO EMERGENCIAL – INCISO IV – ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DE CONFORMIDADE COM O DECRETO EMERGENCIAL 002/2013.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES DOS ENSINOS MÉDIO E FUNDAMENTAL DESTE MUNICÍPIO DE TOUROS/RN, ATRAVÉS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES COM FORNECIMENTO DE MOTORISTA PARA ATENDER AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.**

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado no exposto no presente processo, especialmente no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 11 de março de 2013, venho **RATIFICAR** os atos praticados pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa N.A. LOCADORA E SERVIÇOS LTDA, com o valor global de R$ 227.508,60 – (Duzentos e Vinte e Sete Mil, Quinhentos e OitoReais e Sessenta Centavos), para a prestação de **serviços de transporte de estudantes dos ensinos médio e fundamental deste município de Touros/RN, através de locação de veículos automotores com fornecimento de motorista para atender aos serviços essenciais das diversas secretarias deste município,** por um período de 30 (trinta) dias.
RECOMENDO, porém que sejam no decorrer do tempo acima citado, sejam tomadas todas as providências para a realização de procedimento licitatório com vistas a realização de procedimento licitatório regular com vistas a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços ora ratificados.
RECOMENDO ainda a publicação de extrato do presente processo no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado, em obediência ao disposto no art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Touros/RN, em 11 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A275475B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: **002/2013**
ASSUNTO: **DISPENSA DE LICITAÇÃO – SITUAÇÃO EMERGENCIAL – INCISO IV – ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, COM SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES E DE CONFORMIDADE COM O DECRETO EMERGENCIAL 002/2013.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA REALIZAR O FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E ÓLEO LUBRIFICANTES, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DESTE MUNICÍPIO.**

RATIFICAÇÃO

Circunstanciado no exposto no presente processo, especialmente no Parecer emitido pela Procuradoria Geral do Município, datado de 11 de janeiro de 2013, venho **RATIFICAR** os atos praticados pela Comissão de Licitações desta Prefeitura, e **AUTORIZAR** a contratação da empresa ARAÚJO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, com o valor global de R$ 120.000,00 – (Cento e Vinte Mil Reais), para a prestação de **serviços de fornecimento de combustíveis e óleo lubrificantes, para atender a frota de veículos deste Município,** por um período de 90 (noventa) dias.
RECOMENDO, porém que sejam no decorrer do tempo acima citado, sejam tomadas todas as providências para a realização de procedimento licitatório com vistas a realização de procedimento licitatório regular com vistas a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços ora ratificados.
RECOMENDO ainda a publicação de extrato do presente processo no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte e no Diário Oficial do Estado, em obediência ao disposto no art. 26, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Touros/RN, em 21 de janeiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3753ED1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 209/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA MIRALICE COSTA MORAIS LEITE**, inscrita no CPF/MF sob o nº 790.496.484-87, portadora da cédula de Identidade nº 1.387.541 SSP/RN, para o cargo de agente político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:8D331144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 210/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JACI SILVA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.881.004-04, portador da cédula de Identidade nº 89289 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **PRESIDENTE**, junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E5BF32C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 211/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ARTUR FRANCISCO DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.495.524-49, portador da cédula de Identidade nº 001.049.506 SSP/RN, para o cargo comissionado de **TESOUREIRO**, junto a Secretaria Municipal de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:60A0C7DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 316.568.464-20, portador da cédula de Identidade nº 566.943 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Ambiental, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:CBE20269

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 213/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **IZABELA SOUZA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.429.674-09, portador da cédula de Identidade nº 1.702.245 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL**, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0F9F352E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.571.564-00, portador da cédula de Identidade nº 1.276.890 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:91D7BCB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 215/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **EDNEIDE ALVES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 008.713.654-64, portador da cédula de Identidade nº 1.877.584 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA ADMINISTRATIVA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:9A21A58F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 216/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ROSÂNGELA MARIA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 246.353.878-36, portador da cédula de Identidade nº 1.365.132 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E509D4C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ CLAUDIO PENHA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.319.554-49, portador da cédula de Identidade nº 761.047 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E533C364

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ANA CLÁUDIA PINTO DE MOURA ROCHA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 813.332.934-53, portadora da cédula de Identidade nº 1.289.368 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADORA GERAL**, do Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B6F4ED79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 219/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ADELSON DE SOUZA MARTINS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 229.581.424-34, portador da cédula de Identidade nº 447.589 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA DA SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B5DDF6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 220/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **NILZIVAN MIGUEL DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.503.304-97, portador da cédula de Identidade nº 1.056.344 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:FBB42FF4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 221/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhor **THEYWE MERKLAY OLIVEIRA SENA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 837.152.584-20, portador da cédula de Identidade nº 1.340.413 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE LIMPEZA URBANA**, junto a Secretaria de Obras e Saneamento Ambiental, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6FE442D8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 222/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO CANINDÉ DE ARAÚJO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.665.662-91, portador da cédula de Identidade nº 900.767 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO** junto a Secretaria de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:FB6AF0B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 223/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CRISTINA MARIA PAIVA DE ARAÚJO ROCHA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 523.229.044-49, portador da cédula de Identidade nº 752.365 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, junto a Secretaria de Finanças, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E1664FE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 224/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **DÁRIO MARTINS MOURA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 411.349.233-68, portador da cédula de Identidade nº 1.036.140 SSP/CE, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE**, junto a Secretaria de Agricultura, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C2ACBE3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 225/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 440/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ MARCELO DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.101.584-91, portador da cédula de Identidade nº 1.342.078 SSP/CE, para o cargo comissionado de **GERENTE ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei nº 546/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:55E1793D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUCRÉCIO GOMES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 512.861.144-20, portador da cédula de Identidade nº 840.471 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR FINANCEIRO** do Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:43366A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DIONE MARIA DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 140.821.875-72, portador da cédula de Identidade nº 242.712 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMUNICAÇÃO**, junto a Secretaria da Articulação Política, Interiorização e relações Institucionais, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6836A63E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2013

Nomear servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ROBERTO CÂMARA SOBRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.997.484-15, portador da cédula de Identidade nº 734.637 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, junto a Secretaria da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B65EFB6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 229/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.576.664-06, portador da cédula de Identidade nº 2.079.990 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE IMPRENSA**, junto a Secretaria de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:72B81A1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RICARDO BRUNO DE SOUZA TEIXEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.405.194-43, portador da cédula de Identidade nº 1.860.087 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO,** junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneraçãode acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5C537988

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LÍVIA LEITE DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 008.149.164-65, portadora da cédula de Identidade nº 1.863.325 ITEP/RN, regularmente inscrita na OAB/RN sob o nº 9373, para o cargo de **PROCURADORA GERAL**, junto ao Gabinete do Prefeito, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:679FC960

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **HABIB CHALITA JUNIOR**, inscrito no CPF/MF sob o nº 736.597.034-00, portador da cédula de Identidade nº 1.147.847 ITEP/RN, para o cargo agente político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO**, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:5AD8F3BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 233/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RONALD DAYAN BORGES DA CÂMARA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.500.354-57, portador da cédula de Identidade nº 1.642.098 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL**, junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei nº 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:639BEF3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 234/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA ÂNGELA PEIXOTO DE BARROS** inscrito no CPF/MF sob o nº 199.325.614-87, portador da cédula de Identidade nº 073.261 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal de Administração, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:72599599

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 235/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EVERTON XAVIER RODRIGUES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.838.514-35, portador da cédula de Identidade nº 41.557.647-7 SSP/SP, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE OBRAS**, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:BC23F3BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 237/2013

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GEANDRA BEZERRA JUVINO DE SOUSA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 785.095.134-49, portadora da cédula de Identidade nº 1323437 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2103CDB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 238/2013

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCISCA EVANIA DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 023.447.384-36, portadora da cédula de

Identidade nº1575052 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE COMPRAS**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0D5FBC55

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 239/2013

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **KAINARA DE OLIVEIRA FARIAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 076.469.817-61, portadora da cédula de Identidade nº 1.566.443 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ATENÇÃO À SAÚDE**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6F44225F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 240/2013

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SHEILA VALESKA OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 049.669.654-89, portadora da cédula de Identidade nº1803282 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESTATÍSTICA**, junto a Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B4CBD03D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 241/2013

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LENO SOUTO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 597.515.254-20, portador da cédula de Identidade nº 683.507 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE TRANSPORTES**, junto ao Hospital Ministro Paulo de Almeida Machado da Secretaria Municipal da Saúde, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:BBA7899B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 242/2013

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **FRANCISCO JERONIMO MARQUES NETO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.119.834-00, portador da cédula de Identidade nº 277153 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE APOIO ATENÇÃO HOSPITALAR**, junto ao HOSPITAL MIN. PAULO DE ALMEIDA MACHADO, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:69B55830

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 243/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Senhora **ROSIMAYRE DIAS DO NASCIMENTO DE ALMEIDA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 626.610.864-04, portador da cédula de Identidade nº 971.383 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE INSPEÇÃO E ESTATÍSTICA**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.
Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D5BCA6B0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 245/2013

Nomeia a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LENIRA BARROS DANTAS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 083.403.664-91, portadora da cédula de Identidade nº 221.934 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE TURISMO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, , com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A39EBE02

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 249/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JULIANO AUGUSTO DO NASCIMENTO PEREIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.147.024-48, portador da cédula de Identidade nº 1.535.758 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE EVENTOS**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E1969E15

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 250/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JONAS PATRÍCIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 050.133.484-04, portador da cédula de Identidade nº 182.344 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ESPORTE E LAZER**, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2C371338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 251/2013

Nomeia o servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ALISON RODRIGO DO NASCIMENTO BATISTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.437.204-58, portador da cédula de Identidade nº 2.869.583 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ARQUIVO**, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AE176C1C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 252/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MANOEL CIPRIANO ARAÚJO DE MEDEIROS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 107.906.164-91, portador da cédula de Identidade nº 151.114 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR IMOBILIÁRIO** junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AB8E77E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 253/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANGELO TEIXEIRA DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 654.797.184-87, portador da cédula de Identidade nº 1.282.409 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ATIVIDADES ECONÔMICAS** junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:23AFE92D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 440/99.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **COSME JOSÉ FRANCISCO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 448.620.404-20, portador da cédula de Identidade nº 2.656.605 SSP/PE, para o cargo comissionado de **GERENTE ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, junto ao Departamento Municipal de Trânsito/DEMUTRAN, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei nº 546/2005.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:053E4B53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 255/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GLORIMAR DE FREITAS ALVES VIEIRA GUERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.339.507-34, portadora da cédula de Identidade nº 2.652.788 SSP/RN, para o cargo de agente político de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:17399551

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 256/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **GLORIMAR DE FREITAS ALVES VIEIRA GUERRA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 678.339.507-34, portadora da cédula de Identidade nº 2.652.788 SSP/RN, para o cargo de agente político de **COORDENADORA DE ORÇAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANÇAS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:60364DD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ELIZONEIDE ALVES DA SILVA RIBEIRO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 282.406.424-20, portadora da cédula de Identidade nº 500.748 SSP/RN, para o cargo de agente político de **COORDENADOR DO CRAS – CAJUEIRO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DA8F0FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **TEREZA CRISTINA DOS SANTOS NERI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 474.129.684-91, portadora da cédula de Identidade nº 710.409 SSP/RN, para o cargo de agente político de **COORDENADOR DO CREAS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0991E714

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 259/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **CINTHIA MELO DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 067.451.674-50, portadora da cédula de Identidade nº 2.607.991 SSP/RN, para o cargo de agente político de **DIRETOR DO PROGRAMA DO LEITE,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:681D6274

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 260/2013

Nomeia servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **REJANE MARTINS DA COSTA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 012.037.534-62, portadora da cédula de Identidade nº 1.998.147 SSP/RN, para o cargo de agente político de **DIRETOR DE HABITAÇÃO,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. A servidora ora nomeada, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:0567C201

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 261/2013

Nomeia servidor que especifica e dar outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Senhor **ELIZIEL BARBOSA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob o nº 143.724.524-20, portador da cédula de Identidade nº 392.605 ITEP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETARIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 006/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 03 de janeiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:77F80C3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 262/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PAULO JOSÉ DE CARVALHO ROSADO GOUVEIA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.703.624-06, portador da cédula de Identidade nº V437327-9 - Portugal, para o cargo de agente político de **COORDENADOR DE GESTÃO DO SUAS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:965EF140

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 263/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO DE LELIS BEZERRA NETO** inscrito no CPF/MF sob o nº 010.144.754-06, portador da cédula de Identidade nº 001.696.723 – SSP/RN, para o cargo de agente político de **COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO E BENEFÍCIOS SOCIAIS,** junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho, Cidadania e Habitação**,** por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:CB0642B6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 265/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO PRAXEDES DE VASCONCELOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 762.271.704-53, portador da cédula de Identidade nº 1.343.626 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR**, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AFB9A5B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 266/2013

Exonerar o servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **JOSÉ ROBERTO CÂMARA SOBRAL** inscrito no CPF/MF sob o nº 422.997.484-15, portador da cédula de Identidade nº 734.637 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, junto a Junto a Secretaria de Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 28 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3D2102C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 267/2013

Exonerar servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º.Exonerar o senhor **EDSON LUIZ DE FRANÇA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 914.173.094-15, portador da cédula de Identidade nº 1.461.664 SSP/RN, para o cargo comissionado de **ENCARREGADO DE EQUIPAMENTO**, junto ao Sistema Autônomo de Água e Esgoto – SAAE do Município de Touros, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 28 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6BCB2CDF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 269/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **GENILSON MENDES DE GALVÃO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.560.184.04, portador da cédula de Identidade nº 1.342.169 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, INTERIORIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS,** junto a Secretaria de Articulação Política, Interiorização e Relações Institucionais, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:CD545BAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 283/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **PAULO EDUARDO CÂMARA SOBRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.440.384-53, portador da cédula de Identidade nº 971.653 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS,** junto a Secretaria de Saúde, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B4973A37

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 284/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **WEDSON TIAGO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.329.274-21, portador da cédula de Identidade nº 2.756.521 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE PROTOCOLO, ATENDIMENTO E INFORMAÇÃOES,** junto a Ouvidoria Geral, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DF423506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA DUTRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 500.615.344-04, portador da cédula de Identidade nº 1.094.413 SSP/RN, para o cargo comissionado de **ASSESSOR DE VIGILÂNCIA SOCIO-ASSISTENCIAL,** junto a Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Cidadania de Habitação, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6A504A4D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **SERAFIM LUIZ OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob o nº 057.514.164-00, portador da cédula de Identidade nº 1.888.806 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE OPERAÇÕES DO TURISMO,** junto a Secretaria de Turismo, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3DBB403B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 287/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EDILSON MENDES**, inscrito no CPF/MF sob o nº 413.104.464-15, portador da cédula de Identidade nº 746.745 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C7F9CDFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 288/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **MARIA ANAILDE DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 807.119.014-49, portador da cédula de Identidade nº 1.394.414 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE PROCESSAMENTO E PROTOCOLO,** junto a Secretaria de Finanças, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:760D5804

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 289/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ROMUALDO MARQUES DE SOUSA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.908.474-53, portador da cédula de Identidade nº 864.183 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE ANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS,** junto a Secretaria de Obras e Serviços Umbanos, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:D7686C1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 290/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOÃO MARIA FERREIRA DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.376.054.52, portador da cédula de Identidade nº 2.092.552 SSP/RN, para o cargo comissionado de **ASSESSORIA DE AUDITORIA HOSPITALAR,** junto a Secretaria de Saúde, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B73BA799

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 291/0213

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **HUGO PATRICIO MONTEIRO VIEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.155.004-26, portador da cédula de Identidade nº 1.605.128 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE TURISMO,** junto a Secretaria de Turismo, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:30A522D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 292/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ANDRÉ JONES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.154.974-41, portador da cédula de Identidade nº 1.853.425 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE PROTOCOLO,** junto a Secretaria de Administração, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:204DD081

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 293/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **RAIMUNDO GOMES CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob o nº 261.711.044.-34, portador da cédula de Identidade nº 484.379 SSP/RN, para o cargo comissionado de **CHEFE DE FISCALIZAÇÃO DO ITR,** junto a Secretaria de Tributação, por tempo indeterminado observado a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:25041635

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 228/2013

Nomear servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ROBERTO CÂMARA SOBRAL**, inscrito no CPF/MF sob o nº 422.997.484-15, portador da cédula de Identidade nº 734.637 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, junto a Secretaria da Saúde, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:E97672C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 294/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ ANDERSON DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 090.448.614-17, portador da cédula de Identidade nº 2.964.614 SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL** junto a Secretaria Municipal de Tributação, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:3846B476

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 217/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **LUIZ CLAUDIO PENHA DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 465.319.554-49, portador da cédula de Identidade nº 761.047 SSP/RN, para o cargo comissionado de **SECRETÁRIO ADJUNTO**, junto a Secretaria Municipal de Turismo, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº10/2013.
.
Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:1993A2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 268/2013

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o senhor **ÉCIO TORRES FRANCISCO** inscrito no CPF/MF sob nº 761.335.304-25 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Manoel Tarquino, localizada em São José, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 28 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F7DA45EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246/2013

Nomear a servidora que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **THEIJEZA LAJAR MERLUZIA FERNANDES DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 009.590.394-14, portador da cédula de Identidade nº 1.676.517 SSP/RN, para o cargo comissionado de **DIRETORA DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO**, junto a Ouvidoria Geral, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:28D85F2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **EMERSON JANUÁRIO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 068.634.814-13, portador da cédula de Identidade RG nº 2.588.282 - SSP/RN, para o cargo comissionado de **COORDENADOR GERAL**, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei Complementar nº 010/2013.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, data da sanção da Lei Complementar nº 010/2013, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 22 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A2B269C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2013

Portaria nº 300 /2013

Concede diária a servidora que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **Rozangela Maria Silva de Sá**, professora, deste Município de Touros/RN, Matrícula nº 375, inscrito no CPF/MF sob nº 358.134.154-91, (seis) 06, diária Nacional, no valor unitário de R$ 200,00 (duzentos reais), importando no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante o período de 18 a 22 de março do corrente ano, para participar em fortaleza/CE, do Curso de ASSEMAE/FUNASA, sobre redução de perdas junto ao Setor de Convênio, para que possa atuar na política de saneamento básico deste município.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Touros/RN, 08 de março de 2013

NEY ROCHA LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:B39ADA81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 101/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FLÁVIA RIBEIRO GONZAGA** inscrito no CPF/MF sob nº 057.190.374-62 para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Planalto do Retiro, localizada no Planalto do Retiro, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º.O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:2A7F75D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2013

Portaria nº 103/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JULIETA BRAZ DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob nº 025.447.994-47 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Maria Carolina, localizada em Varzinha, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:C2FB5188

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FLÁVIA CRISTINA DE ASSIS MOURA** inscrito no CPF/MF sob nº 031.024.094-82 para o cargo de **DIRETOR** do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI da Boa Vista, localizada em Santa Luzia, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DAFDF97E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 105/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SUHAMY TOSCANO MELO DE SOUZA** inscrita no CPF/MF sob nº 073.143.124-35 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal do Golandim, localizada em Golandim, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:BCE6B982

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JANETE RIBEIRO FRANÇA,** inscrito no CPF/MF sob nº 060.263.474-10 para o cargo de **DIRETOR** do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizada em Boa Cica, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:6092E586

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **FRANCISCA LÚCIA DANTAS DA SILVA,** inscrito no CPF/MF sob nº 592.893.924-87 para o cargo de **DIRETOR** do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI, localizada na Vila Assis, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:A0060594

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 109/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JACKELINE OLIVEIRA DA SILVA DUARTE** inscrita no CPF/MF sob nº 066.924.994-70 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Maria Dalva da Silva, localizada em Vila Israel, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:517BAE1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **ÉCIO TORRES FRANCISCO** inscrito no CPF/MF sob nº 761.335.304-25 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Manoel Tarquino, localizada em São José, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:AE6E001A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 111/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA,** inscrito no CPF/MF sob nº 088.691.654-26 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Carnaubal, localizada em Carnaubal, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:F9BDFEFC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIAS Nº 112/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **DAMIANA FERNANDES DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob nº 022.594.174-00 para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal do Aracati, localizada em Aracati, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:443D87A5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 113/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **LIELBA IZA PIO DOS SANTOS,** inscrito no CPF/MF sob nº 852.397.394-04, para o cargo de **DIRETORA**da Escola Municipal Gaspar França, localizada em Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:4CC94452

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 114/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **MARIA VERONICA DO NASCIMENTO,** inscrito no CPF/MF sob nº 505.474.894-00, para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal do Santo Antonio, localizada em Santo Antonio/ Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:02D7C49F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 115/2013

Portaria nº 115/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **JANICLÁUDIA GONZAGA DOS SANTOS** inscrito no CPF/MF sob nº 012.222.924-08 para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Maria José Pimentel, localizada na Vila Mayne, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:54E14BB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 116/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TOUROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **SOLANGE RODRIGUES DA SILVA MATOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 028.033.734-59 para o cargo de **DIRETOR** da Escola Municipal Maria Carolina, localizada em Perobas, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece o Anexo III, da Lei nº 638/2010.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:691115D7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 117/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **EDILEIDE DE SOUZA** inscrito no CPF/MF sob nº 070.121.474-07 para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal André Gomes, localizada no Geral, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 05 de fevereiro de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:887A87EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 300/2013

Nomeia servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município e a Lei nº 469/2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a senhora **ELIANE BATISTA DA SILVA** inscrito no CPF/MF sob nº 023.360.934-21, para o cargo de **DIRETORA** da Escola Municipal Planalto do Retiro, localizada no Planalto do Retiro, Touros-RN, junto a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por tempo indeterminado, observada a legislação específica.

Art. 2º. O servidor ora nomeado, exercerá as funções em regime de dedicação exclusiva e receberá sua remuneração de acordo com o que estabelece a Lei 619/2009.

Art. 3º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

Touros/RN, 01 de março de 2013.

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Gildenes Raimundo dos Santos
Código Identificador:DEC1FAB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : MARIA DE FÁTIMA CÂMARA DE MEDEIROS
Objeto : Contrato de locação de imóvel destinado a atender as necessidades da **secretaria de Saúde –PSF-Ponta do Calcanhar,** distrito deste Município.
Valor : R$ 15.524,00 (Quinze Mil, Quinhetos e vinte e Quatro Reais).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 à 31.12.2013.
Assinaturas: Srª Maria de Fátima Câmara de Medeiros e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:726931A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2013
Contratante: MUNICÍPIO DE TOUROS/RN
Contratada: MARIA DE FÀTIMA CÂMARA DE MEDEIROS
Objeto: Contratação de imóvel para atender as necessidades da unidade de **PSF- Ponta do Calcanhar** deste munícipio.
Valor global: 15.524,00(Quinze Mil Quinhentos e Vinte e Quatro Reais).
Vigência: 03.01.2013 à 31.12.2013
Fundamentação: inciso X, artigo – 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
Assinaturas: Srª Maria de Fátima Câmara de Medeiros e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde do Município de Touros/RN – Ney Rocha Leite - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:05165828

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ARQUIDIOCESE DE NATAL-O BOM JESUS DOS NAVEGANTES
Objeto : Contrato de locação de imóvel destinado a atender as necessidades da **Unid. de Vigilância Sanitária -Secretaria de Saúde ,** distrito deste Município.
Valor : R$ 12.937,44 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos).
Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 à 31.12.2013.
Assinaturas: Srª Arquidiocese de Natal- O Bom Jesus dos Navegantes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A1A95A6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ARQUIDIOCESE DE NATAL-O BOM JESUS DOS NAVEGANTES
Objeto : Contrato de locação de imóvel destinado a atender as necessidades da **Unid. de Vigilância Sanitária -Secretaria de Saúde ,** distrito deste Município.
Valor : R$ 12.937,44 (Doze Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Quatro Centavos).

Fundamentação Legal : inciso X, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 à 31.12.2013.
Assinaturas: Srª Arquidiocese de Natal- O Bom Jesus dos Navegantes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B1666835

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : PÉRICLES JOSÉ TOSCANO DELGADO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr.Péricles José Toscano Delgado e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6A369785

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : PÉRICLES JOSÉ TOSCANO DELGADO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr.Péricles José Toscano Delgado e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:AB725D7B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ONALDO SERAFIM DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Onaldo Serafim da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:86F2587D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ONALDO SERAFIM DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Onaldo Serafim da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E0C0E237

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇAÕ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : MARIA LÚCIA FLORÊNCIO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Maria Lúcia Florêncio e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:6D4682BB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : MARIA LÚCIA FLORÊNCIO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Quatrocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Maria Lúcia Florêncio e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B6EB3DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : LUCIANO DE SOUZA DANTAS

Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 4.320,00(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Luciano de Souza Dantas e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BD942986

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : LUCIANO DE SOUZA DANTAS
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 4.320,00(Quatro Mil, Trezentos e Vinte Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Luciano de Souza Dantas e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:040C6404

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : JOÃO MARIA GOMES
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Oitocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. João Mª Gomes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:19AD5DD8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : JOÃO MARIA GOMES
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 8.400,00(Oito Mil e Oitocentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. João Mª Gomes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:71C4299D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : JOÃO LUIZ CANELA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. João Luiz Canela e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A4170F0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : JOÃO LUIZ CANELA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. João Luiz Canela e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:E050FF17

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : AMANDA PRISCILA P. GOMES
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 14.100,00 (Quartoze Mil e Cem Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.

Assinaturas: Sr. Amanda Priscila P. Gomes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3E094107

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : AMANDA PRISCILA P. GOMES
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 14.100,00 (Quartoze Mil e Cem Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Amanda Priscila P. Gomes e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:BC46F53D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ANA MARIA TERTO DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Ana Maria T. da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:AC5B095B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ANA MARIA TERTO DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Ana Maria T. da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9FADC1FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ALEX SANDRO S. DA APRESENTAÇÃO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Mil Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Alex Sandro S. da Apresentação e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:F8E16C0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ALEX SANDRO S. DA APRESENTAÇÃO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Mil Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Alex Sandro S. da Apresentação e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C5F37E18

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ALEX BRUNO M. DOS SANTOS
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Mil Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Alex Bruno M. dos Santos e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:904F17C1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : ALEX BRUNO M. DOS SANTOS
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Alex Bruno M. dos Santos e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:1D483079

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : EDIVAN GOMES SANTANA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Edivan G. Santana e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:89654A4E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : EDIVAN GOMES SANTANA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Edivan G. Santana e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9A5292EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : EDIVAN GOMES SANTANA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Edivan G. Santana e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:58CE5E50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : GERALDO PACHECO DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Geraldo Pacheco da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:2CD65F08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : GERALDO PACHECO DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 7.140,00 (Sete Mil, Cento e Quarenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Geraldo Pacheco da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:A0B7DEAE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : IVAN LIMA CONFESSOR
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Ivan Lima Confessor e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:49599BF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : IVAN LIMA CONFESSOR
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 7.200,00 (Sete Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Ivan Lima Confessor e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:63B564FC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : FÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Fábio Ricardo do Nascimento e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C21160DF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : FÁBIO RICARDO DO NASCIMENTO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Fábio Ricardo do Nascimento e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:EEF7F15E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : JOSEMAR BATISTA DA SILVA
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Josemar B. da Silva e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:66990173

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : CLADEMIR FERREIRA DE FARIAS
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Claudemir Ferreira de Farias e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:C7B98EAA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : CLADEMIR FERREIRA DE FARIAS
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e sessenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Claudemir Ferreira de Farias e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:F866D3F4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIBEIRO

Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr.ª Maria da Conceição do N. Ribeiro e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:3F0F289C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada : MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO RIBEIRO
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 10.200,00 (Dez Mil e Duzentos Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr.ª Maria da Conceição do N. Ribeiro e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:423357E3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada: GERRIVALDO SOARES MACIEL
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Gerrivaldo S. Maciel e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:5C225854

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2013
Contratante : MUNICÍPIO DE TOUROS/RN (Fundo Muncipal de Saúde).
Contratada: GERRIVALDO SOARES MACIEL
Objeto : Contratação em caráter provisório e emergencial, dos serviços de transportes destinado a atender as necessidades da **Secretaria de Saúde** deste Município.
Valor : R$ 5.760,00 (Cinco Mil, Setecentos e Sessenta Reais).
Fundamentação Legal : inciso IV, artigo 24, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores
Vigência : 03.01.2013 até o termino de 180 dias.
Assinaturas: Sr. Gerrivaldo S. Maciel e Ana Tereza Fiúza Mota- Fundo Municipal de Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde de Touros - Ney Rocha – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:F08E8D95

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - ADESÃO REGISTRO DE PREÇOS

Contratante : Prefeitura Municipal de Touros
Contratada : Artmed Comercial Ltda - CNPJ: **04.361.467/0001-18**
Objeto : **aquisição de material médico hospitalar para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.**
Valor : R$ 901.756,86
Fundamentação Legal : Adesão ao Pregão Presencial com Registro de Preços nº 014/2012, Ata de Registro de Preços nº 034/2012, do Município de Ceará-Mirim/RN - Artigo 15, da Lei Federal n º 8.666/93, com suas alterações posteriores c/c o Decreto Federal nº 3.931/2001.
Vigência : 08.02 a 31.12.2013.
Assinaturas : Pelo Município : Ney Rocha Leite - Prefeito Municipal; Pela Contratada : Gabriel Dellane Marinho

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:9137F42F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

A Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN, na pessoa do seu Pregoeiro o Sr. Edivam Ferreira da Silva, faz saber que a licitação na modalidade Pregão Presencial 016/2013 que tinha como objeto a locação de um veículo 1.0 04 portas, novo ou em boas condições de uso, para uso da Secretaria de Administração da Prefeitura de Venha-Ver/RN**,** foi considerada **DESERTA** pela **PRIMEIRA VEZ**, por falta de interessados no certame. Edivam Ferreira da Silva. Venha-Ver/RN, 11 de março de 2013.

REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 016/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 016/2013, objetivando, a locação de um veículo 1.0 04 portas, novo ou em boas condições de uso, para uso da Secretaria de Administração da Prefeitura de Venha-Ver/RN, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA do Edital. O certame será realizado no dia 22/03/2013, ás 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:08EB73A3

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2013 - PMVV

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA-VER, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que às 10h.00min. do dia 27 de março de 2013, na sala de licitações, na rua José Bernardo de Aquino 53, Centro, estará reunida para o recebimento dos envelopes nº 01, nº 02 e nº 03 relativos a TOMADA DE PREÇO nº 001/2013, em regime de empreitada por preços unitários do **tipo menor preço e**

melhor técnica, cujo o objeto é a **contratação de serviços de assessoria jurídica para a Prefeitura de Venha-Ver/RN**. Os interessados poderão adquirir o Edital na sala de Licitações, na sede da Prefeitura das segundas as sextas feiras, das 08h00min as 12h00min horas. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (84) 3355-0001. Venha-Ver/RN, 11 de março de 2013.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:C5C03659

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 002/2013, para aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens; conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 07 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:DA764776

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição gradual de gêneros alimentícios destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 07 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:FD5063FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 003/2013, para aquisição gradual de material de limpeza destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens; conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 07 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:0101AA4C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição gradual de material de limpeza destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 07 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:6E6ABFED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 004/2013, para aquisição gradual de material de expediente destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens; conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 08 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:923B6D55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura

Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição gradual de material de expediente destinados à manutenção de todas as Secretarias e Órgãos incorporados em especial ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 08 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:2AD14A3B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público a quem interessar o resultado do julgamento da Licitação/PREGÃO PRESENCIAL n° 005/2013, para aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa, foi considerada vencedora do certame a empresa: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens; conforme mapa de apuração anexo aos autos – Viçosa/RN, 08 de março de 2013.

KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CA8D081B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
O prefeito municipal de Viçosa, em decorrência do exposto no processo de licitação que foi fundamento no inciso XXII, do art. 4º da Lei nº 10.520/2002. HOMOLOGO o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, do referido Pregão, tipo menor preço por item devidamente conduzido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Viçosa a finalidade de **aquisição gradual de Gêneros Alimentícios destinados à manutenção do programa de distribuição de cestas básicas da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Viçosa**, que teve como empresa vencedora: **SUPERMERCADO SERRANO LTDA** inscrito no **CNPJ: 08.349.459/0001-07** para todos os itens a comparecer no prazo de 05 dias úteis para assinatura do contrato. Viçosa/RN, 08 de março de 2013.

ANTONIO GOMES DE AMORIM
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:418EF41F



